

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 16 de Agosto de 2007 Nº 24657

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 635, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**Dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade com que estabelece a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o presente Decreto dispõe sobre normas acerca da concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, microempresas e empresas de pequeno porte são as definidas nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** Nas contratações públicas de bens e serviços do Estado de Mato Grosso, inclusive de publicidade, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, objetivando:

I – a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito estadual e regional;

II – a ampliação da eficiência das políticas públicas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte;

III – o incentivo à inovação tecnológica;

IV – o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais.

**Art. 4º** Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Estado de Mato Grosso deverá, sempre que possível:

I – instituir ou utilizar cadastro que possa identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar o envio de convites de licitação e aderir a participação dos mesmos nos campos municipais;

II – estabelecer e divulgar um planejamento anual e plurianual das contratações públicas a serem realizadas, com estimativa de quantitativo e de data das contratações;

III – padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

IV – na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações incompatíveis com as características dos produtos e serviços ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** As contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** Por ocasião do credenciamento, na modalidade pregão, ou na habilitação quando se tratar das demais modalidades de licitação, a microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá apresentar:

I – quando optante pelo SIMPLES nacional:  
a) comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, conforme Anexo Único deste Decreto.

II – quando não optante pelo SIMPLES nacional:

a) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos I e II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06;

b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 7º** Exigir-se-á da microempresa e da empresa de pequeno porte, para habilitação em quaisquer licitações para fornecimento de bens e/ou serviços, apenas o seguinte:

I – na habilitação jurídica:

a) ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;  
b) cédula de identidade e CPF do responsável pela empresa.

II – na habilitação técnica:

a) eventuais licenças, certificados e atestados que forem necessários à comercialização dos bens ou para a segurança da Administração.

III – na habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

b) declaração anual de rendimentos/imposto de renda;  
c) nas licitações de grande vulto a Administração Pública poderá exigir dos licitantes o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício.

IV – na comprovação da regularidade fiscal:

a) inscrição no CNPJ, com a distinção de ME ou EPP, para fins de qualificação;  
b) comprovação da regularidade com a seguridade social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e para com Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme o objeto licitado.

**Art. 8º** Nas licitações em que participarem, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**§ 1º** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento e parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**§ 2º** Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso das modalidades de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas.

**§ 3º** Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

**§ 4º** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**§ 5º** O disposto no parágrafo anterior deverá constar no instrumento convocatório da licitação.

**§ 6º** A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.

**Art. 9º** A Administração Pública poderá exigir dos licitantes para fornecimento de bens e serviços, a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte.

**§ 1º** A exigência de que trata o *caput* deve estar prevista no instrumento convocatório, especificando-se o percentual mínimo do objeto a ser subcontratado até o limite de 30% (trinta por cento) do total licitado.

**§ 2º** A Administração Pública poderá nas contratações cujo valor seja superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), exigir a subcontratação de que trata o *caput*, respeitadas as condições previstas neste artigo, e não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

**§ 3º** É vedada a exigência de subcontratação de itens determinados ou de empresas específicas.

**§ 4º** As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

**§ 5º** No momento da habilitação deverá ser comprovada a regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte subcontratadas, como condição do licitante ser declarado vencedor no certame, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, se aplicando o prazo para regularização previsto no art. 8º deste Decreto.

**§ 6º** A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**§ 7º** A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

**§ 8º** Os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da Administração Pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

**§ 9º** Demonstrada à inviabilidade de nova subcontratação, nos termos do art. 8º deste Decreto, a Administração Pública deverá transferir a parcela subcontratada, desde que sua execução já tenha sido iniciada.

**§ 10** Não será exigida subcontratação quando essa for inviável, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

**Art. 10** A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I – microempresa ou empresa de pequeno porte;

II – consórcio composto em sua totalidade ou parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, respeitado o art. 33, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 11** Nas licitações para a aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública poderá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**§ 1º** O disposto nesse artigo não impede a contratação das microempresas e das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto, sendo-lhes reservada exclusividade de participação na disputa de que trata o *caput*.

**§ 2º** Aplica-se o disposto no *caput* sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam as exigências constantes do instrumento convocatório.

**§ 3º** Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, observado que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não poderá ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento).

**§ 4º** Não havendo vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**Art. 12** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**§ 1º** Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço.

**§ 2º** Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Art. 13** Para efeito do disposto no artigo anterior, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado, em seu favor o objeto;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem nas hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 12 deste decreto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 12 deste decreto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**§ 1º** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**§ 2º** O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**§ 3º** No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, observado o disposto no inciso III deste artigo.

**§ 4º** Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pelo órgão ou entidade contratante e deverá estar previsto no instrumento convocatório.

**Art. 14** Nas licitações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fica garantida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, restando vedado a Administração Pública estabelecimento em norma editalícia de critérios e/ou requisitos que impeçam ou dificultem sua participação.

**Art. 15** Não se aplica o disposto nos artigos 9º a 14 deste decreto, quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e pequenas empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único.** A Administração Pública deverá motivar, previamente, a não adoção do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme requisitos indicados no *caput* deste artigo.

**Art. 16** O valor licitado por meio do disposto nos artigos 9º e 14 deste decreto não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

**Art. 17** A Administração Pública Estadual promoverá a capacitação dos servidores membros das Comissões de Licitação sobre o que dispõe esse Decreto.

**Art. 18** A Secretaria de Estado da Administração, no seu âmbito de sua atuação, poderá instituir normas complementares para cumprimento deste Decreto.

**Art. 19** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

#### MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

Local e data.

Nome e identificação do declarante

OBS: A presente declaração deverá ser assinada por representante legal do Proponente.

DECRETO Nº 636, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**Altera dispositivos do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005 e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei nº 8.623, de 28 de dezembro de 2006, que revoga dispositivos da Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004,

Considerando as disposições do Decreto nº 321, de 04 de junho de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005, passa a vigorar com as alterações que se seguem:

I – alterada a redação dos artigos 1º e 2º, conforme indicação infra:

**“Art. 1º** A Corregedoria Fazendária – COFAZ – órgão de Apoio Estratégico e Especializado da SEFAZ, criada pela Lei nº 6.197, de 29 de março de 1993, alterada pela Lei nº 7.605, de 27 de dezembro de 2001, e reestruturada pela Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004, com sede na Capital do Estado e circunscrição administrativa em todo o Estado de Mato Grosso, subordinada-se diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, regendo-se pelo presente Regimento, normas internas e pela legislação pertinente em vigor”.

**“Art. 2º** É missão da Corregedoria Fazendária assegurar o combate à improbidade administrativa e o desvio de conduta de servidor fazendário, visando a regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação pertinente”.

II – revogados os seguintes dispositivos: o inciso XXI, do artigo 10 e o Título VI, composto do Capítulo I e dos artigos 30 e 31.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 4.139, de 05 de abril de 2002.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



WALDIR JAIME TIES  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 637, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**Prorroga o prazo para opção pelos benefícios do REFAZ-Procuradoria-Geral do Estado, regulamentado pelo Decreto nº 6.023, de 28 de junho de 2005, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º, no caput, do Decreto nº 6.023, de 28 de junho de 2005, que regulamenta o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação de competência para o deferimento do pedido de opção pelos benefícios do REFAZ-Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 6.023/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo para pleitear os benefícios do REFAZ-Procuradoria-Geral do Estado, previsto no art. 4º do Decreto nº 6.023, de 28 de junho de 2005, fica prorrogado por prazo indeterminado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007, 186º da independência e 119º da República.



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 638, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ **182.500,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2197	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	182.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>182.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007, 186º da independência e 119º da República.



YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2197		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	32902100	242	Não	NO	50.000,00
						F	46907100	242	Não	NO	132.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>182.500,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2197		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	205	1762	0500	criação e ampliação da infraestrutura das Ciretrans - REGIO V - SUDESTE	F	44905100	242	Não	NO	182.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>182.500,00</b>

DECRETO Nº 639, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ **188.000,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2055	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	188.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>188.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007, 186º da independência e 119º da República.



YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2055		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

23	695	185	1881	9900	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	188.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>188.000,00</b>

<b>ANEXO II</b>		<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>									
PROCESSO : 2055		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	1881	9900	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - ESTADO	F	44905100	261	Não	NO	188.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>188.000,00</b>

DECRETO Nº 640, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ **14.981.000,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2218	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	14.981.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.981.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007, 186º da independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Social

<b>ANEXO I</b>		<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>				<b>DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR</b>					
PROCESSO : 2218		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	100	Não	NO	14.981.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>14.981.000,00</b>

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.259/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 246.256/2007-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 250.734/2006-CCV que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. nº 403.420/SSP/MT e CPF. nº 763.357.391-00, do cargo de Agente de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX e às proibições prescritas no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

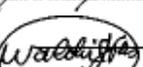
ATO Nº 3.260/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 225.864/2007-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 172.120/2007-CCV que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor JOÃO NICÉZIO DE ARAÚJO, RG. nº 097.777/SSP/MT e CPF. nº 156.103.221-20, do cargo de Agente de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IX e às proibições prescritas no artigo 144, incisos II, IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

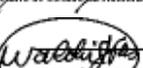
ATO Nº 3.261/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 251935/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, da servidora SUELLEN DAYCI FRISON, RG nº 13.464.922 SSP/MT, CPF nº 729.200.921-20, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1274540027, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

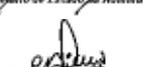
ATO Nº 3.262/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 257896/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve exonerar, a pedido, do servidor THIAGO FRANÇA CABRAL, RG nº 15.788.369 SSP/MT, CPF nº 004.843.901-04, Escrivão de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1365970016, lotado na Academia de Polícia Judiciária Civil - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Segurança e Segurança Pública

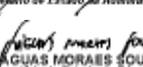
ATO Nº 3.263/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 44225/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, da servidora UQUISLENE NEVES PIO AGUES, RG nº 15.766.802 SSP/MT, CPF nº 003.752.871-83, Apoio Administrativo Educacional Elementar, Classe A, Nível 01, lotada na E.E. Criança Cidadã - SEDUC, município de Cáceres/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2.007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

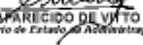
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SIGUIAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.264/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CESAR ABUTAKKA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2007.

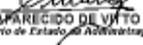
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.265/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NOELI QUEROBIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.266/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLÁVIA PEREIRA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 13 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.267/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 325.325/2007-CCV, e considerando o disposto no Estatuto do CEPROMAT, aprovado pelo Decreto nº 49, de 16 de março de 1999, resolve reconduzir os membros natos e nomear os titulares e os suplentes do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, a seguir:

**I - NATOS:**

- 1) **YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
- 2) **ADRIANO NIEHUES**, Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

**II - TITULARES:**

- 1) **WALDIR JÚLIO TEIS**, Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ;
- 2) **GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR**, Secretário de Estado de Administração - SAD;
- 3) **PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

**III - SUPLENTES:**

- 1) **OSCEMÁRIO FORTE DALTRO**, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
- 2) **GRAZIELE CAUHY PICHIONI**, Diretora Administrativa-Financeira do Centro de Processamento do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT;
- 3) **ROMEU HONORATO MENDES**, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

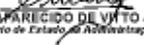
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

ATO Nº 3.268/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 238951/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, da servidora **SIMONE CAMERA LOPES**, RG nº 475.202.139 SSP/BA, CPF nº 644.541.775-20, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1023310012, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 24 de Julho de 2007 a 23 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 CARLÃO BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

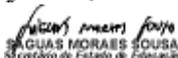
ATO Nº 3.269/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15228/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve tornar sem efeitos o Ato Governamental de 2.130/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Maio de 2007, que cessou os efeitos do Ato Governamental nº 994/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **MARISTELA MENDES PEDROSO**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 664020020, lotada na Superintendência de Gestão Escolar - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ELEONORA DOTTO ANDREATTA**, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível 05, matrícula nº 12320005, da Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul, Lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Oliva Loret-Formigueiro/RS,

ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 270857/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, ao Sr. **JOÃO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA**, RG nº 913.632 SSP/MT, CPF nº 458.510.421-68, Matrícula Funcional nº 819210013, Agente Universitário, Classe "C", Nível "04", lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Alto Araguaia - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Informática Aplicada, Linha de Pesquisa : Agentes de Softwares, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR, no período de **05 de Março de 2007 a 04 de Março de 2009**, nos termos da Resolução nº 060/2005- CONEPE, alterada pela Resolução nº 003/2006-Ad Referendum do CONSUNI e Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 FRANCISCO TARRUINO DALTRO  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
 TAISIR MANOEL KARIM  
 Diretor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1327/SAD/2007

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1165/SAD/2007, de 05 de julho de 2007, de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 527/GE/SGP/SAD, constante no

Processo nº 205916/SAD, de 04 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1165/SAD/2007, de 05.07.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – ALFREDO SIQUEIRA MAGALHÃES**, Matrícula 798230010, Cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “B”, a partir de 04 de junho de 2007.

**LEIA-SE**

**01 – ALFREDO SIQUEIRA MAGALHÃES** - Matrícula 798230010, Cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “C”, a partir de 04 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLO FERRETO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1339/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 234.892/SAD/2007**, de 25 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente Prisional do Sistema Prisional – Anexo I
- II – Assistente do Sistema Prisional – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLO FERRETO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo I**

**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
949500011	ADELSON SANTOS COELBAS	B	26.07.2007
411330063	GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA	B	21.05.2007
949510017	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	B	26.07.2007

**Anexo II**

**Cargo: Assistente do Sistema Prisional**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
931940010	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	C	13.07.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1331/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o a **Informação nº 2084/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 151.990/SAD**, de 27 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula 795490011, enquadrada no Cargo de Agente de Meio Ambiente, Classe “D”, Nível “04”, em regime de 40 (quarenta) semanais, a partir de 27 de abril de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Carreira de Agente de Meio Ambiente

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1330/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 278.727/SAD**, de 18 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados na classe “A”, nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I
- II – Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Anexo I**

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1382930019	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI	19.06.2007
363100075	FERNANDES COSTA OLIVEIRA	01.06.2007
1372030015	JESUÍNO MATEUS VIANNA MORAES	04.06.2007
1371600012	JOEL MARTINS DA ROCHA	25.05.2007
1383270012	MARINA MENDES FIORENZA	25.06.2007
255890036	NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	01.06.2007

**Anexo II**

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1373850016	JANELO MARCOS CORRÊA	04.06.2007
1373840010	MARCELLE RENATA DO ESP.S.PEDROSO	04.06.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1344/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 269.257/SAD**, de 12 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

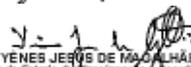
**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1153540018	CARLOS ROSSATO DA SILVA ÁVILA	02.07.2007
1147470011	JOÃO BENEDITO PLEITE SOBRINHO	29.06.2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**YENES JERUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Organização Gest.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1236/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 233764/SAD**, de 22 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo;

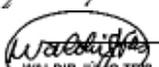
**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1147230010	ELIZEU GOMES DA SILVA	20.06.2007
1148390011	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	09.06.2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JULIO TETS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1334/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2091/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 177.798/SAD**, de 16 de maio de 2007,

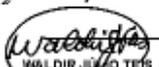
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA**, Matrícula 1140680010, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "B", a partir de 10 de maio de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JULIO TETS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1348/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

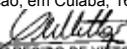
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2088/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 238.000/SAD**, de 26 de junho de 2007,

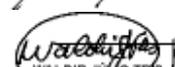
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA**, Matrícula 362550042, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "B", a partir de 25 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JULIO TETS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1309/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2193/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 328.904/SAD**, de 19 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ISABELA FERREIRA LOPES**, Matrícula 1098310010, cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, progressão para a Classe "B", a partir de 19 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EDSON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉRCIO COUTINHO**  
 Presidente - ANEMA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1314/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2192/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 176.231/SAD**, de 15 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS**, Matrícula 2620022, cargo Auxiliar de Serviços de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "B", a partir de 15 de maio de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente - MESA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1302/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.406, de 27 de dezembro 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 140/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 171.899/SAD**, de 26 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 932110010, enquadrado no Cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Classe "A", Nível "02", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 13 de julho de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2.280/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 281.246/SAD**, de 20 de julho de 2007,

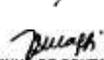
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **VÂNIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula 46460012, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 19 de julho 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1337/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2301/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 281.226/SAD**, de 20 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARINA INÊS BELÉM SIQUEIRA**, Matrícula 460860020, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 20 de julho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1346/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2365/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 52.877/SAD**, de 28 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DELMIRO CORREA DE ARRUDA**, Matrícula 806450010, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 23 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1340/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 196.926/SAD**, de 28 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
0722130023	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	B
1130710014	ANISÂNGELA CONCEIÇÃO C. CAMPOS	B
0779210034	AUXILIADORA MARTINS G. DANTAS	B
0846250047	EUNICE MARIA DAL MASO	B
0940390019	HILTON GIOVANI NEVES	A
0637670019	JOSÉ ROBERTO A. DE CASTRO PINTO	B
0609400070	JOELY SANDRA S. S. KLIMASCHEWSK	B

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1130840015	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	A
0425380025	EVALDIR DE SOUZA NOBRES	A

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1116780019	ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA	A
0427420016	ANA MARIA CORREA	A
1120120010	CACIANA GASPARETTO	A
0421900024	CLADIS APARECIDA ROSA	B
0992270022	CLEITON JOSÉ DA SILVA	A
1154090016	DÉBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	A
1158500014	ELIANE MIRANDA BEZERRA	A
0953650014	ELZA MENDES DA SILVA	A
1149020013	EVANDRO SAN MARTIN DIAS	A
1080410012	ÍCARO FERREIRA DA SILVA	A
1164120015	IVANI FLORA DA SILVA	A
0445210036	JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	A
1118400019	MARCOS ALBERTO DA SILVA	B
0572330103	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	B
1157430012	NÚBIA FERNANDA RODRIGUES	A
0416990029	ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI	B
0461510022	WALMIR JOSÉ DE LIMA	A
0900190019	WEDER MARTINS DOS ANJOS	B

**Anexo IV**  
**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe
0648440044	ILDA APARECIDA DA SILVA	A
0970770014	KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	B
0425230015	MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA	A
1008010011	MILMA LEITE DA COSTA	A

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1341/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 196.926/SAD**, de 28 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0722130023	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	C	28.05.2007
1130710014	ANISÂNGELA CONCEIÇÃO C. CAMPOS	C	04.05.2007
0779210034	AUXILIADORA MARTINS G. DAN TAS	C	05.06.2007
0846250047	EUNICE MARIA DAL MASO	C	22.07.2007
0940390019	HILTON GIOVANI NEVES	B	16.11.2006
0609400070	JOELY SANDRA S. KLIMASCHEWSK	C	06.06.2007
0637670019	JOSÉ ROBERTO A. DE CASTRO PINTO	C	09.05.2007

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1130840015	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	B	08.05.2007
0425380025	EVALDIR DE SOUZA NOBRES	B	24.04.2007

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1116780019	ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA	B	21.05.2007
427420016	ANA MARIA CORREA	B	15.05.2007
1120120010	CACIANA GASPARETTO	B	20.03.2007
421900024	CLADIS APARECIDA ROSA	C	31.05.2007
0992270022	CLEITON JOSÉ DA SILVA	B	25.06.2007
1154090016	DÉBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	B	21.06.2007
1158500014	ELIANE MIRANDA BEZERRA	B	19.06.2007
0953650014	ELZA MENDES DA SILVA	B	13.06.2007
1149020013	EVANDRO SAN MARTIN DIAS	B	20.06.2007
1080410012	ICARO FERREIRA DA SILVA	B	22.05.2007
1164120015	IVANI FLORA DA SILVA	B	29.06.2007
0445210036	JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	B	25.06.2007
1118400019	MARCOS ALBERTO DA SILVA	C	14.05.2007
0572330103	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	C	31.05.2007
1157430012	NÚBIA FERNANDA RODRIGUES	B	14.06.2007
0416990029	ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI	C	16.03.2006
0461510022	WALMIR JOSÉ DE LIMA	B	22.06.2007
0900190019	WEDER MARTINS DOS ANJOS	C	29.05.2007

## Anexo IV

Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
648440044	ILDA APARECIDA DA SILVA	B	15.06.2007
970770014	KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	C	10.05.2007
425230015	MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA	B	08.11.2006
1008010011	MILMA LEITE DA COSTA	B	14.06.2007

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1342/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARIA LUCIA ALVES DA PADILHA, Matricula 637370023, enquadrada no Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1343/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho de 2006;

## RESOLVE:

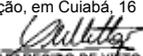
Art. 1º Ficam enquadrados em níveis os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível
0790350033	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	04
0497960044	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	04
0288290054	GILDEMAR SALES SOUZA	07
0427760046	JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA	06

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1345/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 0818/SAD/2007, de 10 de maio de 2007, progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0818/SAD/2007, de 10.05.2007.

## ONDE SE LÊ

01 – HERBERT DONIZET SALERNO, Matricula 1111320010, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 27 de novembro de 2003.

02 – ULISSES SOARES DA CONCEIÇÃO, Matricula 581110064, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 02 de abril de 2004.

## LEIA-SE

01 – HERBERT DONIZET SALERNO, Matricula 1111320010, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 27 de novembro de 2006.

02 – ULISSES SOARES DA CONCEIÇÃO, Matricula 581110064, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 29 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1350/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1161/SAD/2007, de 03 de julho de 2007, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1161/SAD/2007, de 03.07.2007.

## ONDE SE LÊ

01 – LUDMILLA ZANGALI DE MATOS COSTA, Matricula 1160270012, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

## LEIA-SE

01 – LUDMILLA ZANGALI DE MATOS COSTA, Matricula 1160270012, cargo Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1328/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 270.357/SAD**, de 13 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para a classe "C", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

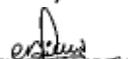
**Cargo: Técnico de Serviços de Trânsito**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
167860011	LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA	29.07.2007
409070025	MARIA JOSÉ ELIAS	23.07.2007
817540016	NEIVA SANTANA BENEDITA F. OLIVEIRA	19.07.2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS ROBERTO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do COTRAN

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1237/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 2089/SGP/SAD/07**, constante no

**Processo nº 237.998/SAD**, de 26 de junho de 2007,

**Processo nº 237.998/SAD**, de 26 de junho de 2007,

**Processo nº 237.998/SAD**, de 26 de junho de 2007,

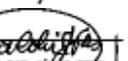
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **OLIRIO DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula 505230011, cargo de Agente de Administração Fazendária, progressão para a classe "D", a partir de 13 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JUNIO TETS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1249/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004:

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 274.920/SAD/2007**, de 17 de julho de 2007,

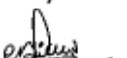
**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam enquadrados no Cargo, Classe "IT", Nível "01", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS ROBERTO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo Único**  
**Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0686300092	AGUINALDO DE SOUZA PORTO	10.07.2007
1385150014	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	02.07.2007
1385580019	ANDRÉIA OLIVEIRA COSTA	29.06.2007
1385160010	CLAUDINETE DE LIMA PINTO	02.07.2007
1385510010	EDIVÂNIA DA SILVA CORDEIRO	10.07.2007
0861560051	ELTON SILVA DE ALMEIDA	29.06.2007
1336550039	ENEVILTON DELUQUI	02.07.2007
1385410016	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	09.07.2007
1385180010	GETÚLIO DE OLIVEIRA	02.07.2007
1385560018	JOACIR GASPAR DA SILVA	29.06.2007
521500028	JOÃO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	02.07.2007
903800020	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	09.07.2007
1385390015	KERLLY CRISTINA DA C. MONTEIRO	06.07.2007
1078540036	KESIANE OLIVEIRA DA SILVA	02.07.2007
1385130013	LEONIR JOSÉ ALVES DA CUNHA	06.07.2007
789720035	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS	05.07.2007
1038520026	OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA	09.07.2007
1385610015	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	12.07.2007
1385370014	PATRICIA ORTIZ FELTRIN	06.07.2007
1385400010	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	10.07.2007
1385140019	REGINALDO SILVA DE ANDRADE	03.07.2007
1385590014	TONY RAMOS DIAS	05.07.2007
1385170015	WALTER APARECIDO DA CRUZ	02.07.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1301/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2211/SGP/SAD/07**, constante no

**Processo nº 206.872/SAD**, de 04 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **DELVAN ROSA PARREIRA**, Matrícula 837360013, enquadrado no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "06", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 26 de março de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2007/SAD**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;  
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2158/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 198.690/SAD**, de 29 de maio de 2007.

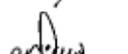
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **EDMILSON REZER**, Matrícula 465740170, enquadrado no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 junho de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2007/SAD**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2152/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 198.690/SAD**, de 29 de maio de 2007,

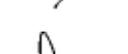
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDMILSON REZER**, Matrícula 465740170, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 01 junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1313/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2101/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 203.336/SAD**, de 31 de maio de 2007,

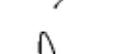
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ**, Matrícula 641840055, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a Classe "B", a partir de 31 de maio 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1360/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 324.173/SAD**, de 13 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DAL ISA SQUAREZI**, Matrícula 382460081, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para o Nível "02", a partir de 25 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**Portaria Conjunta nº. 112/SAD/UNEMAT/2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11/01/2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Professores da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2002 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TAISIR MAMEDO KARIM  
Reitor UNEMAT

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 112/SAD/UNEMAT/2007)**

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO
Ana Lúcia Artioli	831110015	Aprovado
Ana Lúcia Gomes S Rabechi	831100010	Aprovado
Ana Maria Di Renzo	831950013	Aprovado
Arno Rieder	831990015	Aprovado
Belia Fantini Bonini P. de Arruda	832010014	Aprovado
Catarina Maria Garcia Castro	159320020	Aprovado
Cláudia Coelho	822720019	Aprovado
Edna André Soares Melo	101400026	Aprovado
Eliana Ribeiro	832030015	Aprovado
Emília Darcy de S Cuyabano	8930023	Aprovado
Elisa Maria Jorge da Cunha	831500018	Aprovado
Elizabeth Batista	236530020	Aprovado
Fábio de Sá Pereira	831420014	Aprovado
Fernando César Vieira Malange	832640018	Aprovado
Geyhsa Atala Gomes Curvo	832050016	Aprovado
Ilma Ferreira Machado	832060011	Aprovado
João Edson de Arruda Fanaia	832070017	Aprovado
Leila Salomão Jacob Bisinoto	832100021	Aprovado
Leticia Ema Cappi Aguiar	832110027	Aprovado
Ligia Cappi Manzini	105200023	Aprovado
Maria do Horto Salles Tiellet	832160024	Aprovado
Maria Izete de Oliveira	832170011	Aprovado
Maria Stefani Rocha Aguiar	117280020	Aprovado
Maricélia Conceição C. de Arruda	831880015	Aprovado
Mirami Gonçalves dos Reis	105300029	Aprovado
Neuza Benedita da Silva Zattar	594030021	Aprovado
Olga Maria Castrillon Mendes	371070023	Aprovado
Olimpia Maluf Souza	150750021	Aprovado
Sandra Luiza W. Straub	257090025	Aprovado
Solange Maria de B. Ibarra Papa	832320013	Aprovado
Terezinha Della Justina	824230019	Aprovado
Vera Regina Martins e Silva	832400017	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 113/SAD/UNEMAT/2007.

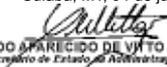
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11/01/2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Professores da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TAISIR MARANHÃO KARIM  
Reitor UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 113/SAD/UNEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO
Ana Lúcia Artioli	831110015	Aprovado
Ana Lúcia Gomes S Rabechi	831100010	Aprovado
Ana Maria Di Renzo	831950013	Aprovado
Arno Rieder	831990015	Aprovado
Bela Fantini Bonini P. de Arruda	832010014	Aprovado
Catarina Maria Garcia Castro	159320020	Aprovado
Cláudia Coelho	822720019	Aprovado
Edna André Soares Melo	10140026	Aprovado
Eliana Ribeiro	832030015	Aprovado
Emília Darcy de S Cuyabano	8930023	Aprovado
Elisa Maria Jorge da Cunha	83150018	Aprovado
Elizabeth Batista	236530020	Aprovado
Fábio de Sá Pereira	831420014	Aprovado
Fernando César Vieira Malange	832640018	Aprovado
Geyhsa Atala Gomes Curvo	832050016	Aprovado
Ilma Ferreira Machado	832060011	Aprovado
João Edson de Arruda Fanaia	832070017	Aprovado
Leila Salomão Jacob Bisinoto	832100021	Aprovado
Letícia Ema Cappi Aguiar	832110027	Aprovado
Lígia Cappi Manzini	10520023	Aprovado
Maria do Horto Salles Tiellet	832160024	Aprovado
Maria Izete de Oliveira	832170011	Aprovado
Maria Stefani Rocha Aguiar	117280020	Aprovado
Maricília Conceição C. de Arruda	831880015	Aprovado
Mirami Gonçalves dos Reis	10530029	Aprovado
Neuza Benedita da Silva Zattar	594030021	Aprovado
Olga Maria Castrillon Mendes	371070023	Aprovado
Olimpia Maluf Souza	150750021	Aprovado
Sandra Luiza W. Straub	257090025	Aprovado
Solange Maria de B. Ibarra Papa	832320013	Aprovado
Terezinha Della Justina	824230019	Aprovado
Vera Regina Martins e Silva	832400017	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 114/SAD/UNEMAT/2007.

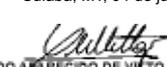
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11/01/2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Professores da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TAISIR MARANHÃO KARIM  
Reitor UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 114/SAD/UNEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO
Ana Lúcia Artioli	831110015	Aprovado
Ana Lúcia Gomes S Rabechi	831100010	Aprovado
Ana Maria Di Renzo	831950013	Aprovado
Arno Rieder	831990015	Aprovado
Bela Fantini Bonini P. de Arruda	832010014	Aprovado
Catarina Maria Garcia Castro	159320020	Aprovado
Cláudia Coelho	822720019	Aprovado
Edna André Soares Melo	10140026	Aprovado
Eliana Ribeiro	832030015	Aprovado
Emília Darcy de S Cuyabano	8930023	Aprovado
Elisa Maria Jorge da Cunha	83150018	Aprovado
Elizabeth Batista	236530020	Aprovado
Fábio de Sá Pereira	831420014	Aprovado
Fernando César Vieira Malange	832640018	Aprovado
Geyhsa Atala Gomes Curvo	832050016	Aprovado
Ilma Ferreira Machado	832060011	Aprovado
João Edson de Arruda Fanaia	832070017	Aprovado
Leila Salomão Jacob Bisinoto	832100021	Aprovado
Letícia Ema Cappi Aguiar	832110027	Aprovado
Lígia Cappi Manzini	10520023	Aprovado
Maria do Horto Salles Tiellet	832160024	Aprovado
Maria Izete de Oliveira	832170011	Aprovado
Maria Stefani Rocha Aguiar	117280020	Aprovado
Maricília Conceição C. de Arruda	831880015	Aprovado
Mirami Gonçalves dos Reis	10530029	Aprovado
Neuza Benedita da Silva Zattar	594030021	Aprovado
Olga Maria Castrillon Mendes	371070023	Aprovado
Olimpia Maluf Souza	150750021	Aprovado
Sandra Luiza W. Straub	257090025	Aprovado
Solange Maria de B. Ibarra Papa	832320013	Aprovado
Terezinha Della Justina	824230019	Aprovado
Vera Regina Martins e Silva	832400017	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 115/SAD/UNEMAT/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11/01/2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Professores da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TAISIR MARANHÃO KARIM  
Reitor UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 115/SAD/UNEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO
Ana Lúcia Artioli	831110015	Aprovado
Ana Lúcia Gomes S Rabechi	831100010	Aprovado
Ana Maria Di Renzo	831950013	Aprovado
Arno Rieder	831990015	Aprovado
Bela Fantini Bonini P. de Arruda	832010014	Aprovado
Catarina Maria Garcia Castro	159320020	Aprovado
Cláudia Coelho	822720019	Aprovado
Edna André Soares Melo	10140026	Aprovado
Eliana Ribeiro	832030015	Aprovado
Emília Darcy de S Cuyabano	8930023	Aprovado
Elisa Maria Jorge da Cunha	83150018	Aprovado
Elizabeth Batista	236530020	Aprovado
Fábio de Sá Pereira	831420014	Aprovado
Fernando César Vieira Malange	832640018	Aprovado
Geyhsa Atala Gomes Curvo	832050016	Aprovado
Ilma Ferreira Machado	832060011	Aprovado
João Edson de Arruda Fanaia	832070017	Aprovado
Leila Salomão Jacob Bisinoto	832100021	Aprovado
Letícia Ema Cappi Aguiar	832110027	Aprovado
Lígia Cappi Manzini	10520023	Aprovado
Maria do Horto Salles Tiellet	832160024	Aprovado
Maria Izete de Oliveira	832170011	Aprovado
Maria Stefani Rocha Aguiar	117280020	Aprovado
Maricília Conceição C. de Arruda	831880015	Aprovado
Mirami Gonçalves dos Reis	10530029	Aprovado

Neuza Benedita da Silva Zattar	594030021	Aprovado
Olga Maria Castrillon Mendes	371070023	Aprovado
Olimpia Maluf Souza	150750021	Aprovado
Sandra Luiza W. Straub	257090025	Aprovado
Solange Maria de B. Ibarra Papa	832320013	Aprovado
Terezinha Della Justina	824230019	Aprovado
Vera Regina Martins e Silva	832400017	Aprovado

**Portaria Conjunta nº. 116/SAD/UNEMAT/2007.**

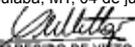
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11/01/2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Professores da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TAISIR MARANHÃO KARIM  
Reitor UNEMAT

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 116/SAD/UNEMAT/2007)**

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO
Ana Lúcia Artoli	831110015	Aprovado
Ana Lúcia Gomes S Rabechi	831100010	Aprovado
Ana Maria Di Renzo	831950013	Aprovado
Arno Rieder	831990015	Aprovado
Bela Fantini Bonini P. de Arruda	832010014	Aprovado
Catarina Maria Garcia Castro	159320020	Aprovado
Cláudia Coelho	822720019	Aprovado
Edna André Soares Melo	10140026	Aprovado
Eliana Ribeiro	832030015	Aprovado
Emília Darcy de S Cuyabano	8930023	Aprovado
Elisa Maria Jorge da Cunha	83150018	Aprovado
Elizabeth Batista	236530020	Aprovado
Fábio de Sá Pereira	831420014	Aprovado
Fernando César Vieira Malange	832640018	Aprovado
Geyhsa Atala Gomes Curvo	832050016	Aprovado
Ilima Ferreira Machado	832060011	Aprovado
João Edson de Arruda Fanaia	832070017	Aprovado
Leila Salomão Jacob Bisinoto	832100021	Aprovado
Leticia Ema Cappi Aguiar	832110027	Aprovado
Ligia Cappi Manzini	10520023	Aprovado
Maria do Horto Salles Tiellet	832160024	Aprovado
Maria Izete de Oliveira	832170011	Aprovado
Maria Stefani Rocha Aguiar	117280020	Aprovado
Marcilcia Conceição C. de Arruda	831880015	Aprovado
Mirami Gonçalves dos Reis	10530029	Aprovado
Neuza Benedita da Silva Zattar	594030021	Aprovado
Olga Maria Castrillon Mendes	371070023	Aprovado
Olimpia Maluf Souza	150750021	Aprovado
Sandra Luiza W. Straub	257090025	Aprovado
Solange Maria de B. Ibarra Papa	832320013	Aprovado
Terezinha Della Justina	824230019	Aprovado
Vera Regina Martins e Silva	832400017	Aprovado

**Portaria Conjunta nº. 133/SAD/IMEQ/ SICME/2007.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE INDÚSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de julho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 133/SAD/IMEQ/2007)**

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>AGENTE METROLÓGICO</b>		
87630079	Adelaide Paes de Barros	Aprovado
687530032	Bento Francisco Gomes Bezerra	Aprovado
764120034	Edson Monteiro Correa Curvo	Aprovado
584430027	Eli Facundo de Matos	Aprovado
527730033	Eloir José Carlos Nascimento	Aprovado
137230044	Fábio de Oliveira Gomes	Aprovado
87550040	Hércilio Rodrigues Duque Filho	Aprovado
393690059	Isalina Camargo da Cruz	Aprovado
841870039	Jussara de Souza Amaral	Aprovado
687560047	Luiz Antonio de Barros	Aprovado
87400057	Maria José Duarte Lopes	Aprovado
282800077	Mariem Moraes da Silva Costa	Aprovado
912780010	Marli Nascimento	Aprovado
789090023	Pedro Francisco Barbosa	Aprovado
912840013	Rogério Ponce de Arruda	Aprovado
912850019	Rogério Sidnei Alves	Aprovado
526680040	Rosilei Olma Sichinel	Aprovado
831000023	Tony Hudson Pinheiro Ramos	Aprovado
<b>TÉCNICO METROLOGICO</b>		
323370047	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	Aprovado
393240029	Aécio Benedito Ormond	Aprovado
912660015	Augusto César dos Santos Barbosa	Aprovado
748240020	Clodoaldo José Ferreira	Aprovado
640570038	Dinair Maria Figueiredo de Carvalho	Aprovado
912730013	Wilson José Monteiro Figueiredo	Aprovado
423100033	João Henrique Targa de Moraes	Aprovado
1090140018	Kátia Cabarite	Aprovado
912710012	Marcio Lara Pinto Toledo	Aprovado
517830051	Maria Amélia Brandão Alves	Aprovado
1087960018	Marluce Dias Fanaia	Aprovado
589890034	René Rodrigues	Aprovado
161730060	Rita Ferreira de Souza Oliveira	Aprovado
165240032	Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros	Aprovado
912870010	Tatiana Ribeiro Soares	Aprovado
513590048	Tomas Sandor Grunwald	Aprovado
<b>AUXILIAR METROLOGICO</b>		
912400013	Antonio Daltro Neto	Aprovado
626940028	Benedito Fernando Pacheco P. de Castro	Aprovado
912670010	Carlos Alberto Lopes Régis	Aprovado
570980046	Daniel Alves Ferreira	Aprovado
912690011	Edney Luis Carlos Nascimento	Aprovado
912680016	Elaine da Silva Barros	Aprovado
87510065	Ereonice Sebastiana da Silva	Aprovado
1089040013	Eustáquio Gomes de Siqueira	Aprovado
526370050	Ezinho da Silva Correa	Aprovado
779180020	Gilberto da Silva Mattos	Aprovado
87530040	Hugo Lucas Evangelista	Aprovado
637330030	João Batista de Oliveira	Aprovado
457510048	João Flavio de Matos	Aprovado
912770015	Joenil Gusmão Alves Junior	Aprovado
912720018	Mariane Aparecida da Silva Costa	Aprovado
912790016	Michelle Maria de Pinho Grunwald	Aprovado
912800011	Milena Corbucci Lemos Zarranz	Aprovado
912830018	Rogério Henrique de Oliveira	Aprovado
912860014	Silvana Aparecida C. Campos Dias	Aprovado
912880015	Suziane Cristina Marchioreto	Aprovado
630670030	Valmir Budtinger	Aprovado

**Portaria Conjunta nº. 142/SAD/UNEMAT/2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11 de janeiro de 2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2000.

**RESOLVEM:**

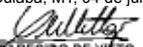
**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TAISIR MARANHÃO KARIM  
Reitor UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 142/SAD/UNEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DE AVALIAÇÃO
Jorge Davi Figueira Freiy	555800040	Aprovado
Laércio Jose de Aguiar	857680021	Aprovado
Luciano de Pinho Garcia	804590010	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 148/SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de julho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 148/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>APOIO DO SUS</b>		
590550012	Amon Silva Souza	Aprovado
818700017	Antonio Dourado Pereira	Aprovado
426470010	Antonio Joaquim de Medeiros	Aprovado
573710015	Emília Dolores Penariol Lucio	Aprovado
748280014	Goiano Enes de Souza Junior	Aprovado
818550015	Ildo Ferreira da Costa	Aprovado
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
434420018	Adiles Monteiro de Oliveira	Aprovado
585810010	Benedito Ferreira Paes Sobrinho	Aprovado
419000011	Benedito Virgínio de Magalhães	Aprovado
901150010	Cacilda Lemes da Silva	Aprovado
637570014	Celso Batista	Aprovado
427610010	Cidalia Pereira de Souza	Aprovado
426710010	Constantina Massoli	Aprovado
944280013	Débora Suzana Ramos de Moraes	Aprovado
428790011	Doraclida Carvalho Silva	Aprovado
429830017	Enequina Viana da Silva	Aprovado
900360011	Erizelton Ferreira da Cruz	Aprovado
900210010	Francisca Pereira da Silva Porto	Aprovado
419240012	Geraldina de Oliveira Santos	Aprovado
427770017	Guiomar Pereira Franco	Aprovado
419840028	Irani Joséia Ribeiro	Aprovado
161450016	Isa Monteiro da Silva Araújo	Aprovado
901430013	Jamara Alves da Silva	Aprovado
662120086	Jane Ramos Varjão Alves	Aprovado
380180022	Jubelina castro da Silva Martins	Aprovado
1048910013	Lavinia de Castro Peeria Santiago	Aprovado
419210016	Lenita Barbosa dos Santos	Aprovado
901240010	Lucimar Rosa de Castro	Aprovado
419160019	Luzia Rosa de Jesus	Aprovado
582540011	Maria Aparecida Ávila Ferreira	Aprovado
426850017	Maria Aparecida Delcoli da Silva	Aprovado
901660019	Maria de Fátima Jesus Souza	Aprovado
527050014	Marlucia Sebastiana Lima de Moraes	Aprovado
901440019	Nazaria Christaldo Chaves	Aprovado
583470017	Nilva de Fátima Oliveira	Aprovado
949840017	Oriel Alberto de Souza Junior	Aprovado
1048950015	Plínio Marcos Barbosa Santana	Aprovado
434360023	Raquel da Silva Castilho	Aprovado
1073170010	Rodrigo Vargas Soares	Aprovado
901460010	Shirlei da Silva	Aprovado
638100011	Tânia dos Santos Santana	Aprovado
965190013	Valcy Luz de Moraes	Aprovado
901010014	Verônica Pickler Dalpisol	Aprovado
901420018	Veronice Maria Barbosa	Aprovado
<b>PNS DO SUS</b>		
50140027	Adenir de Campos Pereira	Aprovado
418500029	Alda Maria Dos Santos Ribeiro Lima	Aprovado
418850020	Antonio de Castro Alves	Aprovado
779210034	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Aprovado
432980016	Carlos Eduardo Botelho	Aprovado
421020024	Cássio César Guidella	Aprovado
407360042	Dalva Oppelt Camponogara	Aprovado

217020020	Davi Chaves Pereira	Aprovado
419020012	Emival Ponce Leones	Aprovado
711240043	Fernando Augusto de Oliveira Leite	Aprovado
420700013	Francisca do Carmo Valeriano	Aprovado
418660018	Hendrans Frederico Pfeiter	Aprovado
779220021	Hilmar Dantas Reis	Aprovado
418950016	Izabel Martins de Souza Moraes	Aprovado
892750030	Janete Oliveira Teixeira Barbosa	Aprovado
418620024	Kátia Marildo da Silva Romio	Aprovado
1011740017	Katia Milena Ribeiro da Silva	Aprovado
121800024	Kedna Regina Monteiro da Silva	Aprovado
911880011	Lidia Kazue Nishiyama	Aprovado
640360017	Luciana Cristina C. de Oliveira	Aprovado
637780019	Lucineide da Silva Santos	Aprovado
638120012	Magda Rosa de Lima	Aprovado
324580029	Marlene Lopes Plaster	Aprovado
430360029	Marly Akemi Shimroma Nepomuceno	Aprovado
788040030	Mirian Francisca Martins Queiroz	Aprovado
491690029	Norma Carolina Kanaul Albuquerque	Aprovado
956370012	Regina Souza Aguiar Camacho	Aprovado
637600010	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Aprovado
434290017	Roberto Kazan	Aprovado
1033460025	Rosana de Cássia P. Z. Juliani	Aprovado
1062730019	Rubens Dario de M. Junior	Aprovado
637880013	Sergio Júlio Fernandes	Aprovado
901450014	Sonia Silva Yamauchi	Aprovado
802710018	Terezinha Iria C. Penha Queiroz	Aprovado
418580022	Valter Coelho de Moraes	Aprovado
640740022	Wagner Araújo de Campos	Aprovado
803150016	Cleo Renato Santos Campos	Aprovado
419730028	Valdir Farias de Moraes	Aprovado
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
418260010	Wilton Luiz da Silva Miranda	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 146 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de julho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 146/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>APOIO DO SUS</b>		
640250017	Odimar Jose De Moraes	Aprovado
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
901180017	Celia Regina Leite Reis Cargnelutti	Aprovado
939770016	Célia Regina Milanez Dos Santos	Aprovado
934140014	Iraci Inacio Vieira	Aprovado
901400017	Joaltina Santana Duarte	Aprovado
582840015	Jovelina De Moraes	Aprovado
901550019	Maria De Fátima Paula Rodrigues Pinto	Aprovado
900900024	Shinarley Azevedo Da Silva	Aprovado
965190013	Valcy Luz De Moraes	Aprovado
<b>PNS DO SUS</b>		
737020040	Ana Maria Torraca Levy	Aprovado
940610019	Andréia Magui Silva Do Amaral	Aprovado
514380012	Bernardo Scarsinski	Aprovado
637530020	Cleber Arantes Do Carmo	Aprovado
501040048	Ester Da Conceição Silva Reis	Aprovado
933040016	Fernando Sasaki Kimura	Aprovado
909000018	Maria Júlia Ribeiro De Figueiredo	Aprovado
196100038	Orivaldete M. Guimarães Bueno	Aprovado
<b>TÉCNICO DOS SUS</b>		
944570020	Maria Conceição Da Silva Arruda	Aprovado
931730015	Maria De Fátima Carvalho Macedo	Aprovado
419140034	Zulmira Maria dos Santos	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 147 /SAD/SES/2007.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de julho de 2007.

*[Assinatura]*  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*  
AUGUSTINO MORENO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 147/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>APOIO DO SUS</b>		
640250017	Odimar Jose De Moraes	Aprovado
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
901660019	Maria De Fátima Jesus Souza	Aprovado
427050014	Martúcia Sebastiana Lima De Moraes	Aprovado
<b>PNS DO SUS</b>		
480320020	Geomir Leite Rocha	Aprovado
418950016	Izabel Martins De Souza Moraes	Aprovado
909000018	Maria Júlia Ribeiro De Figueiredo	Aprovado
434930024	Mariete Santana Da Rosa	Aprovado
901450014	Sonia Silva Yamauchi	Aprovado

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 050/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a transformação de algumas Agências Fazendárias em Unidades de Serviço Municipais-USMs;

CONSIDERANDO a necessidade de permanência temporária de servidores da SEFAZ em algumas USMs, com a finalidade de capacitar os servidores das respectivas prefeituras.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no quadro abaixo para prestarem serviços nas Unidades de Serviços Municipais, conforme Convênios firmados entre a SEFAZ e os respectivos Municípios:

USM/MUNICÍPIO	SERVIDOR DESIGNADO	CONVÊNIO N	PERÍODO
ARAGUAIANA	Edmar Guimarães Alves	062-05	15/03/2007 à 31/12/2007
CARLINDA	Manoel de Farias	101-05	15/03/2007 à 31/12/2007
CHAPADA DOS GUIMARÃES	Fidélis F. Lechner	058-05	01/03/2006 à 31/12/2007
CHAPADA DOS GUIMARÃES	Iolanda de Souza	058-05	01/03/2006 à 31/12/2007
COTRIGUAÇU	Cleto Ludwig	107-05	03/06/2007 à 31/12/2007
DOM AQUINO	Joary Rodrigues	108-05	03/01/2006 à 31/12/2007
DOM AQUINO	Mariene Moreira Silva	108-05	03/01/2006 à 31/12/2007
ITAÚBA	Janete Aparecida dos Santos Jota	113-05	15/03/2007 à 31/12/2007
JUSCIMEIRA	Olindeval Soares dos Santos	118-05	03/01/2006 à 31/12/2007
MARCELÂNDIA	Edson Roberto Puchenerat	008-05	03/06/2007 à 31/12/2007
NORTELÂNDIA	Norberto Ferreira de Magalhães	004/05	02/05/2007 à 31/12/2007
NOVA BANDEIRANTES	Jeová da Silva Campos	009-05	15/03/2007 à 31/12/2007
NOVA CANAÃ DO NORTE	Lucinete Silva Bemachi	122-05	15/03/2007 à 31/12/2007
NOVA GUARITA	Reni Fasbinder	123-05	15/03/2007 à 31/12/2007
NOVA MONTE VERDE	Marco Eugênio Ceconello	124-05	15/03/2007 à 31/12/2007
NOVO HORIZONTE NORTE	Ana rosa Barbosa	126-05	15/03/2007 à 31/12/2007
POCONÉ	Marilza Arruda Campos	052-05	01/08/2007 à 31/12/2007
POCONÉ	Joaquim Márcio Leite da Silva	052-05	01/08/2007 à 31/12/2007
PONTE BRANCA	Antonia T. de Farias	054-05	12/05/2006 à 31/12/2007
POXORÉO	Eva Mendes Coutinho	019-05	15/03/2007 à 31/12/2007
POXORÉO	Maria Auxiliadora Barbosa	019-05	15/03/2007 à 31/12/2007
POXORÉO	Valéria Belido	019-05	15/03/2007 à 31/12/2007
ROSÁRIO OESTE	Teodomira T. S. Almeida	006-05	03/01/2006 à 31/12/2007
ROSÁRIO OESTE	Lenirida B. da C. Belém	006-05	03/01/2006 à 31/12/2007
SANTO ANTÔNIO LEVERGER	João Roberto dos Santos	049-05	02/12/2006 à 31/12/2007
TESOURO	Luis Mário Ferreira Coimbra	141-05	02/05/2007 à 31/12/2007
TORIXORÉO	Elmo Pimentel	044-05	15/03/2007 à 31/12/2007
VERA	Lazinha de Fátima Similli	041-05	15/03/2007 à 31/12/2007
VILA BELA S. TRINDADE	Aparecida Maria de França Soares	043-05	15/03/2007 à 31/12/2007

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 14 de agosto de 2007.

*[Assinatura]*  
EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT  
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - TDI 021/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DAVID ROCHA GUIMARÃES	13.342.545-2
GERALDO SÉRGIO SOARES	13.342.543-6
APARECIDA KAIKOKI NOSAKI	13.342.430-8

AGENFA DE CAMPO VERDE 16 DE AGOSTO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA  
GERENTE FAZENDÁRIA - MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descritos:

GILDO CAVALIERI - CPF: 126.480.359-15

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 041/2007 Poconé, 16 de Agosto de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Admilson Roberto de Jesus	328.316.331 – 68
Agnes Amâncio Varela	099.474.771 – 34
Antônio Donizete de Jesus	326.203.571 – 87
Ademil Gonçalo de Almeida	912.334.371 – 00
Antonio Correia de Lima	352.614.711 – 68
André Germano da Conceição	395.219.661 – 49
Benedito Gonçalo do Carmo	811.579.241 – 15
Benedita Brígida de Campos dos Santos	919.860.791 – 01
Benedito Mendes Teixeira	000.908.801 – 64
Benvindo Nunes de Arruda	832.310.481 – 68
Cícero Alves de Souza Silva	298.601.721 – 53
Creudomiro Mendes Teixeira	545.485.781 – 53
Denezio Guimarães Alves	415.164.191 – 20
Damião do Nascimento	177.779.921 – 04
Domelson Leite de Arruda	024.975.041 – 48
Eliseu Benedito do Carmo	004.992.841 – 43
Emanuel Cristo Marçal	001.937.551 – 49
Eliane Conceição de Arruda	010.647.771 – 47
Edilson Rosa da Silva	934.227.921 – 04
Eugênia Maria dos Santos	911.808.481 – 87
Francisco Gomes da Silva	865.187.121 – 04
Gelson Ferreira Coimbra	474.044.851 – 34
Geni Ramos dos Santos	362.486.491 – 20
Helena Clarindo dos Santos	432.554.771 – 15
José Geraldo Alves dos Santos	009.198.651 – 60
João José da Rocha Guimarães	797.975.801 – 30
Julio Zuzi de Campos	172.490.071 – 49
José Guimarães Alves	362.506.271 – 20
José Bonfim Pereira de Oliveira	689.374.581 – 87
João Alves França	247.279.111 – 91
José Carlos Nunes de Arruda	781.675.581 – 34
Juarez Manoel Conrado da Costa	846.238.071 – 15
Luzinete César de Arruda	023.385.521 – 13
Lucia Gonçalves de Almeida	920.541.451 – 49
Luciana Sebastiana de Arruda	014.285.611 – 88

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI  
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TDI nº 042/2007 Poconé, 16 de Agosto de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Manoel Heleno do Carmo	486.784.221 – 49
Maurício Cardoso	109.531.161 – 15
Milton Soares de Amorim	949.646.021 – 68
Mariene César de Arruda	023.385.511 – 41
Maria Aparecida dos Santos	348.885.711 – 04
Narcizo Nunes da Silva	343.632.741 – 15
Odair Santana de Arruda	360.704.441 – 91
Osvaldo Magalhães da Silva	204.409.871 – 72
Raimundo Paiva de Souza	667.700.091 – 53
Reginaldo Bulhões de Souza	010.850.051 – 94
Raimundo Nonato Pinto Lendengues	307.596.881 – 68
Selvino da Costa Guimarães	453.089.001 – 99
Sidney Catarino de Lara	958.457.801 – 44
Tomasia Soares de Oliveira	229.436.921 – 15
Victor Hugo Godoy Rocha	103.076.991 – 53
Valdeque Leite de Arruda	002.674.991 – 24
Vanilza Conceição Bastos	986.604.541 – 20

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARILZA ARRUDA CAMPOS - A A INST DO GOVERNO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE  
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, inciso 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.  
Razão Social: Hidro Brasnorte Perfuração e Construção de Poços Ltda  
Endereço: Rua Ipiranga nº 804 – Centro – Brasnorte/MT.  
Telefone: (66) 3592-2006 / CPNPJ: 08145964/0001-30 – I.E – 13.322.341-8 – Validade: - 08/08/2007.  
Brasnorte MT, 09 de Agosto de 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA  
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Artigo 3º inciso 1º do Decreto Estadual nº 4314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.  
Razão Social – JOCELMA MOREIRA  
I.E: - 13.342227-5 CNPJ – 08971034/0001-35 CNAE – 4120-4/00  
Endereço: AV Mato Grosso nº 215 – Bairro/ MODULO 05/ JUINA-MT - Fone: - 66.35661510

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA**

COMUNICADO GERP/SARE Nº 045/2007  
PROCESSO Nº 315826/2007  
O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,  
COMUNICA  
A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso I das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
ZAHER & CIA LTDA	13.000715-3	03.264.868/0001-97	12/08/2007a indeterminado

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, de agosto de 2007

FÁBIO VINICIUS FERREIRA  
Superintendente de Análise da Receita Pública

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS ( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )

VIA APPIA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA	I.E 13.304.035-6
AGR CPNTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA	I.E 13.342.410-3

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS ( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )

SAFE ENGENHARIA LTDA	I.E 13.222.603-0
H L CONSTRUTORA LTDA	I.E 13.162.559-4

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS ( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )

MB SERVICE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	I.E 13.153.044-5
---	------------------

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES  
TERMO DE VISTAS**

Tendo em vista que o fiscal autuante retificou a NAI nº 26684001900079200416, às fls. 34 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 005/04 E NO Sistema853/07, da empresa ANTONIO MARCOS DA SILVA MOVEIS, I.E. nº 13.172.442-8, localizada à Rua Av. Pedro Pedrossian, s/nº, Centro – Salto do Cêu-MT, ABRO VISTAS do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência deste edital, para apresentar nova defesa ou pagamento, na Agência Fazendária de Cáceres, situada à Av. Mal. Castelo Branco, nº 1120 – Cáceres/MT, conforme dispõe o artigo 484 § Único do Decreto nº 1944/89. A não manifestação, no prazo regulamentar, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38 da Lei. 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8.424/2005. Agência Fazendária de Cáceres-MT, em 06 de agosto de 2007. Vanda Helena da Silva Peres - G.F.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ**

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORT. Nº 079/2000 E 057/2001/SEFAZ/MT)AGENFA/TABAPORÁ

NOME DO PRODUTOR	Nº DA INSCRIÇÃO
ALEXANDRE LUIZ FELICETTI	13.339.894-3
ALTAIR FESTA	13.340.810-8
ANDERSON JOSÉ DA SILVA	13.337.574-9
CELSON LUIZ POZZOBOM	13.329.059-0
CESAR ANTONIO BRIZOT	13.333.653-0
CESAR AUGUSTO VACCARI	13.338.794-1
DARCY CHIARELLO	13.338.944-8
EDNA DA CRUZ NASCIMENTO	13.263.745-6
ERSON LUIZ FALCADE	13.340.809-4
ESTÁCIO EUBURNIO	13.335.053-3
EZAEAL AMORIM DE ARAUJO	13.341.546-5
GEOVANI BERGAMO	13.335.500-4

GFILSON JOSÉ GOBBI	13.220.590-4
HENRIQUE OCON KAWAKAMI	13.334.166-6
IRACI ISOTTON	13.342.564-9
IVO CORREIA RODRIGUES	13.340.808-6
JESSE AUGUSTO SANTINI	13.340.982-1
MARIA ELISETE BRESCIANI	13.338.123-4
MARLETE BRESCIANI	13.338.124-2
MIGUEL VAZ RIBEIRO	13.215.466-8
MILTON FERNANDO SANTIN	13.340.984-8
OSMILDA BALDI	13.340.081-6
OSSIRIS ALBERTO PAGLIARI	13.334.407-0
PASCHOAL PONZIO NETO	13.340.847-7
RAFAEL BALDI	13.332.951-8
ROBERTO RODRIGUES CRISPIN OLIVEIRA	13.337.249-9
ROMALDO ANTONIO SCHNEIDER	13.338.472-1
SERGIO ALVES	13.339.111-6
VILMAR MASCARELLO	13.339.806-4
WILSON BARBOSA DE SOUZA	13.333.925-4

JOSÉ ADELMO DOS SANTOS –Ger.Fazendário – Tabaporá/MT., 16 de agosto de 2007

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

ROBERTO DE ARRUDA E SILVA  
NAI N° 122655001800324200720 PROT N° 9783/2007  
I.E 13.202.530-2  
Rod BR 070, S/N-KM 03-Vitória Régia - CÁCERES-MT  
Vanda Helena da Silva Peres-G.F. Agenfa de Cáceres-Mt, 16 de agosto de 2.007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução da multa proposta nos autos, conforme dispõe o Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa : AGROFARMA DIST PROD AGROP - I.E.: 13.185.341-4  
NAI: 8081001200231200510 de 11.07.07 – PAT 9840/07  
Endereço: Av. Mal Rondon, 1361 - centro

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme Acórdão 77/07 às fls. 2553 A 2567 proferida pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI 16738001000026200413 foi julgada Procedente na forma ratificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Diário Oficial do Estado.

Empresa: RODOVISA TRANSP COM IMP EXP CEREALIS LTDA - I.E.: 13.192.973-9  
End: Rua Treze de Maio, 898  
PAT : 184/04 ou 1701/06 NAI: 16738001000026200413 de 03.12.04

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Tendo em vista que o Fiscal autuante Armando Mamede retificou a NAI 8433001500017200517, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no Art. 47 da Lei 7098/98.  
Firma: COBEL CONST DE OBRAS DE ENG LTDA I.E.: 13.005.535-26  
NAI: 8433001500017200517 de 01.08.2005 – PAT 177/05 ou 3927/06  
Endereço: Rod. MT 130 Km 36, a direita mais 7 km lado direito

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT torna pública a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

N.º Ord	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Elifio da Fonseca Netto	13.342328-0
002	Ana Tereza Gonçalves da Silva	13.342327-1
003	Vanderlei Carlos de Lima	13.342068-0
004	Pedro Sella	13.341840-5
005	Edson Miguel Piovesan	13.341734-4
006	Orivaldo Peres Fernandes	13.341481-7
007	Noslen Bonfin Junyor	13.341323-3
008	Antonio Francisco de Lima	13.341253-9
009	Ivan Isnard Alves de Toledo	13.341125-7
010	Cristian Manoel da Silva	13.341070-6
011	ABS Luiz Yazbek	13.341071-4
012	Paulino Davi	13.341008-0
013	Nardelli Rosa Moraes	13.340931-7
014	Maurício de Souza Guimarães	13.340784-5
015	Agropecuária Fértil Ltda	13.340734-9
016	Agropecuária Fértil Ltda	13.340678-4
017	Rubens Pacola	13.340537-0
018	José Aureliano	13.340116-2
019	Ângelo Aparecido Braiani	13.340045-0
020	Claudionor Sobrinho da Rocha	13.340134-0
021	Graciele Mariana Fernandes	13.339283-0
022	Agostinho Feroldi	13.339839-0
023	Antonio Ronaldo Rodrigues da Cunha	13.339746-7

Juara, 16 de agosto de 2007. LUIZ ARI BURILE DA SILVA. Gerente da AGENFA.

## Convênio/Termo de Cooperação

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, objetivando viabilizar atuação de atividades essenciais de forma integrada.

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE FAZENDA, doravante denominada SEFAZ, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA DE FINANÇAS DE CUIABÁ, de acordo com o disposto no artigo 37º, XXII da Constituição Federal e Protocolos de Cooperação celebrados nos ENAT 2004, 2005 e 2006, e tendo em vista à necessidade de estabelecer condições de compartilhamento de ações integradas que, mediante intercâmbio de informações e prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Os convenientes desenvolverão programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao compartilhamento de ações integradas de modo a atender aos interesses das respectivas administrações tributárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Para operacionalizar as atividades objeto deste Convênio, o intercâmbio deverá ser formalizado pelas áreas de trabalho respectivo à atividade relacionada, com obediência às normas de sigilo fiscal previsto no código tributário nacional e na legislação pertinente;

**CLÁUSULA SEGUNDA** O programa de cooperação de que trata a Cláusula anterior abrangerá:

I - intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais;

II - uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes;

III - aperfeiçoamento de coleta e organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança, inclusive cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática na área tributária;

IV - permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal;

V - realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos convenientes, com utilização de recursos providos pelos respectivos órgãos;

VI - intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizados pelos partícipes;

VII - disponibilização de dados e informações sobre os contribuintes em geral, bem como assim dos respectivos cadastros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A cooperação abrangerá também:

I - Implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);

II - Implantação de Nota Fiscal Eletrônica conjugada (NF-e);

III - Instituição do Comitê Gestor Nacional de Documentos Fiscais Eletrônicos;

IV - Construção de cadastro sincronizado;

V - Padronização e aplicação da Classificação Nacional de Atividades econômicas - CNAE-fiscal, no cadastro sincronizado;

**CLÁUSULA TERCEIRA** Os convenientes se dispõem a fornecer, reciprocamente, as seguintes informações de interesse fiscal, quando solicitadas:

I - SEFAZ-MT GROSSO para SECRETARIA DE FINANÇAS DE CUIABÁ:

a) dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas inscritas em seu cadastro;

b) informações relativas a IPVA, ITCD, ICMS;

c) informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes à omissão de receitas ou rendimentos

de pessoas jurídicas ou físicas domiciliadas no Município de Cuiabá;

d) informações de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda relativas a pagamentos efetuados a contribuintes que, em razão disso, devam recolher tributos aos cofres do Município;

e) outras informações econômico-fiscais de interesse do Fisco Municipal, inclusive receitas declaradas;

II - SECRETARIA DE FINANÇAS DE CUIABÁ para SEFAZ-MT:

a) dados cadastrais e econômico-fiscais de contribuintes inscritos no cadastro da Secretaria de Finanças do Município;

b) dados cadastrais e econômico-fiscais referentes a pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços abrangidos pelo ISS/ICMS;

c) dados cadastrais e econômico-fiscais referentes à transmissão de bens imóveis ou relativos a quaisquer outros bens e direitos;

d) informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes à omissão de receitas ou rendimentos de pessoas jurídicas ou físicas;

e) informações sobre os pagamentos efetuados pela Prefeitura a fornecedores de bens e prestadores de serviços que, em razão disso devam recolher tributos aos cofres do Estado de Mato Grosso;

f) informações pertinentes a alvarás de construção concedidos contendo demais dados inerentes ao projeto, tais como: proprietário, prazo de vigência, endereço do empreendimento, tipo de construção;

g) outras informações econômico-fiscais de interesse do Fisco Estadual, quando solicitadas, inclusive as receitas de prestação de serviços declaradas em cada ano-calendário pelos contribuintes cadastrados no Município;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As informações a serem fornecidas estão restritas àquelas indispensáveis à ação fiscalizadora ou arrecadadora dos órgãos convenientes, condicionada a sua remessa à fundamentação da necessidade dos dados solicitados, não podendo, após recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O fornecimento de dados mediante acesso "on line" às bases de dados da SEFAZ-MT ou as Secretaria de Finanças, será efetuado mediante credenciamento de usuários, indicados pelas partes, para este fim, com sigiliosidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - Cada parte conveniente responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste Convênio, com despesas à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando estabelecido que este Convênio não envolverá aplicação de recursos específicos, obedecidas, ainda, às seguintes condições:

I - as atividades, para consecução dos objetivos estabelecidos neste Convênio, serão executadas de forma coordenada, porém com independência administrativa, financeira e técnica;

II - a coordenação dos serviços e atividades, relativos à atuação conjunta das respectivas fiscalizações e ao intercâmbio de informações decorrentes desse convênio na SEFAZ-MT serão realizada pelos titulares das Superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

**CLÁUSULA SEXTA** - O disposto neste Convênio aplica-se aos órgãos nele indicados, alcançando as mudanças de nomenclaturas na estrutura organizacional de cada conveniente;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente CONVÊNIO entrará em vigor a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e terá prazo de 60 (Sessenta) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Convênio poderá ser rescindido mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias pela parte interessada.

E, por estarem de acordo as partes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, destinada uma para cada conveniente, todas assinadas pelos representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá e das respectivas fazendas públicas, além de rubricadas as demais folhas.

Cuiabá, 30 de Julho de 2007.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito de Cuiabá



WALDIR JOÃO TETS  
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ CARLOS CARVALHO SOUZA  
Secretário de Finanças de Cuiabá

Testemunhas:

1 - Celcita Rosa Pinheiro

2 - Carlos Avalone Junior

\* AS ORIGINALS ENCONTRA-SE ASSINADAS.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 96, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e;

Considerado a conveniência da delegação de atos administrativos, visando dar maior

celeridade na prestação dos serviços públicos e;

Considerando a necessidade de substituição, em caráter temporário, da função de Superintendente de Infra-estrutura, Mineração, Indústria, Serviços e Resíduos Sólidos, por motivo de férias do titular desta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **João Batista Tolosa Neto**, Assessor Especial de Meio Ambiente, para substituir o Superintendente de Infra-estrutura, Mineração, Indústria, Serviços e Resíduos Sólidos, por motivo de férias do titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, período compreendido entre 15 agosto à 14 de setembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2007.

Registrada,  
Publicada,  
**CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.



**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Superintendente de Infra-estrutura, Mineração, Indústria, Serviços e Resíduos Sólidos

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA / SINFRA**

Número : 540/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 222/2007 - ASLI/SINFRA, de 13/08/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Tomada de Preços - Edital nº 035/2007, com o objetivo de selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-040/361, trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço: Sub-trecho: km 51,00 (Porto de Fora) - km 74,00 (Barão de Melgaço), com extensão de 23,00 km, com realização está prevista para o dia 16 de agosto de 2007, às 08:30 horas, na sala de Licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

- SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
- JOSIMAR SERRA - Membro
- RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**CUMPRÁ-SE** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2007.

**\* Extrato do Instrumento Contratual Nº 252/2007/00/00 - ASJU**

Onde se lê: Valor: R\$ 149.053,76 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 148.877,61 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

**PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 293/2007/00/00 - ASJU**

Processo: 0.056.829-5/2007-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 024/2007

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada, Rodovia MT-247, Trecho: Lambari - Barra do Bugres, com extensão de 97,0 km

Valor: R\$ 1.429.262,31 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1., empenhada conforme NE nº . 25101.0001.07.02985-0

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2007/FESP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL E AUDITÓRIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, EM CUIABÁ - MT.

**DOS RECURSOS:** OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2197.9900**

**NATUREZADA DESPESA: 3390.3900**

**FONTE: 240**

**VALOR R\$ 207.669,16 (DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO. ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA: 17/07/2007**

**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº: 185145/2007

**REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO**



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2007/SEJUSP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, BEM COMO, O INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AO ESTUDO CIENTIFICO, NA ÁREA DE ENSINO DE SAÚDE DA UNIC.

**DO PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JULHO DE 2007, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA: 08/08/2007**

**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), ALTRAMIRO BELO GALINDO - (REITOR DA UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ) E ZUILTON BRAZ MARCELINO (SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA).

PROCESSO Nº 137161/2007

**REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO**

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N. 02/2007/COORDTEC/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 3328/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/08/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico Higiene Dental, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Primavera do Leste/MT:

- ❖ Lívia Siqueira de Almeida Correa de Matos
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRÁ-SE**  
Cuiabá, 15 de agosto de 2007

**PUBLICADA**

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 03/2007/COORDTEC/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 3390/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/08/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Ponte Branca/MT:

- ❖ Patrícia Goretti Serra
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRÁ-SE**  
Cuiabá, 15 de agosto de 2007

**PUBLICADA**

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA N. 04/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 3439/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/08/07.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Nortelândia /MT.

- ✦ Eliete Balbina dos Santos
- ✦ Maria da Penha de Souza Vial

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

CUM PRA – SE  
Cuiabá, 15 de agosto de 2007

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA N. 07/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 3405/07 e 3406/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/08/07.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido UNIORKA para Credenciamento na Área de Gestão e Autorização do Curso Técnico em Administração, da Educação Profissional Técnica de nível médio, Modalidade à Distância, área de Gestão no município de Cuiabá/MT.

- ✦ Luiz César Simões de Arruda
- ✦ Maria da Penha de Souza Vial

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

CUM PRA – SE  
Cuiabá, 15 de agosto de 2007  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **ELIZABETE RESENDE MAGALHÃES**, matrícula **387340017**, CPF-**20370407172**, a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 12 às 18 h, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2007.

  
VERA LUCIA PEREIRA ARAUJO  
Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 095/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Ministério Público do Estado de Mato Grosso-PGE

OBJETO: Dilação do Prazo do Convênio

VIGÊNCIA: 12/08/2007 a 12/08/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador – Geral da Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Vale de São Domingos

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
GERALDO MARTINS DA SILVA  
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 076/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Apicacás

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Apicacás

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
SILDA KOCHEMBORGER  
Prefeito Municipal de Apicacás

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Sorriso

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
DILCEU ROSSATO  
Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cáceres

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Cáceres

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
RICARDO LUIZ HENRY  
Prefeito Municipal de Cáceres

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 079/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Nova Marilândia

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Nova Marilândia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vera

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Vera

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
JOSÉ NILTON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Vera

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Secretaria do Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - Setecs.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Setecs

VIGÊNCIA: 01/12/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária da Setecs

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 083/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araguaína

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Araguaína

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
OSMARI CEZAR DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal de Araguaína

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Juscimeira

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Juscimeira

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação  
DEMER ARAUJO CHAVES

  
VERA LUCIA PEREIRA ARAUJO  
Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2007

Origem: PREGÃO Nº.015/2007

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: L.C. OLIVEIRA NIGRO.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico, apoio logístico, sonorização, para realização de capacitação de Assessores Pedagógicos para o processo eleitoral dos diretores e formação dos CDCE's no biênio 2008/2009.

**Valor Contratado:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.3635.9900.33903900.120.1.1

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 90 (Noventa) dias, com início em 01/08/2007 e término em 29/10/2007.

Cuiabá – MT, 01 de Agosto de 2007.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 044/2007

Origem: PREGÃO 015/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2007 DA SAD

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA ME.

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de alimentação e servida em locais de realização de eventos, tais como: Almoço, Jantar, Coffee Break, Coquetéis, Café da Manhã, para atender eventos realizados em todo território do Estado de Mato Grosso.

**Valor contratado:** R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)

**Projeto:** 3536

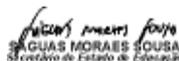
**Elemento de Despesa:** 3390.39

**Fonte de recurso:** 120

**Fundamento:** Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de execução:** 90(Noventa) dias, com início em 01/08/2007 e seu término em 29/10/2007.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2007.



## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 03/2007.**

**OBJETO:** Re-ratificar o nº. do termo de Permissão de Uso de Espaço Físico.  
**DA ALTERAÇÃO:** onde se lê **34/2007**, leia-se **03/2007**.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**

**PROCESSO Nº:** 0.136.357-3 e 0144.856-0  
**DO OBJETO:** Rescindir por ato unilateral o termo de doação firmado entre a SETECS e a Empresa Real Norte Transportadora referente a doação de: **UM ÔNIBUS – MARCA/MODELO VOLVO/B10M – ANO/FAB 1988 – ANO/MOD. 1988 – DIESEL – COR VERDE – PLACA/ACRO287/PR – CHASSI – 9BV1MKC10J3E10298.**  
**DO INSTRUMENTO:** funda-se na autorização constante do artigo 77, combinado com o inciso I do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.  
**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2007/SECITEC**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.  
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – UNISELVA E A UNIVERSIDADE DO FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
**OBJETO:** Alterar a Cláusula Sexta – do Prazo de Vigência  
**VIGÊNCIA:** O Convênio terá sua vigência até a data de 30 de outubro de 2007.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio ora aditado, não conflitantes com este instrumento.  
**ASSINAM:** Francisco Tarquinio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/Concedente e Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Uniselva; Paulo Speller- Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT  
Obs: Original Assinado

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 190/2007/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde; Considerando o Edital da ESP/MT de nº. 008/2007/DG/ESP/SES – MT, que abriu o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Formação Profissional de Nível Médio – Técnico em Higiene Dental – ERS de Peixoto de Azevedo; Considerando a necessidade de estender o tempo para inscrição no processo seletivo.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Prorrogar o prazo para inscrições da seleção para docentes do curso Técnico em Higiene Dental do município de Guarantã do Norte, conforme o Edital nº. 008/2007/DG/ESP/SES, publicado no dia 27 de julho de 2007, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso DOE-MT, do dia 13/08/2007 para o dia 24/08/2007.  
**Art. 2º** Fica prorrogado o prazo de realização da prova didática dos dias 14 a 17 de agosto de 2007 para os dias 27 a 31 de agosto de 2007.  
**Parágrafo Único.** Fica estabelecido o dia 05/09/2007 para publicação do resultado do processo seletivo para docentes do curso de Técnico em Higiene Dental.  
**Art. 3º** As alterações dispostos nesta portaria não se aplicam a seleção de professores do curso de Técnico de Enfermagem a ser realizado no município de Itiquira, disposto no Edital nº. 008/2007/DG/ESP/SES – MT.  
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2007.



**O DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para Docentes selecionados por meio do Edital nº. 007/2007/DG, para ministrarem aulas no Curso de QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso:** foram aprovados e classificados em ordem decrescente de pontuação: - Regional de **JUÍNA:** Aripuanã: Valdénia Dantas Jales, Tânia Cristina Niclotte e Matheus de Oliveira Moraes; **Brasnorte:** aprovados: Eberson Antonio Vogel, Renata dos Santos Silva e Fabiana Rodrigues de Oliveira.; **Castanheira:** aprovados: Mabel de Fátima Almici; **Cotriguaçu:** aprovado: Jaciélio do Nascimento Eufrásio, Eliane de Souza Medeiros e Lucimária Garcia da Silva; **Juina:** aprovados: Priscila Monerato Coelho, Sandra Mara Peruzzo, Anderlei Colares Nunes, Selma Mayumi Onizuka, Marcelo Henrique da Silva e Carla Dayane de Oliveira e classificados: Emanuel Vivian Lopes da Silva; **Juruena:** aprovados: Maria Pinheiro Fernandes, Izabel Ferreira da Rocha, Margaret Gomes Araújo e Danilo Krutch Solleti, destaca-se que o município de **Colniza** não teve candidatos inscritos e que o municípios de **Aripuanã, Castanheira, Cotriguaçu e Juina** tem menor número de inscritos e aprovados que o necessário para complementarem-se as vagas divulgadas no Edital para a **dispersão** Regional de **JUARA:** Juara: aprovados: Márcia Frasso Tecco Jorge, Andréa Cristina C. S. T. Santos, Luciana Bevilacqua Barros, Vanilda de Saouza; **Novo Horizonte do Norte:** aprovados: Lisete Steffens; **Portos dos Gaúchos:** aprovados: Natalia Vitale Fiorillo Gama, Priscila Bessa Amorim, Ana Paula A. T. Cardoso; **Tabaporá:** aprovados: Liliane Schuh, Mengi Alves Vidal Corassa, classificada: Vânia Cássia Magayevski; não teve candidatos inscritos e que o municípios de: **Tabaporá e Juara,** tem menor número de inscritos e aprovados que o necessário para complementarem-se as vagas divulgadas no Edital para a **dispersão**, Regional de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:** Alto da Boa Vista: aprovados: Lira Raquel Zimmermann, Margarete Follmann Rohr; **Bom Jesus do Araguaia/Novo Santa Antonio/Serra Nova Dourada:** aprovados: Carla Cecília Seixas Lopes, Silvana Maria Calaça, Jarbas Guidão Filho; **São Félix do Araguaia:** aprovados: Renata dos Santos Milhomem, Fernanda Natalia Cordeiro Faccioni, Natalia Fernanda Aléssio, Carlos Alberto Borges Zappellini; Regional de **PORTO ALEGRE DO NORTE:** Santa Terezinha: aprovados: Henry Maia Peixoto, Maria do Socorro Resplandes Pereira; **Porto Alegre do Norte:** aprovados: Siglia Maria Pereira, Anderson Veltor, Tosiko Terada Nunes; **Santa Cruz do Xingu:** aprovados: Sílvia de Almeida Santos; **São José do Xingu:** aprovados: Jussara Soler de Queiroz, Ana Beatriz Ramos; **Vila Rica:** aprovados: Cátia Souza Senne, Elizângela Ruy de Ávila Gonçalves; Nara Cristina Rezende Saravia; **Canabrava do Norte:** aprovados: Adriana da Silva Lima; Iramaiá Rosana M. P. Marques; Karla Amorim da Costa Silva; **Confresa:** aprovados: Juliana Mara Vieira de Melo; Fernanda Perpétua dos Santos; Gabriela Medina Oliveira; Doriva Souza Fonseca; Daniela Colombo; Amarildo Aparecido Marçilio.

**FABIANO TONACO BORGES**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de MT

**JOÃO FRANCISCO FELTRIN**  
Presidente da Comissão de Seleção Instituída pela Portaria nº. 173/2007/GBSES

(original deste assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2007.** Processo: 133508/2007  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA** – CNPJ - Nº. 03.347.135/0001-16  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Repasse de incentivo financeiro para o custeio do Hospital Municipal de Jaciara, garantindo a referência secundária de nível hospitalar pelas ações e procedimentos especializados de média complexidade a população da Região do Vale do

São Lourenço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo de Convênio é de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da SES

**Projeto/Atividade:** 1503 – Impl. Dos Serv. Cuidados Paleativos nos Hosp. Regionais

**Natureza da Despesa:** 3340-41 – Contribuições

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2007

**EMPENHO:** 21601.0001.07.09670-9

**Data do Empenho:** 24/07/2007

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

**MAX JOEL RUSSI**

Prefeito do Municipal de Jaciara

CPF nº. 777.051.901-25

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2007.** Processo: 301888/2007

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – CNPJ - Nº. 15.023.997/0001-72

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Repasse de incentivo financeiro, a fim de auxiliar a manutenção do Hospital Rio Branco, para que este possa dar continuidade no atendimento aos usuários do Município de Rio Branco, tendo em vista ser o único estabelecimento hospitalar daquele município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **05 (cinco) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo de Convênio é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da SES

**Projeto/Atividade:** 1503 – Impl. Dos Serv. Cuidados Paleativos nos Hosp. Regionais

**Natureza da Despesa:** 3340-41 – Contribuições

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2007

**EMPENHO:** 21601.0001.07.0344-6

**Data do Empenho:** 07/08/2007

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

**ANTONIO MILANEZI**

Prefeito do Municipal de Rio Branco

CPF nº. 250.440.791-20

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 007/2004.** Processo: 201548/2007

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE** – CNPJ-MF Nº. 02.451.265/0001-31.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no convênio originário:

**Alterar:** a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária;

**Alterar e Aditar:** a Cláusula Quarta – Do Valor;

**Alterar e Prorrogar:** a Cláusula Oitava – Da Vigência;

**Incluir:** as Cláusulas Décima Terceira – Das Proibições e Décima Quarta – Das Penalidades.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 1.476.990,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em **R\$ 492.330,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais)**.

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte, o valor deste instrumento é estimado em **R\$ 984.660,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

**Atividade:** 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

**Natureza de Despesa:** 3350-41 – Contribuições

**Fonte de Recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**Valor:** 492.330,00

**Empenho n. 21601.0001.07.10573-2**

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio n. 007/2004, por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01/10/2007 a 31/12/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e do Terceiro Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 13/08/2007

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº. 557.041.159-34.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte – CPF nº. 206.083.221-72.

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado, datado de 15/08/2007, página 26.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2006.** Processo: 54677/2007.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO JURUENA** – CNPJ-MF Nº. 04.931.808/0001-43.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo originário:

**Excluir:** os incisos VIII e IX do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Das Obrigações;

**Alterar:** o inciso III do Parágrafo Primeiro e inciso II do Parágrafo Segundo, ambos da Cláusula Terceira – Das Obrigações, a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária e a Cláusula Sexta – Da Liberação de Recursos;

**Aditar:** a Cláusula Quarta – Do Valor;

**Alterar e Prorrogar:** a Cláusula Sétima – Da Vigência

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em **R\$ 703.200,00 (setecentos e três mil e duzentos reais)**.

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena, o valor deste instrumento é estimado em **R\$ 832.800,00 (oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

**Atividade:** 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

**Natureza de Despesa:** 3350-41 – Contribuições

**Fonte de Recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio n. 013/2006, por 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 01/09/2007 a 31/12/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

Data de Assinatura: 03/08/2007

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº. 557.041.159-34.

BERNARDINHO CROZETTA – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena – CPF nº. 415.301.101-06

Portaria nº 187/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **JULHO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO PEDRO  
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR  
REFERENTE A COMPETÊNCIA - JULHO - 2007

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.400,00	16.800,00
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	2	700,00	8.400,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	11	3.850,00	46.200,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	1	350,00	4.200,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	9	3.150,00	37.800,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
			752	7	2.450,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	3	1.050,00	12.600,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Cavalor/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
			444	5	1.750,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	2	700,00	8.400,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
	Barranco Alto	100	1	350,00	4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		911	11	3.850,00	46.200,00
<b>ERS de CUIABÁ</b>					
TOTAL ARIPUANÃ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorte	Juruena I	630	4	1.400,00	16.800,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
			1420	6	2.100,00
TOTAL BRASNORTE					
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00

Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	6	2.100,00	25.200,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		<b>2.822</b>	<b>34</b>	<b>11.900,00</b>	<b>142.800,00</b>
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	16	5.600,00	67.200,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		<b>1.635</b>	<b>18</b>	<b>6.300,00</b>	<b>75.600,00</b>
<b>TOTAL JUÍNA</b>	racema	335	4	1.400,00	16.800,00
Jurueua	Jurueua	400	3	1.050,00	12.600,00
	Vale do Amanhecer	250	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL JURUEUA</b>		<b>650</b>	<b>5</b>	<b>1.750,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>ERS DE JUÍNA</b>					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braço Sul	2.530	24	8.400,00	100.800,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		<b>9.133</b>	<b>31</b>	<b>10.850,00</b>	<b>130.200,00</b>
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	13	4.550,00	54.600,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>1.306</b>	<b>16</b>	<b>5.600,00</b>	<b>67.200,00</b>
Matupá	Padovani	396	4	1.400,00	16.800,00
	São José União	827	8	2.800,00	33.600,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1.223</b>	<b>12</b>	<b>4.200,00</b>	<b>50.400,00</b>
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>	Renascer	336	1	350,00	4.200,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	1	350,00	4.200,00
	Vida Nova	162	0	0,00	0,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.414</b>	<b>23</b>	<b>8.050,00</b>	<b>96.600,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	3	1.050,00	12.600,00
	União de todos	54	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>442</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>	Imac. Coração de Maria	63	1	350,00	4.200,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	700,00	8.400,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
		209	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		<b>209</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
Tangará da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>880</b>	<b>8</b>	<b>2.800,00</b>	<b>33.600,00</b>
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	1	350,00	4.200,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>279</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	700,00	8.400,00
	Vale do Japurana	141	2	700,00	8.400,00
	Japurana	870	10	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>14</b>	<b>4.900,00</b>	<b>58.800,00</b>
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>751</b>	<b>8</b>	<b>2.800,00</b>	<b>33.600,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>273</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	3	1.050,00	12.600,00
	Salquinho	52	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>660</b>	<b>7</b>	<b>2.450,00</b>	<b>29.400,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>3.500,00</b>	<b>42.000,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.050,00	12.600,00
	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>1.750,00</b>	<b>21.000,00</b>
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.050,00	12.600,00

TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,00
Ipiraga do Norte	Borgoni	50	1	350,00	4.200,00
	Eldorado I	351	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.750,00	21.000,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.100,00	25.200,00
	Santa Terezinha II	160	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA UBIATÃ			7	2.450,00	29.400,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.250,00	63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.050,00	12.600,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.400,00	16.800,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	2	700,00	8.400,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	12	4.200,00	50.400,00
Confresa	Santa Galo	550	5	1.750,00	21.000,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fartura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL CONFRESA		4.182	37	12.950,00	155.400,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	350,00	4.200,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	350,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	6	2.100,00	25.200,00
Santa Cruz do Xingu	Braspaiva	170	3	1.050,00	12.600,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	5	1.750,00	21.000,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	2	700,00	8.400,00
	Mãe Maria	366	4	1.400,00	16.800,00
	Dom Pedro	482	6	2.100,00	25.200,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	5.250,00	63.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.050,00	12.600,00
	Reunidas	300	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.050,00	12.600,00

Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.050,00	12.600,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>932</b>	<b>11</b>	<b>3.850,00</b>	<b>46.200,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julietta II	100	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
TOTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fartura	266	2	700,00	8.400,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		<b>406</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		<b>190</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
TOTAL D. AQUINO	Paraíso	60	1	350,00	4.200,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Santo Expedito	60	1	350,00	4.200,00
	Beleza	231	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		<b>431</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		<b>539</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	1	350,00	4.200,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL POXORÉO</b>		<b>300</b>	<b>5</b>	<b>1.750,00</b>	<b>21.000,00</b>
Rondonópolis	Carimã	205	2	700,00	8.400,00
	Rio Vermelho	320	3	1.050,00	12.600,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
MATO GROSSO		61.344	580	203.000,00	2.436.000,00

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 462/2007

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rhina Lanos Martinez André, com intervenção da Associação Mato-grossense de Professores de Espanhol - AMPLÉ.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do evento: "XII Congresso Brasileiro de Professores de Espanhol".

**Valor:** R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145; Vigência:** 15/08/2007 a 15/11/2007.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Suely Cândida Catharino – Presidente AMPLÉ e Rhina Lanos Martinez André – pesquisadora.

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2007 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Aripuanã e região, mediante a implantação e execução do Projeto de Graduação em Administração – Bacharelado, em regime de Turma Fora de Sede.

**DA ASSINATURA:** 23/07/2007

**DA VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da realização do concurso vestibular, o qual seja em 15 junho 2007.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE; e o Sr. Ednilson Luiz feita – Prefeito Municipal.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

#### PORTARIA N.º 01/2007

*Designa servidor para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Sindicância Administrativa da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, Sr. Emerson Almeida de Souza, designado pela Portaria n.º 009/2007 e 010/2007, publicadas no Diário Oficial do dia 08 e 09 de agosto de 2007, respectivamente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 73, § 4º, da Lei Complementar n.º 207/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o membro da Comissão de Sindicância Administrativa, Marley Araújo Moura Lima, Analista Reguladora, matrícula 9712080010, para desempenhar as funções de Secretária de que trata as portarias n.º 09/2007 e 010/2007, referentes aos processos n.º 326635/2006 e 122894/2006, respectivamente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

**EMERSON ALMEIDA DE SOUZA**

Presidente da Comissão

Portarias n.º 009/2007 e 010/2007

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

#### Extrato do Convênio n.º 03/2007

**Convenientes:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Secretaria Estadual de Infra-Estrutura - SINFRA

**Objeto:** Reforma do prédio existente, construção de reservatório para 70.000(setenta mil litros) e instalações de equipamentos para inspeção de veículos tanques, localizado no Distrito Industrial de Cuiabá.

**Data:** 15/08/2007

**Vigência:** 6(seis) meses a contar da data de assinatura.

**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Vilceu Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 038/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e alinhando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

- I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:
  - "NEW SAVARESE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA", inscrita sob o NIRE: 51 2 0080078-9, na data de: 15/10/2001, estabelecida na Avenida "E", nº 660, Parque Industrial.ARIPUANÁ-MT;
- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.



J. M. BARBOSA  
Presidente - JUCEMAT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2005-MTS

**PROCESSO:** 056/2007-CPL  
**PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE E RBC – Tecnologia e Serviços Ltda.

**DO OBJETO:**  
 Extinção de parte do objeto contratual e prorrogação da vigência contratual do objeto remanescente por mais seis meses.

**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:**  
 Projeto atividade: 2007  
 Natureza/Despesa: 33903900  
 Fonte: 240



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Presidente da MT Saúde

**ESCOLA DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2007/EG/MT- ESCOLA DE GOVERNO.

**PROCESSO:** 170 452/2007 – ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATANTE:** ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS.  
**DO OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Cursos e Eventos de formação e capacitação, nas áreas da educação continuada, formação profissional e superior, pesquisa e socialização de eventos de aprendizagem.

**DO VALOR:** R\$ 1.610.536,99 (hum milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Projetos/atividades:** 1957/1960/2447/2448/2449/1934/245/1931/1935/1933/2437,  
**Elemento Despesa:** 3390 3900 e **Fonte:** 241.  
**DA DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2007  
**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.  
**ALMIR BALIEIRO** **ROBERTO BOTURA**  
 Diretor da Escola de Governo Representante Legal  
**CONTRATANTE** **CONTRATADA**

Republique-se: DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data da publicação.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 73/2007**  
 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:  
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;  
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;  
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;  
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 125637/2006.  
**R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **363,7644 ha** (Trezentos e sessenta e três hectares, setenta e seis ares, quarenta e quatro centesimais), situado no Município de **JUÍNA/MT**, Denominada "**ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO**" Perímetro: **7.972,86** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Partindo do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR ; de coordenada plana UTM 8.697.389,461 m Norte e 308.326,844 m Leste, deste segue confrontando com Missue Seotaka, e com a distância de 1.486,67 m e azimute verdadeiro de 146°59'43" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.696.142,701 m Norte e 309.136,646 m Leste, deste segue confrontando com *Milton José dos Santos*, e com a distância de 2.483,85 m e azimute verdadeiro de 247°48'39" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.695.204,636 m Norte e 306.836,745 m Leste, deste segue confrontando com *Adailto R. Brandão*, e com a distância de 1.478,00 m e azimute verdadeiro de 325°19'50" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.696.420,214 m Norte e 305.995,998 m Leste, deste segue confrontando com *Bruno Meurer*, e com a distância de 2.524,34 m e azimute verdadeiro de 67°25'15" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESUMO DOS LIMITES: NORTE:**Com Bruno Meurer ;**SUL:**Com Milton José dos Santos ;**LESTE:**Com Missue Seotaka;**OESTE:**Com Adailto R. Brandão.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 380/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de descredenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e, **Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

- I – Descredenciar a empresa "**D A DAL SOTTO DESPACHANTE**", com nome de fantasia "**DESPACHANTE PARECIS**", inscrita no CNPJ sob o nº 02.511.661/0001-07, sito a Rua Paraná, 567, sala 2, Campo Novo do Parecis/MT, para atuar no junto ao Município de Campo Novo do Parecis/MT.
- II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de agosto de 2007



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran/MT

PORTARIA Nº 381/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e, **Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

- I – Credenciar a empresa "**MOACIL PEREIRA DE SOUZA**" – com nome de fantasia "**PIT STOP DESPACHANTE**", com o código 519, inscrita no CNPJ nº 08.949.702/0001-28, com sede à Avenida Fernando Correa da Costa, 5541 – sala 1 – Parque Ohara – Cuiabá/MT, para atuar e atender junto aos Municípios de Cuiabá e Varzea Grande/MT.
- II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran/MT

PORTARIA Nº 382/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e, **Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

- I – Credenciar a empresa "**B. S. RITTER DESPACHANTE - ME**" – com nome de fantasia "**DESPACHANTE PARECIS**", com o código 520, inscrita no CNPJ nº 08.933.125/0001-86, com sede à Rua Paraná, 583-NE –sala 2 – Campo Novo do Parecis/MT, para atuar e atender junto ao Município de Campo Novo do Parecis/MT.
- II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran/MT

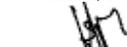
**Portaria n.383/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT**, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.300/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 15/08/2007.

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

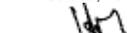
**Portaria n.384/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT**, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.301/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 15/08/2007.

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.385/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT**, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.302/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 15/08/2007.

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.386/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT**, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.303/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 15/08/2007.

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.387/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT**, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.304/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 15/08/2007.

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria nº. 388/2007/GP/DETRAN-MT.**

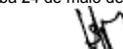
*O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais* que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

I- Tornar sem efeito a Portaria nº. 460/2006/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial de 04/12/2006, a partir de 24/05/2007.

**PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá 24 de maio de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL - VEÍCULOS**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**OBJETIVO:** Cessão de uso de bens móveis, correspondente a seis veículos de propriedade da SEDUC/MT para o CEPROTEC/MT. Veículos adquiridos com recursos Federais, oriundos de Convênios firmados entre a SEDUC/MT e MEC/PROEP.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência para o período de 09 de maio de 2007 até o encerramento dos Convênios Federais, ocasião em que a propriedade será também transferida para a autarquia.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Maio de 2007.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Casa Militar

PORTARIA N. 03/CMILITAR/00003/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario Chefe da Casa Militar  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266  
Processo Numr.: 004/2007  
NOME.....: (148670024) MARILY DA SILVA MUNIZ  
A Partir de.: 07/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 119083 - COORDENADORIA DE PROTECAO A DIGNITARIOS (CMILITAR)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRA-SE.  
Casa Militar,  
em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
Cel Fm Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretario Chefe da Casa Militar

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria de Estado de Administracao  
PORTARIA N. 03/SAD/00380/2007 DE: 16/08/2007  
O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI  
Processo Numr.: 140/07  
NOME.....: (1890140) CARLOS CEZAR DA CUNHA  
Em.....: 06/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00381/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
Processo Numr.: 249067/2007  
NOME.....: (757420036) ADRIANA GROFF  
Em.....: 08/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 253225/2007		
NOME..... (974670014)	AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 210489/2007		
NOME..... (974700010)	ALDEMI TORRES ALVES	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 298880/2006		
NOME..... (8370010)	ANTONIA IZABEL CEBALHO	
Em..... 05/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1999	30/09/2004
Processo Numr.: 298880/2006		
NOME..... (8370010)	ANTONIA IZABEL CEBALHO	
Em..... 03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1989	30/09/1994
Processo Numr.: 298880/2006		
NOME..... (8370010)	ANTONIA IZABEL CEBALHO	
Em..... 04/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1994	30/09/1999
Processo Numr.: 256062/2007		
NOME..... (91070015)	ANTONIO MANOEL TAQUES	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/11/2001	12/11/2006
Processo Numr.: 76027/2007		
NOME..... (421390026)	ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	
Em..... 31/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/11/1988	06/11/1993
Processo Numr.: 76027/2007		
NOME..... (421390026)	ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	
Em..... 01/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/11/1993	06/11/1998
Processo Numr.: 76027/2007		
NOME..... (421390026)	ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	
Em..... 02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/11/1998	06/11/2003
Processo Numr.: 253195/2007		
NOME..... (975520016)	ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 231534/2007		
NOME..... (973700017)	BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 275049/2007		
NOME..... (816630011)	BERILO LOURENCO VITALINO	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/2002	31/05/2007
Processo Numr.: 219705/2007		
NOME..... (973670010)	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 49652/2007		
NOME..... (637530020)	CLEBER ARANTES DO CARMO	
Em..... 18/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/11/2001	24/11/2006
Processo Numr.: 49652/2007		
NOME..... (637530020)	CLEBER ARANTES DO CARMO	
Em..... 17/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/11/1996	24/11/2001
Processo Numr.: 238250/2007		
NOME..... (585090106)	ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 255201/2007		
NOME..... (470960027)	ENORI JUNGES	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/09/2000	31/08/2005
Processo Numr.: 248796/2007		
NOME..... (958840016)	GILDO MARQUES DE ARRUDA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 220471/2007		
NOME..... (784990034)	IVANILDES LOPES DA SILVA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 218639/2007		
NOME..... (973530014)	JOAO JOSE ANTUNES	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 281989/2007		

NOME..... (957680015)	JOBRAIL ANDRE DA SILVA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 274353/2007		
NOME..... (246330015)	JOSE RONILDO FALCAO DE ARRUDA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/01/2002	20/01/2007
Processo Numr.: 282962/2007		
NOME..... (861380010)	LEONIR CLEDIONES SIMON	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/03/2000	14/03/2005
Processo Numr.: 261171/2007		
NOME..... (248020013)	MACRINA NEVES ARAUJO	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/02/2002	18/02/2007
Processo Numr.: 287489/2007		
NOME..... (999220012)	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/04/2002	11/04/2007
Processo Numr.: 251926/2007		
NOME..... (400700085)	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	
Em..... 03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/09/1984	09/09/1989
Processo Numr.: 251926/2007		
NOME..... (400700085)	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	
Em..... 04/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/09/1989	09/09/1994
Processo Numr.: 251926/2007		
NOME..... (400700085)	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	
Em..... 05/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/09/1994	09/09/1999
Processo Numr.: 251926/2007		
NOME..... (400700085)	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	
Em..... 06/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/09/1999	09/09/2004
Processo Numr.: 251926/2007		
NOME..... (400700085)	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	
Em..... 02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/09/1979	09/09/1984
Processo Numr.: 286017/2007		
NOME..... (934240019)	SIMONE VIEIRA ROCHA	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.: 300348/2007		
NOME..... (1008200015)	THAIS SAES PRADO DE MELLO	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/06/2002	16/06/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00382/2007 DE: 16/08/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-		
Processo Numr.: 70537/2007		
NOME..... (251170012)	ANA LUCIA DA SILVA LAURENTINO	
Em..... 09/08/2002		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/02/2002	01/02/2007
Processo Numr.: 89260/2007		
NOME..... (731020057)	ANA MARIA FERREIRA LEMES	
Em..... 08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 216942/2006		
NOME..... (600790061)	APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA	
Em..... 31/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 243295/2006		
NOME..... (178840017)	ARTUR GOMES DA SILVA	
Em..... 02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	23/09/2000	22/09/2005
Processo Numr.: 285538/2006		
NOME..... (226350010)	AUREA APARECIDA DA SILVA	
Em..... 02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 109024/2007		
NOME..... (134370015)	CELSO CARDOSO DE LARA PINTO	

Em.....: 03/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            15/02/2002                14/02/2007

Processo Numr.: 109024/2007  
 NOME.....: (134370015) CELSO CARDOSO DE LARA PINTO  
 Em.....: 02/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            15/02/1997                14/02/2002

Processo Numr.: 254152/2007  
 NOME.....: (997020024) CLEIDE JORGE DE OLIVEIRA KRIEGER GIROTTO  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            06/05/2002                05/05/2007

Processo Numr.: 198962/2007  
 NOME.....: (992200016) ISAIAS SOARES DE SOUZA  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            19/03/2002                18/03/2007

Processo Numr.: 105207/2007  
 NOME.....: (852450010) ISAURA ALVES BARBOSA  
 Em.....: 31/07/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/02/2000                31/01/2005

Processo Numr.: 193918/2006  
 NOME.....: (126170010) IVANI MARIA DE SOUZA  
 Em.....: 31/07/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            02/04/2001                01/04/2006

Processo Numr.: 215881/2007  
 NOME.....: (255830092) IVONE APARECIDA LUCIO PEREIRA DE MATOS  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            21/05/2002                20/05/2007

Processo Numr.: 215657/2007  
 NOME.....: (123410010) MARIA AUXILIADORA DE SOUSA SILVA  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/04/2002                31/03/2007

Processo Numr.: 235129/2007  
 NOME.....: (32760019) MARIA AUXILIADORA DIAS DE MOURA  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/05/2000                30/04/2005

Processo Numr.: 235144/2007  
 NOME.....: (32800010) MARIA DE LOURDES DA SILVA BISMARQUE  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            15/04/2000                14/04/2005

Processo Numr.: 227614/2007  
 NOME.....: (262090015) MARIALVA PEREIRA GLERIANI  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            16/02/2002                15/02/2007

Processo Numr.: 242417/2007  
 NOME.....: (996720022) SILVIA FEITOZA ESTEVES  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            24/05/2002                23/05/2007

Processo Numr.: 319109/2007  
 NOME.....: (826340024) SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR  
 Em.....: 10/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/02/2000                31/01/2005

Processo Numr.: 11515/2007  
 NOME.....: (558420044) VALDIRA JOSEFINA MURARO  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            25/10/2001                24/10/2006

Processo Numr.: 217077/2007  
 NOME.....: (1008980010) VERA LUCIA RODRIGUES PINTO  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            08/05/2002                07/05/2007

Processo Numr.: 151399/2007  
 NOME.....: (209860014) VILMAR GREGORIO GARCIA  
 Em.....: 08/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            25/02/2000                24/02/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00383/2007      DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
 N# 266

Processo Numr.: 318070/07  
 NOME.....: (116780100) LUZINETE XAVIER DE LIMA  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 116690062 - ELIANE FERNANDES  
 Unidade Adm.: 107115 - GERENCIA DE ATENDIMENTO (SAD)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00196/2007      DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI  
 Processo Numr.: 314199/2007  
 NOME.....: (442500130) SILVANO ARAUJO SOUTO  
 Em.....: 31/07/2007  
 Processo Numr.: 314199/2007  
 NOME.....: (487230078) SONIA AMABILE MORO  
 Em.....: 31/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00197/2007      DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (520270010) ALEXIS PEGORARO DE SOUZA  
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 18/09/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            19/12/1999                18/12/2004

Processo Numr.: 316558/2007  
 NOME.....: (83280014) ANA LUCIA MORAES  
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            12/10/1998                11/10/2003

Processo Numr.: 269266/2007  
 NOME.....: (166810010) DERCY DE ARRUDA SILVA  
 A Partir de.: 11/07/2007 Ate 08/09/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            15/09/1998                14/09/2003

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (116670010) EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            09/07/1997                08/07/2002

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (394820010) EMANUEL MESSIAS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            18/06/1998                17/06/2003

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (487650018) HELIO CIRINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            22/03/1999                21/03/2004

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (33640017) HILTON DA SILVA JUREMA  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/03/1995                29/02/2000

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (56780010) JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            29/04/1998                28/04/2003

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (126670013) MARIA DAS DORES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/04/2002                31/03/2007

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (81440014) MARIA DAS GRACAS E SILVA MANTERO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            17/06/1995                16/06/2000

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (402500016) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ  
 A Partir de.: 12/07/2007 Ate 10/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            05/04/1998                04/04/2003

Processo Numr.: 314496/07  
 NOME.....: (132990016) MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Qtde Dias T S            Data de Inicio            Data Termino  
 90                            01/06/1992                31/05/1997

Processo Numr.: 314496/2007  
 NOME.....: (818150017) NATALICIO ALBANO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/06/1998	17/06/2003
Processo Numr.: 314496/2007		
NOME..... (835610012) ODENIR GONZAGA DA SILVA		
A Partir de.: 03/08/2007 Ate 01/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/04/2000	28/04/2005
Processo Numr.: 314496/2007		
NOME..... (211260010) PAULO MIURA		
A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	06/05/2000	05/05/2005
Processo Numr.: 314496/2007		
NOME..... (371130018) SONIA LUCIA FIGUEIREDO BALBINO DORILEO		
A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/1985	31/01/1990
Processo Numr.: 314496/2007		
NOME..... (488430011) VALERIA BELIDO FARIAS		
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/03/1994	21/03/1999
Processo Numr.: 314496/2007		
NOME..... (508430011) VERA LUCIA DOMINGUES		
A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/08/1994	02/08/1999

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00198/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 324198/2007

NOME..... (1385730010) DAVIDSON APARECIDO SODRE MONTEIRO

A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 132632 - GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL (SEFAZ)

Processo Numr.: 317825/2007

NOME..... (945390033) JULIO CESAR LIMA BUENO

A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 132632 - GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL (SEFAZ)

Processo Numr.: 325928/2007

NOME..... (487480015) MAGDA CARVALHO DORILEO

A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 133035 - SUPERINT.CENTRO INTEGR.DE ATEND.CLIENTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 304037/2007

NOME..... (248480014) MANOEL EGUES NETO

A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 310265/2007

NOME..... (84870010) MARIA SOARES CAMPOS

A Partir de.: 06/08/2007

Unidade Adm.: 132780 - GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 318005/2007

NOME..... (79890016) MARLY ERNA OST RONDON

A Partir de.: 13/08/2007

Unidade Adm.: 132780 - GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 317842/2007

NOME..... (1157890030) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

A Partir de.: 09/07/2007

Unidade Adm.: 132586 - GERENCIA CONTR.DOS ENCARGO SOC E FISCAIS

(SEFAZ)

Processo Numr.: 310265/2007

NOME..... (211230014) REGINA MARIA BORGES DOCK

A Partir de.: 06/08/2007

Unidade Adm.: 132780 - GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 324181/2007

NOME..... (487120019) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO

A Partir de.: 13/08/2007

Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI

(SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00199/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 319850/2007

NOME..... (951470078) ALEX SEBASTIAO DA SILVA

A Partir de.:	11/08/2007 Ate 09/10/2007
Cargo/Funcao:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	1231510045 - MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA
Unidade Adm.:	132691 - GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS (SEFAZ)
Processo Numr.: 319850/2007	
NOME.....:	(991393190022) EVANIR NEVES DE OLIVEIRA SANTOS
A Partir de.:	01/08/2007 Ate 30/08/2007
Cargo/Funcao:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	823430049 - JOSUE MIKNOW SEBASTIAO
Unidade Adm.:	132268 - GER.DE PRODUCAO E SERVICOS EM TI (SEFAZ)
Processo Numr.: 319850/2007	
NOME.....:	(82880050) JANE ARRUDA JAUDY MUTRAN
A Partir de.:	01/08/2007 Ate 30/08/2007
Cargo/Funcao:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	487510070 - LUCIANA ROSA
Unidade Adm.:	132535 - GERENCIA CONSOLID.E AVAL.DA PROGR.FINANC (SEFAZ)
Processo Numr.: 319850/2007	
NOME.....:	(1373930028) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA
A Partir de.:	09/07/2007 Ate 07/08/2007
Cargo/Funcao:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	965670058 - CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA
Unidade Adm.:	132624 - GERENCIA ACOMPANH.E VALID.DA EXEC.PATRIM (SEFAZ)
Processo Numr.: 259300/2007	
NOME.....:	(682700070) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS
A Partir de.:	09/07/2007 Ate 08/08/2007
Cargo/Funcao:	116060018 DGA-6 SERVIDOR
Substituido.:	681180064 - FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
Unidade Adm.:	132373 - COORDENADORIA GESTAO DE RECURSOS FINANC (SEFAZ)
Processo Numr.: 320553/2007	
NOME.....:	(508270367) SANDRA SUELY RODRIGUES
A Partir de.:	13/08/2007 Ate 12/09/2007
Cargo/Funcao:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	1119110022 - CLEBERSON DA SILVA MEDEIROS
Unidade Adm.:	4529 - AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA (SEFAZ)
Processo Numr.: 325815/2007	
NOME.....:	(877370052) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA
A Partir de.:	23/08/2007 Ate 22/09/2007
Cargo/Funcao:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	1145310050 - MARIA CELESTINA BATISTA
Unidade Adm.:	132632 - GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL (SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00200/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266

Processo Numr.: 314199/2007

NOME..... (126240124) ADIENES GOMES MOURA DE MELO

A Partir de.: 01/08/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 132349 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 314199/2007

NOME..... (1371840021) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 132349 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00090/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 278910/2006

NOME..... (530480034) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY

A Partir de.: 16/10/2006 Ate 14/11/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00091/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 332941/2006

NOME..... (805060022) NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE  
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 02/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/08/1998 31/07/2003

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00092/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 249361/2007

NOME..... (1301060027) CRISTINA FERREIRA DE MORAES  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido.: 1316770033 - OLGA PATRICIA KUMMER  
Unidade Adm.: 122700 - GERENCIA DE ANALISE DIGITAL (SEMA)

Processo Numr.: 303440/2007

NOME..... (801510031) SANDRA MARCIA LAET  
A Partir de.: 13/08/2007 Ate 12/09/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido.: 1316820049 - HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES  
Unidade Adm.: 120162 - GERENCIA DE RESTAURACAO DE ECOSISTEMAS (SEMA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00026/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266

Processo Numr.: SN

NOME..... (810930056) ACIONIL JOSE DE CAMPOS  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 137740 - COORD. DE AVALIACAO E DESAPROPRIACAO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (811240029) ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (809130041) AIDIL GONCALO DE AMORIM LEITE  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 135364 - COORDENADORIA DE OPERACAO DE VIAS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (809410044) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 135631 - SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (468070109) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 135453 - SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (810730138) BENEDITO CAMPOS NUNES  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (813790034) EDENILDA MARTINS DOS REIS  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (790230038) ELIETE BELEM DE LIMA  
A Partir de.: 18/07/2007  
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (812730054) GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134767 - COORDENADORIA DE LICITACAO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (807660051) ILDETE DE BARROS PEDROSO  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134708 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (807570052) INES AMELIA FRANCA MAGALHAES  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134716 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (835570037) IZABEL PEREIRA DE MACEDO  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134961 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (807620041) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135461 - COORDENADORIA DE PROJETOS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (808260073) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134724 - GAB.SECRETARIO ADJ.VIAS URB,HABIT,SANEAM

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (821030051) JOENIL GUSMAO ALVES  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135097 - COORDENADORIA DE PRECOS OBRAS DE TRANSP

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (813270030) JURACY PEREIRA DE MORAIS  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135569 - SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (813470099) LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134910 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (813500052) LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (808230069) MARIA ALVES SODRE  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (811130061) NAZARETT GONCALVES FERREIRA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (808030078) NELLY BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (814300057) SHIRLEY A DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134830 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (284760129) SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (817160086) SILVIO PEREIRA DA ROSA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (814940064) SUELY LEITE PEREIRA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (807780065) TANIA REGINA ARAUJO DE SOUZA  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 135291 - COORDENADORIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTE

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (810970040) TITO GREGORIO BOTELHO FILHO  
A Partir de.: 18/07/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT

(SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (806850060) VITORIA MARCIA FONTES  
 A Partir de.: 18/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 135402 - SUPERINT.DE PROGRAMAS ESPECIAIS (SINFRA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00139/2007 DE: 16/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: **CONCEDER**

- Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (960720014) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (921240015) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (90530012) ANOE ALVES FONSECA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (177460016) ANTONIO APARECIDO BERNARDES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (236890018) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (450940071) CAETANO CARLOS FALONE  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (386150010) CELSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (327120010) CELSO FRANCISCO TELES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (960790012) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (921400012) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (1081800019) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (973220015) GLAUCIA DA COSTA GARCIA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (975140019) ILDO RUFINO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (971530025) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 318542/07  
 NOME..... (1016750010) IVAR POLESSO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (91930014) JESUS RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (441040012) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (253760011) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (267020015) JOAO IVAR SILVESTREIN  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (253770017) JOAO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (956830013) JORGE DANIEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
  - Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (956610013) JOSE CARLOS DE SOUZA

- A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (234280018) JOSE CLARINDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (1081510010) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (349180016) JUVENIL DELUQUE  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (166310018) LEDIR VIEGAS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (921340010) LORIVAL SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (441450016) LUDNEIA FONSECA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (443330026) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (169340015) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (253840015) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (92830013) MARIA AUXILIADORA SOL  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (1082330016) MARIA TENORIO DE MELO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (956740014) MARTINHA MARIANA FENA ALVES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (441510019) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (440430011) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (97560018) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (239170016) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (898910021) RODNEY ENOY MOTTA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (1016820019) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (1017020016) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
- Processo Numr.: 322153/07  
 NOME..... (960690018) WILTER DE CASTRO CAXITO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00628/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: **REMOVER**

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

- Processo Numr.: 2007280441  
 NOME..... (370170016) JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO DANTAS  
 A Partir de.: 16/07/2007
- Unidade Adm.: 124494 - SUPERINT.DE FORMACAO PROFISSIONAL (SEDUC)
- Processo Numr.: 324910  
 NOME..... (192680013) JOAO BOSCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007
- Unidade Adm.: 9210 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO (SEDUC)
- Processo Numr.: 3275572007  
 NOME..... (372700012) PLINIO GONCALVES  
 A Partir de.: 07/08/2007
- Unidade Adm.: 9016 - GABINETE DE DIRECAO (SEDUC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00629/2007 DE: 16/08/2007

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA  
 EDUCACAO B

Processo Numr.: 202897/2007  
 NOME.....: (72350016) ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00630/2007 DE: 16/08/2007

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 689025/6572 - RET.-REGIME DE TRABALHO INTEG. DOS PROFIS. DA EDUC.  
 BASICA

Processo Numr.: 248517  
 NOME.....: (409960012) CARLOS JOSE DORILEO DE CARVALHO  
 Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.: Inicio - 11/01/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/37701/2007 DE: 16/08/2007

UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007322879 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (626270170) ARLETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA  
 CPF: 304.822.751-20  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - ADMINISTRATIVO.  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/37702/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 67232 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (670880027) HELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 697.972.428-20

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/37703/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 67228 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1042950056) MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO  
 CPF: 621.693.511-91

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA-ADMINISTRATIVO.  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/37704/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 67221 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1238970041) MARCO POLO MIGUEIS JACOB  
 CPF: 171.851.301-15

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/37705/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007322990 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1395840013) ALAN FAUST  
 CPF: 832.727.391-49

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - ADMINISTRATIVO.  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/37706/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 67222 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1395850019) ETHIENE CRISTINA DE ARRUDA RIBEIRO

CPF: 693.338.151-04  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA-ADMINISTRATIVA.CONF.  
 PROC

. N#2007322908  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/37707/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007322938 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1395860014) AIRTON FRIGERI  
 CPF: 870.711.501-68

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA-ADMINISTRATIVO.  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/37708/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 67229 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1395870010) ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
 CPF: 630.237.841-91  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA-ADMINISTRATIVO, COF.  
 PROC

. N#2007327667  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/37709/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007322831 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1395880015) MARIA ELISA CAMPOS PEREIRA  
 CPF: 962.881.671-34

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - ADMINISTRATIVO.  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/37710/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2007322956 DATA: 14/08/2007  
 CONTRATADO...: (1395900016) HELIO DE SOUZA VIEIRA NETO  
 CPF: 001.847.941-37  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA-ADMINISTRATIVO.  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 357138/3522 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA-FUNCAO  
 PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/37711/2007 DE: 16/08/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 16165 DATA: 22/09/2006  
 CONTRATADO...: (1297990010) MELANIA MARIA KOCH BRENDA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 18/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 OBJETO: 789020/3530 - RETIF. DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF  
 1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/37712/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 45403 - EEPG ALEXANDRE LEITE (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 47178 DATA: 14/05/2007  
 CONTRATADO...: (785770151) VALQUIRIA DE ABREU  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 255560010 - SILVANI SALETE GOULART  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO A DATA FINAL  
 Em.....: 12/02/2007  
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF  
1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/37713/2007 DE: 16/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 194819 DATA: 19/09/2006  
CONTRATADO.: (1079670049) EUZELIA DAVID DIAS  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00022/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 314923/2007

NOME.....: (87420082) MARGARETH CONCEICAO MODESTO

Em.....: 08/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00541/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 301799/2007

NOME.....: (940610019) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL

A Partir de.: 30/07/2007

Nome Apostilado: ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00542/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 303231/2007

NOME.....: (1108680019) ALINE BRAGA SOUZA

A Partir de.: 12/07/2007 Ate 26/07/2007

Processo Numr.: 307677/2007

NOME.....: (1032100017) APARECIDA DE JESUS CARDOSO

A Partir de.: 12/06/2007 Ate 09/09/2007

Processo Numr.: 307704/2007

NOME.....: (954940016) CILDA SANTOS DE LIMA

A Partir de.: 29/07/2007 Ate 06/08/2007

Processo Numr.: 307732/2007

NOME.....: (954730011) IDELENE LUIZA S. LENZI

A Partir de.: 30/07/2007 Ate 03/08/2007

Processo Numr.: 303243/2007

NOME.....: (1161610011) ILZA GARCIA DA COSTA

A Partir de.: 23/07/2007 Ate 26/07/2007

Processo Numr.: 303273/2007

NOME.....: (640840019) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA

A Partir de.: 17/07/2007 Ate 26/07/2007

Processo Numr.: 294452/2007

NOME.....: (682940038) JANDIRA SANTOS RIGO

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007

Processo Numr.: 300732/2007

NOME.....: (951690019) SONIA APARECIDA CANDIDO

A Partir de.: 08/07/2007 Ate 17/07/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00543/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 308063/2007

NOME.....: (427280010) ADILES FERMINA DE ALMEIDA

Em.....: 29/06/2007

Data Evento.: Final - 26/09/2007

Processo Numr.: 250277/2007

NOME.....: (809650010) MARIO CONCEICAO DA MATTA

Em.....: 10/06/2007

Data Evento.: Final - 24/07/2007

Processo Numr.: 307756/2007

NOME.....: (951920014) ROMILDA DE SOUZA

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.: Final - 29/10/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00544/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 308627/2007

NOME.....: (647240068) ELMA MENEZES DOS SANTOS

A Partir de.: 02/08/2007 Ate 01/08/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00545/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: S/N

NOME.....: (820890014) WALTER MIRANDA DOS SANTOS

A Partir de.: 05/01/2004 Ate 03/04/2004

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

10/01/1994

09/01/1999

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00546/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 293299/2007

NOME.....: (954420012) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES

A Partir de.: 24/07/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 303141/2007

NOME.....: (515980048) GILSON MARCIO DA COSTA

A Partir de.: 18/05/2007

Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 286130/2007

NOME.....: (1130920019) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/08/2007

Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 205986/2007

NOME.....: (640900011) MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS

A Partir de.: 16/06/2004

Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 286722/2007

NOME.....: (1130910013) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL

A Partir de.: 24/07/2007

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 289052/2007  
 NOME..... (635210045) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 18/05/2007  
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00547/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 288333/2007  
 NOME..... (1202230013) JULIANO SILVA MELO  
 Em..... 06/06/2007

Processo Numr.: 289115/2007  
 NOME..... (1067850012) SERGIO DE CARVALHO  
 Em..... 24/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00548/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 291962/2007  
 NOME..... (944800017) CARMEN ROMAO  
 Em..... 01/08/2007

Processo Numr.: 321459/2007  
 NOME..... (1110800018) YANN DIEGGO TIMOTHEO DE ALMEIDA  
 Em..... 10/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00549/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 281529-3  
 NOME..... (967500010) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 22/03/2006 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 274039/2007  
 NOME..... (1227370021) ADRIANA CARNEIRO SANTANA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 285545/2007  
 NOME..... (1073350018) ADRIANA SHIZUE NAKAO  
 A Partir de.: 23/07/2007

Processo Numr.: 292985/2007  
 NOME..... (1383550023) ADRIANE ROGLIN  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293324/2007  
 NOME..... (1383950013) ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 289480/2007  
 NOME..... (637380010) ANI MARIA LAUXEN DA SILVA  
 A Partir de.: 25/07/2007

Processo Numr.: 107749/2007  
 NOME..... (1227240020) ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 289475/2007  
 NOME..... (425760014) ANTONIO AUGUSTO DOURADO  
 A Partir de.: 25/07/2007

Processo Numr.: 285546/2007  
 NOME..... (753520028) ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO  
 A Partir de.: 23/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 290253/2007  
 NOME..... (585810010) BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO  
 A Partir de.: 25/07/2007

Processo Numr.: 293013/2007  
 NOME..... (1383630027) CIBELE ROSA GOMES  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293114/2007  
 NOME..... (1383990015) CLARISSA APARECIDA LOPES DE SOUZA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 292959/2007

NOME..... (1384000019) CLAUDIANE PINTO FENA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293254/2007  
 NOME..... (1384440019) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 294527/2007  
 NOME..... (1068360019) CLEUMA ARAUJO OLIVEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 27/07/2007

Processo Numr.: 262519  
 NOME..... (878570039) DANIELA SANTOS BEZERRA  
 A Partir de.: 10/07/2007

Processo Numr.: 303150/2007  
 NOME..... (1251430020) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293315/2007  
 NOME..... (506480020) EDY BELE  
 A Partir de.: 27/07/2007

Processo Numr.: 292998/2007  
 NOME..... (1385220012) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293175/2007  
 NOME..... (1384860018) EVANDRO ALENCAR TOZZI  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293304/2007  
 NOME..... (1383970014) FABIANA PACHECO DE SOUZA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 257179/2007  
 NOME..... (1118470025) GELSON PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 289473/2007  
 NOME..... (803280025) GERALDO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de.: 25/07/2007

Processo Numr.: 293154/2007  
 NOME..... (1383940018) GISLAINE FATIMA DA SILVA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293355/2007  
 NOME..... (1384360015) HELIO SERGIO ALVES BRAGA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 292856/2007  
 NOME..... (1385790013) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 274047/2007  
 NOME..... (1142110025) JAIME PEREIRA LIMA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293128/2007  
 NOME..... (1383670029) JAQUELINE PILONETO MANGOLIM  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293338/2007  
 NOME..... (1383960019) JOAO PAULO FERREIRA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 237854/07  
 NOME..... (1177540026) JOSE ANTONIO NUNES  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 299380  
 NOME..... (945150016) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
 A Partir de.: 31/07/2007

Processo Numr.: 257159/2007  
 NOME..... (940220040) JOSE ROBERTO ALVARES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303148/2007  
 NOME..... (1385750011) JULIANA SAUCEDO PONTES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293831/2007  
 NOME..... (1391810012) JULIANO BERTICELLI  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 257212/2007  
 NOME..... (1389160014) JULIO CESAR DA CRUZ LARA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 212341  
 NOME..... (1385890018) KATIA CONSUELO FELFILI  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293145/2007  
 NOME..... (1383680024) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 257239/2007  
 NOME..... (1318500025) LAURO DARCI LARAYA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 300636  
 NOME..... (582990017) LEONICE SANTOS SALES  
 A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 280366/2007  
 NOME..... (965220010) LETICIA BERTAIA  
 A Partir de.: 19/07/2007

Processo Numr.: 299813  
 NOME..... (953810038) LIA RACHEL CHAVES DO AMARAL PELLOSO  
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293294/2007  
 NOME..... (1384010014) LORIVETE TERESINHA FRIGHETTO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 90759/2007  
 NOME..... (1118480020) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 292871/2007  
 NOME..... (1384430013) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293244/2007  
 NOME..... (1383520019) MARIA JOSE BENASSI LAZARO ALVES  
 A Partir de.: 27/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293054/2007  
 NOME..... (1384020010) MARIA LENI SALES EVARISTO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293282/2007  
 NOME..... (619720034) MARIA RUTE DOS SANTOS

A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 296810  
 NOME..... (1335960020) MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO  
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 274041/2007  
 NOME..... (1244170027) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 299503

NOME..... (423970011) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO  
 A Partir de.: 31/07/2007  
 Processo Numr.: 257197/2007  
 NOME..... (581550056) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 300835  
 NOME..... (416670024) NEUZA BORGES LEAL  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 303149/2007

NOME..... (1251230021) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/06/2008  
 Processo Numr.: 295662/2007  
 NOME..... (1383600020) POLLYANE MEDEIROS MARQUES  
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 292944/2007  
 NOME..... (1383490012) RAQUEL SOUZA LUZ  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 212710/2007  
 NOME..... (1384250015) RENATA MATTOS COLLARES  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 251221/2007  
 NOME..... (1181750021) RENATO DAVILA BAYER  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 273024/2007

NOME..... (1142250021) REVERTON RUZZON RIBEIRO  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 293217/2007  
 NOME..... (1384150010) ROGERIO RODRIGUEIRO DE ABREU  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293028/2007  
 NOME..... (1384190012) ROSANA DE JESUS COSTA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 296567/2007

NOME..... (1113250019) ROSELY INACIO COELHO ROCHA  
 A Partir de.: 30/07/2007  
 Processo Numr.: 292931/2007  
 NOME..... (1384180017) ROSIANE APARECIDA RIBEIRO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 293189/2007  
 NOME..... (1383690020) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 293230/2007

NOME..... (1383480017) ROZANGELA JULIANI  
 A Partir de.: 27/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 238046/07  
 NOME..... (1118310028) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 292888/2007  
 NOME..... (1383580011) SIMONE OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 274037/2007

NOME..... (1236230024) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 257232/2007  
 NOME..... (753300141) SUZELENE LARA ALVES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 274042/2007  
 NOME..... (1205820024) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 292973/2007

NOME..... (1384160016) VERA LUCIA RODRIGUES CASTILHO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 293270/2007  
 NOME..... (1383570024) VERA LUCIA AVELINO SOARES  
 A Partir de.: 27/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 292912/2007  
 NOME..... (1384450014) VIVIANE ANDREOTTO COALHO  
 A Partir de.: 27/07/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 303147/2007

NOME..... (1385780018) WAGNER FELIX BISPO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/06/2008  
 Processo Numr.: 257156/2007  
 NOME..... (427690048) WALTER TAPIAS TETILL  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00550/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES  
 - SUS/  
 Processo Numr.: 254525/2007  
 NOME..... (1251480028) SUZE KATE DIAS SILVA  
 Em..... 22/06/2007  
 PUBLICADA,

REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00551/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269  
 Processo Numr.: 248186/2007  
 NOME..... (1234740033) ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 275043/2007  
 NOME..... (1385270010) ALINE DEISE CORREA DANIELLI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288089/2007  
 NOME..... (1216140020) ANDRE ALMEIDA DAGOSTINHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 247873/2007  
 NOME..... (1171350020) ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288606/2007  
 NOME..... (1016600035) CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 248472/2007  
 NOME..... (1205990043) CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288097/2007  
 NOME..... (1206020030) CESAR RODRIGUES RAMOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287971/2007  
 NOME..... (1216120029) CLAITON FRANCISCO HERMES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287969/2007  
 NOME..... (1216180021) CLARICE TONIAL  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288078/2007  
 NOME..... (1233690024) CYRO BAPTISTA LEONE  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288197/2007  
 NOME..... (1148230022) DANILO RORATO RONDINA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287980/2007  
 NOME..... (1383880015) DEBORA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287968/2007  
 NOME..... (1242170020) ELIANE MARTINS LOPES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288568/2007  
 NOME..... (1141720024) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288551/2007  
 NOME..... (1148110043) ERNESTO COQUEMALA FILHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 221190/2007  
 NOME..... (1384860018) EVANDRO ALENCAR TOZZI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 276874/2007  
 NOME..... (884320030) EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 285859/2007  
 NOME..... (1016550046) GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288043/2007  
 NOME..... (1251880026) GOLBERY ROCINI DIAS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 248181/2007  
 NOME..... (425950018) HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 287974/2007  
 NOME..... (1206260022) JANE RIZIA BARBOSA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 251814/2007  
 NOME..... (1103420027) JEAN CARLOS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287966/2007  
 NOME..... (1312300024) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288588/2007  
 NOME..... (1141530020) JORGE FERREIRA BORGES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288142/2007  
 NOME..... (1171420037) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287978/2007  
 NOME..... (1384690015) JOSIANE CRISTINA LIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 251860/2007  
 NOME..... (1275010021) JULIA YUMI MURAOKA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 221164/2007  
 NOME..... (1384870013) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288103/2007  
 NOME..... (1184800038) LEONARDO LEMOS GUL  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288155/2007

NOME.....: (1149250027) LIVIA MARA DELARMELINO ROCINI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 247681/2007  
 NOME.....: (1119300026) LUCIANA SILVIA CORREA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 248081/2007  
 NOME.....: (1072250044) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 210879/2007  
 NOME.....: (1147970022) LUIZ CARLOS MENDES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287695/2007  
 NOME.....: (1118480020) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287979/2007  
 NOME.....: (1383920017) MARCUS ANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 276543/2007  
 NOME.....: (952140012) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO  
 A Partir de.: 11/06/2007  
 Processo Numr.: 247660/2007  
 NOME.....: (1118440029) MARIA FERNANDA MORENO SARRO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287717/2007  
 NOME.....: (1383890010) MARILDA TEIXEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287976/2007  
 NOME.....: (1118330029) MAURO DA COSTA PINHEIRO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 221120/2007  
 NOME.....: (327270039) NELSON UEMURA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 291958/2007  
 NOME.....: (1113320017) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 288115/2007  
 NOME.....: (1183130047) PAULO ROBERTO STURM  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288025/2007  
 NOME.....: (1383870010) ROBERTA BERNARDELLI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 248191/2007  
 NOME.....: (1251890021) RODRIGO JESUS COITINHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287964/2007  
 NOME.....: (1318780028) ROSILENE SANTANA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288502/2007  
 NOME.....: (1148180025) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288183/2007  
 NOME.....: (1148280038) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 288517/2007  
 NOME.....: (1148120030) ULISSES NAVARRETE HERNANDES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 287973/2007  
 NOME.....: (1216110023) VILSON DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00552/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269  
 Processo Numr.: 312778/2007  
 NOME.....: (421880023) BERNADETE MORENO ESPINDOLA  
 Em.....: 31/07/2007  
 Processo Numr.: 288287/2007  
 NOME.....: (422330051) GENI TEREZINHA RISSI  
 Em.....: 01/03/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00553/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS  
 Processo Numr.: 278113/2007  
 NOME.....: (1163870010) DANIELA CARARA LEMOS  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 16/10/2007  
 Processo Numr.: 278149/2007  
 NOME.....: (917290011) ELONECIL ALVES MEZZA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 16/10/2007

Processo Numr.: 291081/2007  
 NOME.....: (965440010) ISAIAS DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 23/07/2007 Ate 23/10/2007  
 Processo Numr.: 276135/2007  
 NOME.....: (1116830016) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 16/07/2008  
 Processo Numr.: 241217/2007  
 NOME.....: (430240015) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00554/2007 DE: 16/08/2007  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
 N# 266  
 Processo Numr.: 138730/07  
 NOME.....: (932860133) CHARLIE AMORIM LIMA  
 A Partir de.: 08/06/2007 Ate 07/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 1183450041 - DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO  
 Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SED/T/00007/2007 DE: 16/08/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
 N# 266  
 Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (725250178) ANDREA ANDOLPHO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4  
 Substituido.: 1157640025 - VANESSA ULRICH  
 Unidade Adm.: 42803 - GABINETE DO SECRETARIO (SED/T)  
 Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (67930476) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 725250038 - ANDREA ANDOLPHO DE MORAES  
 Unidade Adm.: 42862 - NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO (SED/T)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00406/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
 Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 145/07  
 NOME.....: (805740015) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00407/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1727/07

NOME..... (1395780010) ADRIANO APARECIDO DO NASCIMENTO

A Partir de.: 26/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1606/07

NOME..... (1296870020) FAUSTO RICHARD ECHER

A Partir de.: 21/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Processo Numr.: 1962/07

NOME..... (1395890010) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ

A Partir de.: 24/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1737/07

NOME..... (1320860025) KARLOS ALBERTO STEPHAN

A Partir de.: 26/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1736/07

NOME..... (1395760010) LORENA AMORIM DOS SANTOS

A Partir de.: 26/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1635/07

NOME..... (465080081) MADALENA SANTANA DE SALLES

A Partir de.: 26/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Processo Numr.: 1752/07

NOME..... (1395820012) MARCELO BARBOSA DA SILVA

A Partir de.: 09/07/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1728/07

NOME..... (1181960069) POLLYANA APARECIDA SIMAO

A Partir de.: 26/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1738/07

NOME..... (1395740019) TATIANE PAULO AGUIAR

A Partir de.: 26/06/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1751/07

NOME..... (1395830018) VANUSA SOUZA DA CUNHA

A Partir de.: 09/07/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00408/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1072/07

NOME..... (1319830010) AROLDI JOSE ABREU PINTO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 07/08/2007

Processo Numr.: 1660/07

NOME..... (1319390010) MILTON SERGIO DORNELLES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 1451/07

NOME..... (1320470014) PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 01/07/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00409/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 1655/07

NOME..... (1019970062) MILTON MUSTIFAGA

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 20/08/2007

Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00410/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr.: 1796/07

NOME..... (1190240049) CLEBER LUIZ DE SOUZA

A Partir de.: 12/07/2007 Ate 10/08/2007

Substituido.: 1252160027 - FELIPE GONCALVES FERREIRA

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00411/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 871/07

NOME..... (1221780023) GILMAR LAFORGA

Em..... 10/10/2006

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1782/07

NOME..... (1319340013) GLEBER NELSON MARQUES

Em..... 05/03/2007

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1829/07

NOME..... (1319770018) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES

Em..... 05/03/2007

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1820/07

NOME..... (823040011) JESUINO ARVELINO PINTO

Em..... 01/07/2007

Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00412/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1501/07

NOME..... (676370071) ANA MARIA DE LIMA

Em..... 02/05/2007

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas... 20,00

Processo Numr.: 1824/07

NOME..... (1026870051) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA

Em..... 02/04/2007

Data Evento.: Final - 01/08/2007

Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

Qtde Horas... 20,00

Processo Numr.: 1946/07

NOME..... (286100053) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA

Em..... 11/05/2007

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00  
 Processo Numr.: 1515/07  
 NOME..... (1358910011) SUZANA PEREIRA DE MELO  
 Em..... 02/05/2007  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00413/2007 DE: 16/08/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1199099/10405 - CESS DE AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1852/07

NOME..... (1055020044) ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS

Em..... 01/07/2007

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 918/07

NOME..... (402790030) NILSO FRANCO

Em..... 02/04/2007

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00672/2007 DE: 16/08/2007

UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 305/07 DATA: 11/04/2007

CONTRATADO... (911570217) CLEIA CRISTINA DA SILVA

CPF: 583.417.651-87

CARGO/FUNCAO: 45290016 TECNICO UNIVERSITARIO - 30 HORAS - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONF CONTR 305/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 11/04/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 742139/6955 - CANC. DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROF. SUBSTITUTOS

- FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00673/2007 DE: 16/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 48/07 DATA: 29/06/2007

CONTRATADO... (1362450011) ELIS REGINA HRUBA

MOTIVO.: CONF DISTRATO 048/07 AO CONTR 192/07

Em..... 29/06/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00012/2007 DE: 16/08/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CORRIGIR

Evento: 868000/7684 - DIFERIMENTO DA NOMEACAO EM COMISSAO/PREST.SERV.

PRESID/DIRE

Processo Numr.: 291341/2007

NOME..... (521990050) ANTONIO GABRIEL DAS NEVES MULLER

A Partir de.: 25/04/2007 Ate 24/10/2007

Org. Destino: 0 - Nao encontrado

Processo Numr.: 291348/2007

NOME..... (718580036) DIOGO EGIDIO SACHS

A Partir de.: 25/04/2007 Ate 24/10/2007

Org. Destino: 0 - Nao encontrado

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.

Marcia Gloria Vandoni de Moura

Presidente Regulador da AGER/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00052/2007

DE: 16/08/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 250970

NOME..... (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970

NOME..... (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 269907

NOME..... (799650013) ADJAR PEREIRA LINHARES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (798220015) ADMILSON RAMOS DE BARROS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970

NOME..... (797990011) ALDO DOMINGOS DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970

NOME..... (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (911370056) ARISTOTELES PORTELA NETO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1177

NOME..... (144560046) CLAUDIONOR MENDES DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970

NOME..... (1101380010) CLEODINEI PERIPOLLI

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 269907

NOME..... (1274750013) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (796730024) DEMILSON PEREIRA BORGES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (393610020) DILMAR FERREIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (798580011) DIVINO CARLOS GUIMARAES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 583

NOME..... (1338920011) EDIJON COELHO DA CRUZ

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (796120013) ENIO ALVES CABRAL

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (798720018) ENOQUE DIAS MOREIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951

NOME..... (638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907

NOME..... (1098300014) FLAVIO SOARES DE MORAES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1177

NOME..... (798800011) FLORIANO DIAS DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 290970  
 NOME..... (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONÇA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (802340024) HUMBERTO VICTOR DE MATOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1006  
 NOME..... (799250015) IVANOR ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (802230024) JAMES ALVES MATOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (796140014) JOADIR BUENO PACHECO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (799330019) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (1097340012) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (799490016) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (797540016) JOAO RAMON CREPALDI  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 271824  
 NOME..... (795140010) JOAO VICENTE DE LARCOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970  
 NOME..... (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (791200019) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 269907  
 NOME..... (800400020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (796710023) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (791260011) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970  
 NOME..... (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (797800018) LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (791320014) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1006  
 NOME..... (798520019) LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1006  
 NOME..... (796410011) MANOEL JORGE NETO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (796630011) MARCIA SPARAVIERI  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (796450013) MOZART ALVES RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970  
 NOME..... (791090019) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (795010010) NELSON MARTINS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1138  
 NOME..... (178460010) NEWTON ALVES SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (797240020) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (791120015) NILO ALVES DOS REIS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1006

NOME..... (800510020) REGINALDO APARECIDO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (798940018) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1177  
 NOME..... (797850015) ROBSON GILBERTO BRAGA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 271824  
 NOME..... (797860010) SUZY MARA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970  
 NOME..... (799500020) VAGNER BERNARDES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 250970  
 NOME..... (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 271824  
 NOME..... (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 264907  
 NOME..... (797670017) WALMIR FALCAO DE BRITO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1177  
 NOME..... (1339100018) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 1951  
 NOME..... (539410039) WANDERLEI DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 269907  
 NOME..... (800130022) WILSON DE LARA NUNES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00053/2007 DE: 16/08/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 0443  
 NOME..... (802050026) FRANCINALDO SANTOS VERAS  
 A Partir de.: 28/06/2007 Ate 27/07/2007

Processo Numr.: 7102  
 NOME..... (61970034) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 24/06/2007 Ate 23/07/2007

Processo Numr.: 7233  
 NOME..... (6760015) MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA  
 A Partir de.: 10/07/2007 Ate 07/09/2007

Processo Numr.: 1036  
 NOME..... (795870019) ORLY NEVES DE ALECRIM  
 A Partir de.: 11/07/2007 Ate 08/09/2007

Processo Numr.: 7402  
 NOME..... (1097710014) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST  
 A Partir de.: 17/07/2007 Ate 14/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00054/2007 DE: 16/08/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCCAO  
 Processo Numr.: 237582  
 NOME..... (1099190018) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTA  
 A Partir de.: 24/07/2007  
 Unidade Adm.: 113816 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM (INDEA)

Processo Numr.: 180  
 NOME..... (1101410016) AMILTON LIONOR SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 113883 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA (INDEA)

Processo Numr.: 1600  
 NOME..... (1097440017) CARLOS MAURO SCHWERZ  
 A Partir de.: 17/07/2007

Unidade Adm.: 113506 - UNID.LOCAL DE EXEC.CHAPADA DOS GUIMARAES (INDEA)  
 Processo Numr.: 061  
 NOME..... (800180011) DIANYEIRE DIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 113425 - UNID.LOC.DE EXEC.STO ANTONIO DO LEVERGER (INDEA)  
 Processo Numr.: 061  
 NOME..... (796680019) LUCIEDI LISBOA SANTOS  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 54836 - PRESIDENCIA (INDEA)  
 Processo Numr.: 253933  
 NOME..... (392690110) PAULO JOSE DE MEDEIROS  
 A Partir de.: 27/07/2007  
 Unidade Adm.: 113298 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE (INDEA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2007.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/INDEA/00018/2007 DE: 16/08/2007

UNIDADE ADM.: 114391 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JAURU (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (473780038) GILSON SOUZA ARAUJO  
 CPF: 304.617.821-20  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP.  
 CONTRATA  
 CAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00019/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113824 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395530014) NESIO FRED GOMES  
 CPF: 018.630.201-01  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA AEXERER O CARGO DE ASSIST.TEC. CONTRATACAO  
 TEMPORARIA  
 POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00020/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114529 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO MUNDO (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395540010) AUGUSTO CESAR FERREIRA FALCAO  
 CPF: 953.363.201-10  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPECUARIA ,  
 CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00021/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113360 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO NOVA MARILANDIA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395550015) MAXMILIANO SILVA SOUZA  
 CPF: 010.735.441-17  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEFESA  
 AGROPECUARIA,  
 CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGERNCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00022/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114456 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395560010) CHARLENE SILVA PINTO  
 CPF: 008.739.481-22  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC.DE DEF.  
 AGROPECUARIA, CO  
 NTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00023/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114227 - UNID.LOCAL DE EXEC.DE STA.CRUZ DO XINGU (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395570016) MARCO ANTONIO SILVA  
 CPF: 299.893.291-68  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPECUARIA ,  
 CONTRATAAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00024/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114073 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395580011) SANDRO OLIVEIRA DA MATA  
 CPF: 848.983.721-04

CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPECUARIA ,  
 CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00025/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114251 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395590017) JIANE GAUTO  
 CPF: 833.241.601-97  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPECUARIA ,  
 CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00026/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114030 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ITIQUIRA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395600012) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ  
 CPF: 011.452.451-37  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC.DE DEF.AGROP.  
 CONTRATACO  
 A TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00027/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113689 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CURVELANDIA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395610018) ANGELO ROBERTO AFONSO PRONI  
 CPF: 621.478.111-49  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP.  
 CONTRATA  
 CAO TEMPORARIAPOR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00028/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114170 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395620013) IGOR QUEIROZ SILVA  
 CPF: 955.711.321-91  
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP.,  
 CONTRAT  
 ACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00029/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114073 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395630019) ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA  
 CPF: 790.686.931-15  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPQUARIA , C  
 ONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00030/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113956 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JACIARA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395640014) EDUARDO GOMES MARTINS  
 CPF: 890.843.571-91  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP.  
 FLORESTAL  
 , CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00031/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113506 - UNID.LOCAL DE EXEC.CHAPADA DOS GUIMARAES (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395650010) MARCUS VINICIUS BARROS DE PADUA  
 CPF: 003.132.151-89  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPECUARIA , C  
 ONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00032/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113174 - UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAIANA (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395660015) VILEBALDO PACHECO LOPES  
 CPF: 340.033.201-15  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC.DE DEF.  
 AGROPECUARIA , C  
 ONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00033/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114022 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO TAQUARI (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395670010) ROSANGELA DA SILVA DOURADO  
 CPF: 592.799.821-68  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF.  
 AGROPECUARIA .

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00034/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113590 - UNID.LOCAL DE EXECUC. DE MIRASSOL D'OESTE (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395680016) JOSE VANDERLEI BATISTA  
 CPF: 503.047.049-20  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP., CONTRATA

CAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00035/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113832 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395690011) VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA  
 CPF: 668.010.791-15  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROPECUARIA, CON

TRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00036/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113638 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE INDIAVAÍ (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395700017) ANTONIO LEITE DA CRUZ  
 CPF: 177.859.791-20  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP. CONTRATA

AO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00037/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113808 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395710012) DINIZ PEREIRA SOUZA JUNIOR  
 CPF: 559.533.011-20  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEFESA AGROPECUARIA, C

ONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00038/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114065 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TESOUREO (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395720018) LAURA MARTINS NASCIMENTO  
 CPF: 815.590.891-72  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROPECUARIA, CO

NTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00039/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114405 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395730013) GUSTAVO CHAMA DE QUEIROZ  
 CPF: 760.547.051-72  
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEFESA AGROPECUARIA FLORE

STAL, CONTRA TACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00040/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113077 - UNID.LOCAL DE EXEC. MONTE VERDE DO NORTE (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395750014) JUCIMAR DE SOUZA FALCAO  
 CPF: 206.564.401-04  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP. CONTRATA

CAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00041/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113301 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395770015) RENAN MORAES RIBEIRO  
 CPF: 736.433.191-34  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP. CONTRATA

CAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00042/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 114375 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395790016) RAFAELLY PAULA MORAES  
 CPF: 711.202.461-72  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEFESA AGROP. CONTRAT

CAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00043/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113930 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS (INDEA)

NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395800011) JAVIER DE VASCONCELOS BARROS  
 CPF: 722.599.651-72  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP. CONTRAT

CAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00044/2007 DE: 16/08/2007  
 UNIDADE ADM.: 113832 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO (INDEA)  
 NUMR. PROTOCOLO: 825 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (1395810017) SAMUEL ALBERNAZ MARQUES  
 CPF: 015.876.621-08  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC. DE DEF. AGROP. CONTRATA

AO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 03/07/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiabá, 15 de Agosto de 2007.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2007**

**PROCESSO** N°104.699/2007/SAD  
**PREGÃO:** N° 027/2007

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo DRº GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR RESOLVE registrar os preços da Empresa FEMARKETING – PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKETING LTDA CNPJ N° 01.243.798/0001-65. End Rua General Odório Quadros nº 22 loja 02, Bairro Jardim dos Estados, Cidade Campo Grande – MS. Representada pela Srª Márcia Adriana Andrade Barros RG 482.203 SSP/MS e CPF N° 903.379.131-53, nas quantidades estimadas do edital, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNIT
1	LOCAÇÃO DE APARELHO DE FAX, SEM BOBINA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	40	4,00
2	LOCAÇÃO COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 128 MB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS 98, OFFICE 2000, POWER POINT, COM GRAVADORA DE CD, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	746	51,00

3	LOCAÇÃO DE VÍDEO CASSETE. PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	65	5,50
4	LOCAÇÃO DE TELEVISOR 20" (VINTE POLEGADAS), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	45	10,00
5	LOCAÇÃO DE TELEVISOR 29" (VINTE E NOVE POLEGADAS), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	53	25,00
6	LOCAÇÃO DE DVD PLAYER PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	42	5,00
7	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS (TELAO COMPLETO ETC.), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	1.174	50,00
8	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	233	24,00
9	LOCAÇÃO DE MICROFONE AURICULAR SEM FIO, COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	45	24,00
10	LOCAÇÃO DE APARELHO MICRO SYSTEM COM CD E DECK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	71	24,00
11	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM PARA CONEXÃO COM MICROFONE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	359	36,00
12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM CARTUCHO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	207	50,00
13	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FIO E SUPORTE OU PEDESTAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	159	30,00
14	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1200 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS (TELAO COMPLETO ETC.), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	91	60,50
15	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 2000 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS (TELAO COMPLETO ETC.), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	352	60,00
16	LOCAÇÃO DE RETRO PROJETOR VISOGRAF, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	73	24,00
17	LOCAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO, PESO MÁXIMO DE 180 GRAMAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	114	20,00
18	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MONTADO, CABINE PORTÁTIL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,15M X 1,20M X 2,30 M DE ALTURA, TANQUE PARA DEJETOS DE CAPACIDADE DE 220 LITROS, BOMBA PARA DESCARGA, INCLUSO MANUTENÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	130	120,00
19	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, TIPO 1 MEDIDAS DE 4,40M X 4,40M X 1,50M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE DE ENCAIXE, REVESTIMENTO EM MADEIRITE DE 0,017MM, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TENCIONADAS E PÉ DIREITA A 3,00M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO, METRO2, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	39	350,00
20	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, NOVA DE PRIMEIRO USO, LACRADA NA CAIXA DE ORIGEM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR ? PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; ? FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3,0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; ? CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1 MB; ? FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE ? CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; ? INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	860	45,00
21	SERVICO DE FILMAGEM, EDIÇÃO EM FITA OU CD PARA EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	UN	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	115	80,00
22	LOCAÇÃO DE TESTEIRA, COM PAINEL FUNDO DE PALCO EM LONITA RECORTE, MEDINDO 5M X 0,90CM, COM IMPRESÃO EM 04 CORES, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	101	180,00

23	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO RIGIDO. CADEIRA: ALTURA - 74,0CM, ALTURA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLASTICO - COR BRANCA - MESA: ALTURA-72,0 CM, LARGURA-70,0 CM, COMPRIMENTO-70,0CM - ESTRUTURA EM PLASTICO - MATERIAL BRANCO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	8.055	6,00
24	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA PARA 06 LUGARES EM TECIDO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	5.535	1,20
25	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, DE TENDAS EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO PARA O 27º FIP, NO PERÍODO DE 16 A 24/09/06. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	186	100,00
27	BANNER, FORMATO 90X120MM IMPRESSÃO POLICROMIA (COM FOTO), PAPEL GLOSSPAPER E LAMINADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	UN	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	618	50,00
28	LOCAÇÃO DE CAIXAS PARA CONEXÃO COM MICROFONE, EVENTOS AO AR LIVRE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	FEMARKETING PLAN. PESQ. E MARK. LTDA	289	48,00

Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 316.565/2007.

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2007/ SAD**

PROCESSO N.º 183.731/2007/SAD

PREGÃO N.º 028/2007/ SAD

**VALIDADE: 12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo **Dº GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.791.866/0001-68, localizada na Rua Praça do Aeroporto Marechal Rondon Nº 0 Varzea Grande – MT, representada pelo Srº GILBERTO SEIJI SASAKI, portador do RG 6.094.536 – SSP/SP e CPF 516.220.418-87, **VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.900.598/0001-38, localizada na Rua Barão de Melgaço Nº 222, Sala 01 Fundos – JD. Das Vivendas Cuiabá – MT, representada pelo ALVANI MANOEL LAURINDO, portador do RG 772.139 SSP/MT e CPF 027.860.019/00, **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.653.0009/0001-02, localizada na SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 24 Galpão – Guará – Brasília – DF, representada pela Srª MONICA DA MATA PINTO, portador do RG 22174121-5 SSP/MT e CPF 044.725.978-45 nas quantidades estimadas no anexo I do edital, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITARIO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, COM NO MÍNIMO 85CV, À GASOLINA, 02 PORTAS, BÁSICO, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.000	CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA	68,40
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, À GASOLINA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.500	CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA	88,00

4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 115 CV DE POTÊNCIA, À GASOLINA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, DIÁRIA	DIÁRIA	1.000	VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	170,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO À DIESEL, TIPO ÔNIBUS, DE NO MÍNIMO 42 LUGARES, COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM MOTORISTA, DIÁRIA	DIÁRIA	200	VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	845,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, COM NO MÍNIMO 65CV, A GASOLINA, 2 PORTAS, BÁSICO, COM NO MÁXIMO 01(UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, MENSAL	MN	30	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	855,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO À DIESEL, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120CV, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 01(UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, MENSAL	MN	40	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	3.341,45

Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 308.905/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/SAD/2007**

PREGÃO: N° 033/2007

PROCESSO: N° 233.071/2007/ SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços da Empresa: **ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.702.862/0001-24, localizada na Avenida Governador Ponce de Arruda S/N Aeroporto, situada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Hangar Sta. Geneveva, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **HELIO VICENTE** portador do RG N°. 411.048 MAER/DF e do CPF 047.607.518-15, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Estadual N°. 7217, de 14 de março de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Empresa	Preço Unit. Por Km (R\$)
Único	1	LOCAÇÃO DE AERONAVE, TIPO BIMOTOR, KM VOADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, COM VELOCIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 280 KM/H, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO 4:30 H, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1975. KM VOADO.	QUILÔMETRO (KM)	338.550	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	5,00

Cuiabá - MT, 01 de Agosto de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº308.834/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens **01, 02, 03 e 04** para a empresa Houter do Brasil LTDA, o item **05** para a empresa Quality Tecnologia e Informática LTDA, o item **09** para a empresa Connec S/A Tecnologia e Informação do **Pregão 031/2007/SAD**, determina o fracasso dos itens **06, 07 e 08** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório supracitado - processo nº 226.937/2007/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks entre outros para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

  
**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 012/2007/GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 045/2007/SAD**, processo administrativo nº. 178.355/2007, o qual tem por objeto a aquisição de 2 (duas) máquinas encadernadoras para atender a Superintendência da lomat.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR TOTAL
ÚNICO	DESERTO		

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

**Priscila R. N. Moraes**  
Pregoeira Oficial da SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 031/2007/SAD**, processo administrativo nº 226937/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks entre outros, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	HOUTER DO BRASIL LTDA	1.722	1.425,00
2	HOUTER DO BRASIL LTDA	245	2.050,00
3	HOUTER DO BRASIL LTDA	191	2.175,00
4	HOUTER DO BRASIL LTDA	727	1.600,00
5	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	25	580,00
6	FRACASSADO		
7	FRACASSADO		
8	FRACASSADO		
9	CONNEX S/A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	160	1.280,00
10	DESERTO		
11	HOUTER DO BRASIL LTDA	75	2.084,00
12	HOUTER DO BRASIL LTDA	100	2.410,00
13	ATIVA COM. DE PRODUTOS DE INFLTDA EPP	15	756,00

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Pregoeiro Oficial da SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2007/SAD**

**CREDECIAAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 03 de setembro de 2007.

**INÍCIO DA SESSÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** às 09h (nove horas) do dia 03 de setembro de 2007.

**OBJETO:** Registro de Preços de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada, incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em utilitários a diesel, caminhões, vans e ônibus de diversas marcas, os quais compõem a frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, conforme condições constante no edital e seus anexos

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2007/SAD**

**CREDECIAAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 04 de setembro de 2007.

**INÍCIO DA SESSÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** às 09h (nove horas) do dia 04 de setembro de 2007.

**OBJETO:** Registro de Preços de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada, incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos leves (gasolina ou álcool), de diversas marcas, os quais compõem a frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, conforme condições constante no edital e seus anexos

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007/SAD**

**CREDECENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 29 de agosto de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 29 de agosto de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores (dentro das normas do INMETRO), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº. 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

**Marcela Rodrigues dos Santos**

Gerente de licitação por Pregão

**Raumaxciene P. L. Wilhelms**

Coordenadora de aquisições Governamentais

**Kelson José Dias Gomes**

Pregoeiro Oficial/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2007/GAB-SAD, de 06 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2007/SAD**, processo administrativo nº. 189.767/2007, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
ITEM 01	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	483	22,33
ITEM 02	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	387	8,00
ITEM 03	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	885	16,33
ITEM 04	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	256	35,00
ITEM 05	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	264	34,66
ITEM 06	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	420	19,33
ITEM 07	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	328	24,00
ITEM 08	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	482	33,33
ITEM 09	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	386	35,00
ITEM 10	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	258	48,00
ITEM 11	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	190	45,00
ITEM 12	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	256	31,00
ITEM 13	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	258	35,00
ITEM 14	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	393	4,00
ITEM 15	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	258	6,00
ITEM 16	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	191	8,66
ITEM 17	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	136	6,47
ITEM 18	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	301	4,18
ITEM 19	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	237	6,00
ITEM 20	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	261	9,00
ITEM 21	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	163	7,00
ITEM 22	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	354	7,00
ITEM 23	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	369	5,00
ITEM 24	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	231	7,50
ITEM 25	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	229	7,00
ITEM 26	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	225	3,50
ITEM 27	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	225	4,50
ITEM 28	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	225	6,00
ITEM 29	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	327	5,00
ITEM 30	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	327	4,00
ITEM 31	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	258	6,00
ITEM 32	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	196	7,00
ITEM 33	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	238	7,66
ITEM 34	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	192	6,00
ITEM 35	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	148	7,00
ITEM 36	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	237	8,00
ITEM 37	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	177	8,00
ITEM 38	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	240	2,49
ITEM 39	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	159	4,33
ITEM 40	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	162	5,00
ITEM 41	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	159	10,66
ITEM 42	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	159	4,00
ITEM 43	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	126	5,33
ITEM 44	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	126	10,00
ITEM 45	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	255	16,33
ITEM 46	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	487	4,00
ITEM 47	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	484	4,00

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

**Apolônio Bouret de Melo Filho**

Pregoeiro Oficial da SAD

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO DAS  
TOMADAS DE PREÇOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/07, de 07 de agosto de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preços, na sala de reunião “2”, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Complexo III, Bloco “A”- 1º Andar, nesta Capital – CEP 78.055-500, telefone (065)3617-2308/2306 – fax (065) 3617-2036, e-mail: cpl@fazenda.mt.gov.br.

**A) TOMADAS DE PREÇOS Nº 004/07/FUNGEFAZ/SEFAZ,**  
OBJETO: Contratação de empresa na área de Construção Civil/Elétrica para:  
LOTE 01: a) Obra de REFORMA DA SEDE DA SEFAZ, compreendendo Complexo I, II e III Blocos A e B; Agência Fazendária, Prédios de No-Break; Gerador/Transformador (Anexos Complexos II e III), Guaritas (02 unidades). Conforme Anexos e Projetos Básicos constantes neste Edital.; - b) Obra de CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO para Gerencia de Serviços Operacionais/GSOP; Urbanização Serviços Complementares Área Externa. Conforme Anexos e Projetos Básicos constantes neste Edital.;  
LOTE 02 –AMPLIAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA NOS COMPLEXOS I E II DA SEDE DA SEFAZ, Conforme Anexos e Projetos Básicos constantes neste Edital.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de setembro de 2007 às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Fazenda, como consta no Edital.

**B) TOMADAS DE PREÇOS Nº 001/07/FUNGEFAZ/SEFAZ,**  
OBJETO: Construção, ampliação e reforma do Posto Fiscal Rio Correntes, no município de Itiquira /MT.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de setembro de 2007 às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Fazenda, como consta no Edital.

**C) TOMADAS DE PREÇOS Nº 002/07/FUNGEFAZ/SEFAZ,**  
OBJETO: Construção, ampliação e reforma do Posto Fiscal Henrique Peixoto, no município de Alto Araguaia/MT.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 05 de setembro de 2007 às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Fazenda, como consta no Edital.

**D) TOMADAS DE PREÇOS Nº 003/07/FUNGEFAZ/SEFAZ,**  
OBJETO: Lote 01- Construção, ampliação e reforma do Posto Fiscal XII de Outubro, no município de Comodoro-MT; Lote 02 –Reforma dos acessos e do pátio de estacionamento de veículos do Posto Fiscal XII de Outubro no município de Comodoro-MT

**DATA DE ABERTURA:** Dia 06 de setembro de 2007 às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Fazenda, como consta no Edital.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Presidente de Licitação	PUBLIQUE-SE:  WALDIR JÚLIO TEIS Secretário de Estado de Fazenda
--	--

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2007**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora do LOTE 01 a empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendência de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 035/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, ficou HABILITADA na licitação. A empresa PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ficou INABILITADA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 009/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 293/2007/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO**, a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do serviço, **CONFECÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA**, no valor total de **R\$ 79.100,00** (setenta e nove mil e cem reais), a serem executados pela **Empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. COM. LTDA**, CNPJ 73.323.404/0001-90, tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

Especificação	V. Total R\$
Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de envelopes de segurança, conforme especificações constantes nas folhas 03 a 06 do processo 176.108/2007/SEJUSP.	79.100,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas/SEJUSP

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2007/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 279/2007/ATJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a **DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE ALTO ARAGUAIA/MT**, de propriedade do Sr. **MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Alto Araguaia/MT, de propriedade do Sr. Marcos Alberto Santos Barbosa, por Dispensa de Licitação, conforme processo nº 237.403/2007/SEJUSP.	12	1.300,00	15.600,00
<b>Valor Total da Contratação</b>			<b>15.600,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2007.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 014/2007 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 014/2007/SEJUSP, realizado no dia 15/08/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME	E87.444.320/0001-40	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	R\$ 347.350,00
II. S. DA SILVA COMÉRCIO ME	04.189.835/0001-92	3	R\$ 304.155,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 651.505,00</b>

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

**MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

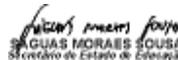
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2007.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação - CLT, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **002/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a execução de serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula, cozinha, refeitório e a reforma da instalação elétrica da E. E. Gen. Caetano de Albuquerque – Poconé - MT. A Licitação ocorrerá no dia **05 de setembro**

de **2007 às 15:00** horas na sala de licitações da SEDUC. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20/08/2007**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência 3834-2, conta corrente 1.041.621-8. O comprovante de depósito deverá ser apresentado para a retirada do Edital na Coordenadoria de Licitação da SEDUC, na Av. Projetada "B" s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Maiores informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589. Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

**Ivany Antunes dos Reis**  
Coordenadora de Licitação

VISTO:



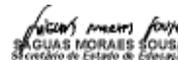
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2007.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação - CLT, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **006/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a execução de serviços para a adequação das dependências físicas da unidade escolar E.E. 29 de julho – Confresa - MT. A Licitação ocorrerá no dia **11 de setembro de 2007 às 15:00** horas na sala de licitações da SEDUC. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20/08/2007**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência 3834-2, conta corrente 1.041.621-8. O comprovante de depósito deverá ser apresentado para a retirada do Edital na Coordenadoria de Licitação da SEDUC, na Av. Projetada "B" s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Maiores informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589. Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

**Ivany Antunes dos Reis**  
Coordenadora de Licitação

VISTO:



SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2007.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação - CLT, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **007/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a execução de serviços de ampliação de 06 (seis) salas de aula da E.E. Porfíria de Paula de Campos em Várzea Grande - MT. A Licitação ocorrerá no dia **12 de setembro de 2007 às 15:00** horas na sala de licitações da SEDUC. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20/08/2007**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência 3834-2, conta corrente 1.041.621-8. O comprovante de depósito deverá ser apresentado para a retirada do Edital na Coordenadoria de Licitação da SEDUC, na Av. Projetada "B" s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Maiores informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589. Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

**Ivany Antunes dos Reis**  
Coordenadora de Licitação

VISTO:



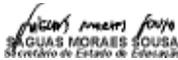
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2007.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação - CLT, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **008/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a execução do serviço de reforma geral, ampliação de 02 salas de aula, cozinha, refeitório e adequação ao PNEE na E.E. Antônio Nonato Rocha - General Carneiro - MT. A Licitação ocorrerá no dia **13 de setembro de 2007 às 15:00** horas na sala de licitações da SEDUC. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20/08/2007**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência 3834-2, conta corrente 1.041.621-8. O comprovante de depósito deverá ser apresentado para a retirada do Edital na Coordenadoria de Licitação da SEDUC, na Av. Projetada "B" s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Maiores informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589. Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

**Ivany Antunes dos Reis**  
Coordenadora de Licitação

VISTO:



SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

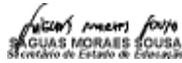
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 009/2007.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação - CLT, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **009/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, dependência administrativa, banheiro para alunos M/F, cozinha, refeitório, praça de alimentação, muro fechado com gradil, pórtico e portão de acesso em Cuiabá - MT, na Av. Rui Barbosa, s/n, Bairro Recanto dos Pássaros. A Licitação ocorrerá no dia **14 de setembro de 2007 às 15:00** horas na sala de licitações da SEDUC. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20/08/2007**, mediante o recolhimento da quantia não

reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência 3834-2, conta corrente 1.041.621-8. O comprovante de depósito deverá ser apresentado para a retirada do Edital na Coordenadoria de Licitação da SEDUC, na Av. Projetada "B" s/n, Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Maiores informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589. Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

**Ivany Antunes dos Reis**  
Coordenadora de Licitação

VISTO:



SÁGUAS MORAES DE SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2007 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para o Centro de Apoio Pedagógico aos alunos com Deficiência Visual – CAP, para atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 30 de Agosto de 2007 as h 09: 30min.**

**INÍCIO D A SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de Agosto de 2007, a partir das 09h 30min.**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaгуás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6304

**PREGOEIRO (A) OFICIAL: IVANY ANTUNES DOS REIS**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságuas Moraes de Sousa**

Cuiabá, 16 de Agosto de 2007.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2007

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designado pela Portaria nº 055/2007GBSES de 13 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de março de 2007, página 18, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 008/2007/HRROO/SES/MT), realizado em 07 de agosto de 2007, o qual teve por objeto a Aquisição de Materiais de Descartáveis para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella":

EMPRESA VENCEDORA	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO VERMELHO LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,16,17,18,20,21e 22	15.758,99
COMERCIAL FAKLE LTDA – EPP	09,10,11,12,13,14 E 15	9.314,08
CANCELADO – POR NÃO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO	ITEM 19	- 0 -
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		25.073,07

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2007.

Carlos André dos Anjos

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 037 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007/SES/MT**  
**CRENCIAMENTO:** A partir das 14:00 até as 14:30 h.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 30 de agosto de 2007, às 14:30 h.  
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Equipamentos permanente sendo Centrífuga para atender ao MT-LABORATÓRIO**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaгуás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos/  
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 038 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2007/SES/MT**  
**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:00 até as 08:30 h.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 31 de agosto de 2007, às 08:30 h.  
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Cama Hospitalar para atender ao CIAPS - Adauto Botelho**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaгуás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos/  
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 039 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2007/SES/MT**  
**CRENCIAMENTO:** A partir das 14:00 até as 14:30 h.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 31 de agosto de 2007, às 14:30 h.  
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Equipamentos hospitalares para atender ao Termo de Ajustamento de Conduta – Atenção Básica no Município de Barra do Garças e Média e Alta Complexidade no Complexo Hospitalar Garças-Araguaia**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaгуás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos/  
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

2º ADENDO AO EDITAL 03-2007-DETRAN/MT

Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, faz-se necessária a inclusão do item 8.15 e seus subitens na Seção VIII deste edital. Tal alteração está disponibilizado no Portal de Aquisições da SAD [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

Eli Ebsen Luz

Pregoeira Oficial

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2007 – PROCESSO Nº 805/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2007, as 09:00 h, na sede da METAMAT, sito a Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro: Carumbé, Cuiabá/MT, licitação na modalidade LEILÃO, destinada a selecionar melhor proposta para venda de veículos automotores e equipamentos diversos, conforme relação descrita nos anexos I e II do presente Edital. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da Cia, em horário de expediente ou acessar o site [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br).

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
METAMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 000984-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 053/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa BETO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de construção civil para execução da reforma da sede da Promotoria de Justiça de Guiratinga/MT, nos termos do procedimento licitatório TP nº 038/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 88.173,72 (oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 3549.0500, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Joaquim Alves de Moura - Representante da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 000970-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 054/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa CONSNOPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de construção civil para execução da reforma da sede da Promotoria de Justiça de Colíder/MT, nos termos do procedimento licitatório TP nº 039/2007 e seus anexos. **VALOR:** 135.836,47 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 3549.0200, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Ulisses Viganó Júnior - Sócio-Proprietário da Contratada.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/SG – ALMT/06

**Contratante:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Contratado:** AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**Objeto:** Adita para majorar a cláusula segunda, item 2.1, e cláusula sexta, item 6.1, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LLCA.  
**Data de assinatura:** 16 de agosto de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretario

# TRIBUNAL DE CONTAS

\*Reproduz-se por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 037/2007

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do dia 22 de agosto de 2007 - Quarta-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.634-0/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor OSVALDO CORREIA  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 5.072-5/2007 e outros

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo nº 6.533-1/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor DAVID ROGÉRIO BARBOSA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 5.059-8/2007 e outros

Interessado FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a outubro.  
Gestora TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05 - Processos nºs 4.117-3/2007 e outros

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestora ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processos nºs 6.137-9/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 - Processos nºs 4.946-8/2007 e outros

Interessada FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JAZON BARACAT DE LIMA  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08 - Processo 16.515-8/2006 nº

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Assunto Denúncia formulada contra o Prefeito Municipal de Tangará da Serra, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
Denunciante Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso - SINAPRO  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 - Processos nºs 4.576-4/2007 e outros

Interessado FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

10 - Processos 7.015-7/2007 e 10.657-7/2007 - apenso nºs

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE  
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.080/2007.  
Recorrente Aniceto de Campos Miranda  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 - Processos nºs 5.597-2/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor GILBERT SOUSA LIMA  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

12 - Processos nºs 4.881-0/2007 e outros

Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor RUY CHRISTIAN HOFFMANN  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

13 - Processos 7.331-8/2007 e 9.191-0/2007 - apenso nºs

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.289/2007.  
Recorrente Neri José Carvalho  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

14 - Processos nºs 5.568-9/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor BENVINO PEREIRA DE ALMEIDA  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

15 - Processos 8.313-5/2007 e 9.750-0/2007 - apenso nºs

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.446/2007.  
Recorrente Neri José Carvalho  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

16 - Processos nºs 3.832-6/2006 e outros

Interessado FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de abril a outubro.  
 Gestor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 22 de agosto de 2007 - Quarta-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
 CUIABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:  
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE  
 JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 133/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Resultados do Termo de Parceria nº 03/2006.

**ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO GUEDES** – Auditor Público Externo; e  
**OZIEL MARTINS DA SILVA** – Auditor Público Externo.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.  
 Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS**

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RELAÇÃO Nº 059/2007**

PROCESSO 11.768-4/2007  
**INTERESSADO(A)** GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMÉRICO  
**ASSUNTO** REQUER HORÁRIO ESPECIAL DE AMAMENTAÇÃO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 04/90 e nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 467/07 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** a requerente a concessão de 01 (uma) hora de descanso para amamentação, durante a jornada de trabalho..

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de julho de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO 12.544-0/2007  
**INTERESSADO(A)** JOSÉ FIRMINO DE JESUS  
**ASSUNTO** REQUER ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 3, item 04, da Resolução nº 03/98, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 493/07 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** a anotação na ficha funcional do requerente da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA", com 400 (quatrocentas) horas/aula, que lhe foi outorgado pela Universidade de Cuiabá -UNIC, conforme atesta certificado acostado aos autos, à fl. 03-TC.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO 12.542-3/2007  
**INTERESSADO(A)** CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS  
**ASSUNTO** REQUER ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 3, item 04, da Resolução nº 03/98, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 492/07 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** a anotação na ficha funcional da requerente da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA", com 400 (quatrocentas) horas/aula, que lhe foi outorgado pela Universidade de Cuiabá -UNIC, conforme atesta certificado acostado aos autos, à fl. 03-TC.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO 12.140-1/2007  
**INTERESSADO(A)** IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES  
**ASSUNTO** REQUER ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 3, item 04, da Resolução nº 03/98, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 e 07-TC e, de acordo com o Parecer nº 486/07 da Procuradoria Consultiva à fl. 10-TC, **DEFIRO** a anotação na ficha funcional da requerente da conclusão do Curso de Controle Interno, ministrado no Instituto Silva Freire e Vargas, no período de 13 a 15 de junho de 2007 com carga horária de 24 horas, como consta em certificado de fls. 03 e 04-TC.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de agosto de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

ESTADO DE MATO GROSSO

**RELAÇÃO Nº 289/AS/2007**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

**JULGADOS NO DIA 14-8-2007**

PROCESSO N.º 8.023-3/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO BALANCETE MÊS DE FEVEREIRO/2007

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 18/20), **DECLARO QUITA** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Itiquira, Sr. Ondanir Bortolini, CPF nº 332.215.709-10** face ao recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.765/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 7.752-6/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2007

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 17/19), **DECLARO QUITA** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF nº 335.312.269-91**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.758/2007..

**Publique-se.**

**JULGADOS NO DIA 15-8-2007**

PROCESSO Nº 08.337-2/2007

N.º

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITA** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Sr. Marcos Roberto Reinert, CPF nº 379.737.461-53**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.627/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 08.339-9/2007

N.º

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 21/23), **DECLARO QUITA** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Sr. Júlio César Davoli Ladeia, CPF nº 161.703.342-15**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.453/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 288/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 13-8-2007

PROCESSO Nº 10.080-3/2007 – REGISTRADO  
N.º

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. DENERA RAÚJO CHAVES.

**PUBLIQUE-SE**  
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007  
Digitado por: Júlio Flávio Candia  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 287/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 9-8-2007

PROCESSO Nº 17.368-1/2005  
INTERESSADOS SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSUNTO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

**DESPACHO**

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação da GLOSA de **fls. 92 a 93-TC**, considero **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

o Sr. **Benedito Mário de Moraes Souza**, servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública no cargo de Coronel da Polícia Militar, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº 1.286/2007, referente a GLOSA de 178,15 UPF's/MT, referente ao cumprimento em sua totalidade das penalidades impostas, comprovando o recolhimento da GLOSA, determinando-se a devida baixa nos registros desta Corte de Contas.

**Publique-se.**  
JULGADO NO DIA 14-8-2007

PROCESSO Nº 7.715-1/2007  
INTERESSADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
ASSUNTO QUITAÇÃO REFERENTE A MULTA PELO NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

**DESPACHO**

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação de fl. 19-TC, considero **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº 1.478/2007, referente a não remessa do balancete mensal do mês de Fevereiro de 2007 ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determinando-se a devida baixa nos registros desta Corte de Contas.

**Publique-se.**  
JULGADO NO DIA 15-8-2007

PROCESSO Nº 8.742-4/2007  
INTERESSADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
ASSUNTO DENÚNCIA.

**DESPACHO**

... Isto posto, por todo o relatado, em consonância com o art. 40, da Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas deste Estado, e constatado que a presente denúncia atende os pressupostos do art.45 da Lei 269/2007 – Lei Orgânica desta Corte de Contas, acompanhando o Parecer Ministerial, nº 3.112/2007, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **JULGO** pelo acolhimento da presente DENÚNCIA para em seu mérito tê-la por **Improcedente**, devendo ser arquivada face a perda do objeto, visto que as contratações realizadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger atende os preceitos legais e está em consonância com o entendimento do Tribunal Pleno deste sodalício.

**Publique-se.**  
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 27/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. Contratado: Debase Engenharia e Serviços Ltda. Processo Licitatório nº 23/2007. Modalidade Da Licitação: Tomada de Preços nº 01/2007. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem superficial em diversas ruas da cidade de Barão de Melgaço – MT. Prazo De Execução: 120 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 303.183,60 (trezentos e três mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 182. Projeto Atividade: 1. Elemento De Despesa: 4.4.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte:180 – Convênios Firmados com Órgão da Adm. Estadual ou Federal. Previsão Legal: Lei Federal 8.666/93. Assinado em: 16/08/2007. Barão de Melgaço, 16 de agosto de 2007  
**Ibson da Silva Leite - Prefeito Municipal.** **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Convocação nº 11/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 049, de 17/05/1999, **CONVOCAM** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Considerando que a candidata aprovada e empossada na 1ª (primeira) convocação para os cargos de Professora História Licenciatura Plena pediu exoneração de seu cargo, **CONVOCAM** a candidata classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionada para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

A candidata abaixo relacionada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Independência, s/nº, Bloco III, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital

No ato do comparecimento a candidata convocada deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos(original)
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exigir, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;

- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante da escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

PROFESSORA HISTÓRIA LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO(TORICUEJE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	SILVANIA ALVES DE MORAIS	533688

Barra do Garças/MT, 16 de agosto de 2007.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira** **Fátima Aparecida da Silva**  
Resende Secretária de Educação  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL 017/2007

**ORLEI JOSÉ GRASELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de julho de 2007:

**CONTRATO Nº 053/2007 – DATA: 02/07/2007. CONTRATADO: Associação Municipal de Arbitros. OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: realização de 84 partidas. VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2006 – DATA: 02/07/2007. CONTRATADO: Bernardete Clem Schneiders, OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: 06 (seis) meses VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2006 – DATA: 02/07/2007. CONTRATADO: Gracy Marye Hermana dos Anjos. OBJETO: Prestação de Serviço. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2006 – DATA: 02/07/2007. CONTRATADO: Marisa Cargnelutti Padilha. OBJETO: Prestação de Serviço. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2006 – DATA: 02/07/2007. CONTRATADO: Soeli Gass Dresch. OBJETO: Prestação de Serviço. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2006 – DATA: 02/07/2007. CONTRATADO: Anita Anzolin Chiodelli. OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2006 – Data: 02/07/07. Contratado: Zilda Silva Cruz Joppert Objeto: Prestação de Serviço Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$.2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2006 – Data: 02/07/07. Contratado: Tânia Maria Nicolau Objeto: Prestação de Serviço Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$.2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2006 – Data: 02/07/07. Contratado: Claudecir Casa Nova Objeto: Prestação de Serviço Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$.2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2006 – Data:** 02/07/07. **Contratado:** Orlando Zanatta **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007 – Data:** 05/07/07. **Contratado:** Larissa Eleuza Chiuchi **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

**CONTRATO Nº 055/2007 – DATA:** 06/07/2007. **CONTRATADO:** Valdinéia Valero Ruiz. **OBJETO:** Prestação de Serviço. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).

**CONTRATO Nº 056/2007 – DATA:** 06/07/2007. **CONTRATADO:** Claudiomir canan. **OBJETO:** Prestação de Serviço. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais).

**CONTRATO Nº 059/2007 – DATA:** 09/07/2007. **CONTRATADO:** POSTO TIBIRISSÁ DO NORTE LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de Gasolina Comum. **QUANTIDADE:** 18.000 (DEZOITO MIL) Litros. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.640,00 ( cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

**CONTRATO Nº 060/2007 – DATA:** 09/07/2007. **CONTRATADO:** Diogo da Cunha Xavier. **OBJETO:** Prestação de Serviços. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.204,00 (Três mil duzentos e quatro reais).

**CONTRATO Nº 061/2007 – Data:** 09/07/07. **Contratado:** Dalgisene Carme dos Santos E. Pereira **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**CONTRATO Nº 064/2007 – Data:** 16/07/07. **Contratado:** Terencio Cruz Brum **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais).

**CONTRATO Nº 065/2007 – Data:** 17/07/07. **Contratado:** Nelvio Tocoline **Objeto:** Locação **Prazo:** 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias. **Valor Total:** R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

**CONTRATO Nº 066/2007 – Data:** 19/07/07. **Contratado:** Exata Consultoria e Contabilidade LTDA **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007 – Data:** 19/07/07. **Contratado:** Ana Paula Calminatti **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

**CONTRATO Nº 067/2007 – Data:** 23/07/07. **Contratado:** Luciana Frias Ferraz Parolari **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

**CONTRATO Nº 069/2007 – Data:** 31/07/07. **Contratado:** Etevaldo Paes da Silva **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor Total:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**CONTRATO Nº 070/2007 – Data:** 31/07/07. **Contratado:** Mildo Paulo Kunzler **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor Total:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**CONTRATO Nº 071/2007 – Data:** 31/07/07. **Contratado:** Felício Ruzin **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor Total:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**CONTRATO Nº 072/2007 – Data:** 31/07/07. **Contratado:** Evaristo José Lehenukh **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor Total:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**Ipiranga do Norte/MT, 10 de agosto de 2007.**  
**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
 Prefeito Municipal DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, usando das atribuições conferidas por Lei;  
 Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005;  
 Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo hábil;  
 Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

**Resolve**  
**Art. 1º.** – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:  
**Art. 2º.** – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado os candidatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Edital de Convocação 018/2007			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
01	Marcelo Jardel Bresolin	77,50	Aprovado

**Art. 3º.** – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte – MT, 16 de Agosto de 2007.  
**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
 (Prefeito em Exercício) DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**  
**AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO N.º 17/2007 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 04/2007**

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, produtos laboratoriais e odontológicos para consumo das Unidades de Saúde e Programa Saúde da Família desta municipalidade. O Pregoeiro decide declarar vencedoras do objeto do certame as seguintes empresas nos seguintes lotes. A Empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda nos lotes : 01, 06 e 16; Empresa : Adilvan Com. E Distribuição Ltda nos lotes : 02, 03, 07 e 22; Empresa : Dental Centro Oeste Ltda nos lotes : 04, 09, 11, 14, 21, 23, 24 e 25; Empresa Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda nos lotes : 05 e 18; Empresa Dihol Medico, Cirurg. E Hosp. Ltda no lote : 08; Empresa Stetos Méd. Distribuidora e Representações Ltda nos lotes : 10, 12 e 13; Empresa Biológica Com. De Produtos e Hospitalares Ltda no lote : 15; e a Empresa P.M.H Prod. Hosp. Ltda nos lotes : 17, 19 e 20. Desta forma o Prefeito resolve adjudicar o presente processo e homologar a presente licitação em favor das empresas acima mencionadas. Lambari D'Oeste-MT, 31 de Julho de 2007.

Jesuino Gomes – Prefeito Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2007**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Produtos Asfálticos tipo RL 1 C, Cimento e Areia, para uso na fabricação de tubos para drenagem no Loteamento Industrial III, Pavimentação Asfáltica no Setor Industrial I e Recapeamento no Bairro Pioneiro. **Dia:** 29/08/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 29/08/2007. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 29 de Agosto de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
 Lucas do Rio Verde MT, 16 de Agosto de 2007.  
**Eberton Vestena dos Santos – Pregoeiro** DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Agosto de 2007.  
 A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem por meio deste comunicar que na publicação do dia 15/08/2007 página 47 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e publicação do dia 16/08/2007 classidário F7 do Jornal Diário de Cuiabá, referente à impugnação do Edital de Pregão nº 018/2007 das empresas **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A e AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** onde se lê "Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Agosto de 2007" passa-se a ler Lucas do Rio Verde 14 de Agosto de 2007, e onde se lê "via correio, na data de 13 de Agosto de 2007" passa-se a ler via correio, na data de 14 de Agosto de 2007.  
**Eberton Vestena dos Santos – Pregoeiro** DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGAO Nº 18/2007- REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares, odontologia e laboratório para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde. **Data:** 16/08/2007. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, com o valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais); Lote 02: Ciamed Dist. De Medicamentos Ltda, com o valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais); Lote 03: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, com valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); Lote 04 : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, com valor total de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais); Lote 05 : Unifarma Centro Oeste Gestão E Comercio De Medicamentos Ltda – Epp, com valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Lote 06 : Sulmedi Com. Prod. Hosp. Ltda, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 07 : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, com valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Lote 08 : Cincomed Dist. Mat. Cirúrgico e Med. Ltda, com valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais); Lote 09 : Cincomed Dist. Mat. Cirúrgico e Med. Ltda, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Lote 10 : Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, com valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); Lote 11 : Cincomed Dist. Mat. Cirúrgico e Med. Ltda, com valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); Lote 12 : Unifarma Centro Oeste Gestão E Comercio De Medicamentos Ltda – Epp, com valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Lote 13: Unifarma Centro Oeste Gestão E Comercio De Medicamentos Ltda – Epp, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Lote 14 : Unifarma Centro Oeste Gestão E Comercio De Medicamentos Ltda – Epp, com valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Lote 15 : Cincomed Dist. Mat. Cirúrgico e Med. Ltda, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 16 : Cincomed Dist. Mat. Cirúrgico e Med. Ltda, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Lote 17 : Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Lote 18: Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais); Lote 19 : Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); Lote 20 : Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Lote 21 : Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); Lote 22 : Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Lote 23 : Star Odontomédica Ltda, com valor total de R\$ 262,04 (duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); Lote 24 : Star Odontomédica Ltda, com valor total de R\$ 663,41 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos); Lote 25 : Dental Centro Oeste Ltda, com valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Lucas do Rio Verde MT, 16 de Agosto de 2007.  
**Eberton Vestena dos Santos - Pregoeiro** DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT,** através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público a prorrogação do prazo para abertura das licitações na Modalidade de Tomada de preços N.º 18/2007, para o dia 03 de setembro de 2007, no mesmo horário. Nova Olímpia - MT, 15 de agosto de 2007.  
**IDAMILDO DUNGA LIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fica prorrogado o prazo de abertura da seguinte Licitação regida

pela Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2007. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. REALIZAÇÃO: 27/08/2007 as 14:00 hs. O edital contendo as instruções e anexos, estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, Tel (66) 3479 1223 ou [prefeitura@pnmovosaojoaquim.com.br](mailto:prefeitura@pnmovosaojoaquim.com.br) no horário de expediente 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes tendo o preço da pasta estipulado em R\$ 300,00 (trezentos Reais) mediante depósito Banco 237 Ag. 1295-5 C/C 1.521-0. Novo São Joaquim-MT, em 08/08/2007.  
LEOMAR TAVARES DA SILVA - Presidente da CPL Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) para seu cemitério municipal, situada na Avenida XV de Novembro saída da 07 Placas, no município de Paranatinga / MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 194 de 25 de Junho de 2007, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Departamento de Licitação deste município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 026-2007**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Construção de um Feirão do Produtor Rural**. que será realizado às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2007, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações, na Secretaria de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (66) 3575-1029/ 3575-2885. O edital completo poderá ser adquirido, mediante a comprovação de pagamento na ordem de R\$ 10,00 (dez reais). Peixoto de Azevedo, 16 de Agosto de 2007.

Cezar Luiz Caovilla - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 023/2007, objetivando a Aquisição de de Materias Cirúrgicos Ortopédicos, Compareceu Uma única Empresa: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. onde a mesma fora INABILITADA por não atender o Edital em sua integralidade. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Agosto de 2007

CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente – CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 022/2007, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA CASA DE RETAGUARDA, sagra-se Vencedora a empresa: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor global de R\$ 42.390,00 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Agosto de 2007

CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente – CPL Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT. AVISO DE LICITAÇÃO/LEILÃO Nº. 002/2007. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, CNPJ 33.000.670/0001-67 através da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, realizará às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2007, no pátio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Público, sito a Rua. Itália, s/n, setor Maria Joaquina I. Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao uso no serviço público municipal e a serem vendidos no estado em que se encontram, sendo responsável pelo evento a Leiloeira nomeada através da Portaria nº 020/GP/2007, de 11 de junho de 2007, a Srª. MARCIA REGINA S. CAROLO. O Edital completo do Leilão, informações e demais detalhes estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, pelo telefone (66) 3401-7450/3349 e pelo site [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br). Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados na Secretaria Municipal de Obras, durante o horário de expediente da mesma. Pontal do Araguaia/MT 15 de agosto de 2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 477/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA Nº 05/2007."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 05/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Obra de Canal Hidrológico, Galeria de Águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas localidades deste Município, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 21.441.682,73 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2007.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

TOMADA DE PREÇOS 003/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Rosário Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa snº - Bairro Santo Antonio -Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 10:00 horas, do dia 06/09/2007, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGO NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE –MT. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 13:30 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Rosário Oeste/MT – MT, 16 de agosto de 2007.

ASSUNÇÃO IGINO DA SILVA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia-MT, Sr. João Abreu Luz, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Processo nº 008/2007, Pregão Presencial nº002/2007, objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios doméstico, gás de cozinha, material de limpeza, higiene e material esportivo, que serão utilizados nas oficinas dos programas Sentinela e Peti Jornada. valor do orçamento: R\$15.520,00(quinze mil quinhentos e vinte reais), foi revogado por razões de interesse público, baseado no artigo 49, inciso 3º da 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e da Lei 9.648/98.

São Félix do Araguaia, 13 de Abril de 2007.

João Abreu Luz - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007 "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Aberta em 10 de Abril de 2007, às 9:00 horas, firma vencedora Adair José Ceconello, no valor de R\$157.978,80 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 10 de Abril de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação - Fabiana Aguiar da Silva Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fica prorrogado o prazo de abertura da seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2007. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. REALIZAÇÃO: 27/08/2007 as 14:00 hs. O edital contendo as instruções e anexos, estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, Tel (66) 3479 1223 ou [prefeitura@pnmovosaojoaquim.com.br](mailto:prefeitura@pnmovosaojoaquim.com.br) no horário de expediente 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes tendo o preço da pasta estipulado em R\$ 300,00 (trezentos Reais) mediante depósito Banco 237 Ag. 1295-5 C/C 1.521-0. Novo São Joaquim-MT, em 08/08/2007.  
LEOMAR TAVARES DA SILVA - Presidente da CPL Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, atendendo os princípios que norteiam a

gestão pública, vem por meio desta comunicar a alteração da data de abertura do certame para o dia 24 de setembro de 2007, às 08:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.  
**Daniela M. Z Pelizon - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2007

RATIFICO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2007, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II - Art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialização) EM GESTÃO PÚBLICA, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. PARTES: Município de Tangará da Serra - MT.-03.788.239/0001-66 e Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídicos -CIEJ - CNPJ- 02.866.163/0001-87. - VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). - DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de Agosto de 2007.

JOÃO BATISTA NÉRI DE ALMEIDA - Prefeito Municipal em exercício Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.007

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2007, de 16/08/2007 para o dia 22 de agosto de 2.007 às 16:00 horas, com objeto: Contratação de 02(dois) profissionais para prestar serviços na área médica no

município de Tapurah-MT, para atendimento no PSF II e Hospital Municipal de Tapurah-MT. Maiores informações, poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelo telefone 0xx-66-547-1969. Tapurah-MT., 16 de agosto de 2.007. **ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI - Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica **REVOGADA** por conveniência administrativa a **Tomada de Preços nº. 008/2007**, supra citado, publicado no Jornal Oficial do Estado em 19/07/2007.

Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2007.

**MILTON NASCIMENTO PEREIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2007.

A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço - Edital Nº. 09/2007, com objetivo de Construção de uma Quadra Poli Esportiva no Município de Vera - MT foi cancelada por questões de ordem administrativa. Motivo do Cancelamento: constatação de falhas nas publicações do procedimento. Vera - MT, 22 de junho de 2007.

**Nilson Odílio Tolfo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO Nº 77/2006 (Confresa - MT, 01 de Agosto de 2006)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos:

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO</b>			
JOSÉ DONIZETI VIEIRA JUNIOR	00003	8,57	1º
NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</b>			
JOCILAINE SANTOS FORTES	00067	8,20	1º
NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA</b>			
GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO	00061	9,25	1º
DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO	00017	9,00	2º
NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
ROSANGELA PEREIRA GUERRA DIAS	00040	8,50	1º

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**VOLMIR JOSE LAZZARI - PRESIDENTE**

**Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO Nº. 80 /2006 (Confresa - MT, 03 de Outubro de 2.006)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2006 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos. - **Parágrafo único.** Os candidatos nomeados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I deste Decreto.

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"</b>			
DEIBIDI DA SILVA MOURA	00006	8,38	2º
NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA</b>			
ALTAMIR MARTINS DOS SANTOS	00028	9,00	4º

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**VOLMIR JOSE LAZZARI - PRESIDENTE**

**Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO Nº 82/2006 (Confresa - MT, 01 de Novembro de 2.006)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2006 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos. - **Parágrafo único.** Os candidatos nomeados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I deste Decreto.

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
MARILSA GOMES MELO	00059	8,50	2º

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**VOLMIR JOSE LAZZARI - PRESIDENTE**

**Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO Nº 084/2007 (Confresa - MT, 06 de Agosto de 2007)

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO NO DECRETO DE Nº080/2006 (DATADO EM 03/11/2006).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica modificado o nome do funcionário no item "Cargo: Agente de Vigilância", onde o nome correto do Funcionário é:

<b>Cargo: Agente de Vigilância</b>			
NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTAMIR MARTINS DA SILVA	00028	9,00	4º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**WILSON GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE**

**Asplemat/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT.

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 002/2007

A Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 001/2007, de 10 de janeiro de 2007, situada à rua Eloy Custódio da Silva, s/ nº nesta cidade, convida para participar do Leilão n.º 002/2007, destinada a venda de Bens Moveis, neste município de Glória D'Oeste que será realizado dia **30/08/2007 às 9:00** na sede da Câmara Municipal de Glória D'Oeste- MT, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. **Bens:** 01 - Um Veículo Volkswagen GOL 16V, Ano de fabricação 1999/2000, cor vermelha, Placa JZB 4171. 01 - Um Veículo Volkswagen Santana, Ano de fabricação 2001/2002, cor prata, Placa JZK 6263.

Glória D'Oeste - MT, em 14 de Agosto de 2.007.

**José Soares da Silva - Presidente da Comissão**

**Asplemat/DO**

**CARLOS VERDÉLIO e OUTROS**, CPF. 360.198.529-20, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU-Licença Ambiental Única da **FAZENDA INDIRA GHANDI**, com área de 870,6984 ha, localizada em **Paranatinga-MT**.

**Extrato do Estatuto da Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 325/220 - Juara-MT.**

1) DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURIDICO. A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e técnica, originária de um movimento espontâneo de pessoas físicas e jurídicas da região do Vale do Arinos, beneficiários da rodovia asfáltica, denominada Rodovia do VALE, que interliga os Municípios de Juara à Brasnorte, Estado de Mato Grosso, que será devidamente instituída e registrada no Cartório competente. 2) A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220, é uma entidade civil, com sede, foro e domicílio na Rua Niterói nº 141, tem prazo de duração indeterminado, será regida pelo presente Estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis.

3) DAS FINALIDADES E OBJETIVOS. A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220, objetiva especificamente a construção de estrada pavimentada com emulsão asfáltica de acordo com projeto técnico de engenharia devidamente aprovado pelos órgãos competentes, interligando os Municípios de Juara a Brasnorte, no Estado de Mato Grosso, que será denominada Rodovia do VALE, assim como a posterior conservação e manutenção da rodovia através de cobrança de pedágio, cobrança esta que terá por finalidade a conservação e manutenção da referida estrada em condições de trafegabilidade, oferecendo segurança aos seus usuários.

4) DOS ASSOCIADOS. A associação tem as seguintes categorias de associados: I - Associados efetivos são aqueles beneficiários que se comprometem em contribuir com valores instituídos através de critérios universal ou setorial pela diretoria executiva e serão os componentes da Assembléia Geral e dos órgãos de administração da associação; II - Associados colaboradores são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com objetivos da associação, comprometem-se espontaneamente a contribuir financeiramente ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar a sua finalidade.

5) DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos: I - Assembléia Geral; II - Conselho Fiscal; III - Diretoria Executiva: Os membros da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não serão remunerados.

6) DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da associação, e será integrado por quatro membros efetivos e um (1) suplente para cada membro, escolhidos pela Assembléia Geral, para um mandato de dois (2) anos, sendo que seus membros tomarão posse na mesma data e perante a diretoria executiva.

7) DA DIRETORIA EXECUTIVA. A Diretoria Executiva é o órgão de execução da Associação e será composto por seis (6) Diretores efetivos, a saber: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Primeiro Secretário; Diretor Segundo Secretário; Diretor Primeiro Tesoureiro; Diretor Segundo Tesoureiro. Os Diretores da Diretoria Executiva serão escolhidos e nomeados pela Assembléia Geral, pelo prazo de dois (2) anos; As atribuições de cada diretor serão fixadas no regimento interno.

Bem Hur Carvalho Cabrera Mano  
Diretor Presidente

**COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S.A.** - CNPJ/MF Nº 03.141.397/0001-20 - **CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores acionistas da Corebrasa Colonizadora e Representações do Brasil S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como, Assembléia de Acionistas portadores de Ações Preferenciais por classe de Ações, a realizar-se na sede social, na Fazenda Brasil, Rodovia Federal - BR 158, km. 120, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no dia 17 de setembro de 2007, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Acionistas portadores de Ações Preferenciais às 09:00 horas** a) Transformação das Ações preferenciais em ações ordinárias; b) Criação do Fundo de Resgate de ações; c) Outros assuntos. **2) Acionistas portadores de Ações Ordinárias às 10:00 horas** a) Leitura, discussão e votação dos Balanços Patrimoniais e Relatórios de Diretores encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e da Diretoria; c) Resgate e/ou amortização de ações preferenciais; d) Criação do Fundo de Resgate ou amortização de ações preferenciais Classe "A", "B" e "C"; e) Transferência da sede social para Avenida "A", esquina da Rua 4, Santa Cruz do Xingú, Estado de Mato Grosso; f) Discussão e votação da transformação da sociedade anônima em sociedade limitada; g) Venda de imóveis e Alteração dos Estatutos. Achem-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/77. Barra do Garças, 26 de julho de 2007. a) Marina Glauce Torres de Carvalho - Diretora presidente

**AGROINDUSTRIAL LUANA S/A**  
CNPJ: 02.864.963/0001-69

**INSTALAÇÃO:** Às 14:00 horas do dia 13 de agosto de 2007. **LOCAL:** Sede social sito à Fazenda São Luiz, s/nº, Zona Rural, Município de Água Boa-MT. **PRESEÇA:** Compareceram os acionistas que representam 100,00% do capital social com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial nos 6, 7 e 8 e no Jornal Diário de Cuiabá nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2007. **MESA:** Presidente: Luiz Maria Salomoni e Secretária: Sirlaine Terezinha Salomoni. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a alienação de imóvel de propriedade da Agroindustrial Luana S/A, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos a alienação de 941,4509 ha., que serão desmembrados de uma área maior, pertencente a matrícula 4.430 do cartório de registro de imóveis de Água Boa/MT. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada. (ASS) Presidente: Luiz Maria Salomoni, Ivan Luiz Salomoni, Sirlaine Terezinha Salomoni Luiz Fernando Salomoni e Agropecuária São Luiz Ltda. (Luiz Maria Salomoni - Sócio Administrador) . O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e registrada na forma da Lei.

**EDUARDO NERY FUGANTI**, CPF. 047.959.669-74, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e PEF da **Fazenda Junqueira I**, com área de 1.000,00 ha, localizada em **Paranatinga/MT**.

**FABRÍCIO LUIZ STEFANI**, CPF. 767.535.229-72, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e PEF da **Fazenda Junqueira II**, com área de 1.000,00 ha, localizada em **Paranatinga/MT**.

**Juarez Teixeira Paes, CPF nº 132152991-00**, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Jardim, no município de Chapada dos Guimarães - MT, e não foi determinado EIA - Estudo de Impacto Ambiental.

**EDUARDO NERY FUGANTI**, CPF. 047.959.669-74, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e PEF da **Fazenda Junqueira III**, com área de 1.000,00 ha, localizada em **Paranatinga/MT**

**PEDRO FRANCISCO DE REZENDE**, portador do CPF **072.332.481-68** torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Autorização para Implantação e Operação de Piscicultura (até 1ha), para a Agrovia Palmeiras, localizada no município de Santo Antonio de Leverger - MT, não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**FABRÍCIO LUIZ STEFANI**, CPF. 767.535.229-72, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU da **Fazenda Junqueira IV**, com área de 1.000,00 ha, em **Paranatinga/MT**

**EDUARDO NERY FUGANTI**, CPF. 047.959.669-74, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU da **Fazenda Junqueira V**, com área de 600,00 ha, localizada em **Paranatinga/MT**.

**EDUARDO NERY FUGANTI**, CPF. 047.959.669-74, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e PEF da **Fazenda Junqueira VI**, com área de 300,00 ha, em **Paranatinga/MT**.

*Primavera Com.de Grãos e Resíduos Ltda-ME,CNPJ 07.092.057/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT,a Licença Prévia,Licença de Instalação e Licença de Operação,para atividade de beneficiamento,moagem,preparação de outros produtos de origem vegetal,localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.*

**REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA TRINDADE ALGODOEIRA LTDA.**

**Artigo 1º** - O presente Regulamento Interno é aplicado de forma geral às empresas de armazenagem cuja natureza é constituída à **TRINDADE ALGODOEIRA LTDA**, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 4373, no município de Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, inscrita no CNPJ sob nº 8.628.409/0001-69 com inscrição estadual nº 13.337.695-8 **§1º** - Integram o sistema de empresa para efeitos da aplicação do presente regulamento, os armazéns explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma. **§2º** - Consoante os dispositivos gerais deste regulamento, e de conformidade com as facultades nele contidas, a Administração da empresa estabelecerá normas especiais para determinado ou determinados Armazéns da empresa ou de terceiros, visando adaptar o regulamento às características regionais e condições técnicas das instalações. **CAPÍTULO I - DAS FORMALIDADES DA EMPRESA Artigo 2º** - A empresa, de acordo com o Decreto nº 1.102 de 23 de novembro de 1.903, tem como finalidade: o exercício da atividade de prestação de serviços de armazenagem e beneficiamento de Algodão, produtos industrializados susceptíveis de estocagem; a) Proporcionar aos produtores, comerciantes e consumidores, os serviços de armazenagem de modo eficiente com a execução de serviços especiais, complementares destas atividades;b) Incentivar a produção agrícola para permanente prática dos serviços componentes da diversificação da área que abrange as atividades da empresa dentro de suas finalidades primordiais, preenchendo assim, enorme lacuna existentes nesta região no setor específico; Cooperar com os órgãos governamentais no preparo e estocagem de produtos de sai aquisição ou que sejam motivos de financiamento direto à produção;c) Dinamizar a prática e aplicação de instrumentos de crédito e comercialização de produto mediante a emissão de títulos negociáveis representativos de mercadorias. **CAPÍTULO II - DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO 1ª PARTE- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA Artigo 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos usuários, das tarifas oficiais da empresa, a mesma se obrigará aos serviços de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir. **§1º** - Complementando, a empresa poderá executar, os serviços provenientes de beneficiamento, e empilhamento, da produção. **§2º** - Reserva-se ainda a empresa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações.

**Artigo 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias em depósito: a) pela guarda e conservação, bem como, por ocorrência motivada por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem ocorrer no interior do armazém.b) A empresa, em cumprimento às disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito - salvo as que de peso, alteração de cor inerente à natureza própria da mercadoria ou produto e consequentes do tempo de armazenamento, sob pena de sofrer os responsáveis a sanção prevista em lei. **§1º** - Cessará a responsabilidade da empresa nos casos específicos de avarias por força maior ou vício proveniente da natureza ou embalagem da mercadoria. **2º** - Consoante entendimento preliminar entre as partes, poderá a empresa obrigar-se mediante a cobrança de taxas especiais, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos em mercadoria em depósito e que resulte em avaria, vícios intrínsecos, defeitos ou natureza e embalagem, casos imprevistos ou força maior. **3º** - Quando ocorrer recepção para Beneficiamento de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para serem beneficiados, a empresa se obriga a devolver a mercadoria recebida, devendo no entanto, ser entregue mercadoria da mesma Propriedade. **2ª PARTE-DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS Artigo 5º** - Observando o disposto nesta 2ª parte, os armazéns que compõem o sistema armazenador da empresa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características físicas, condições de ser conservadas no interior das instalações existentes. **§1º** - Nos armazéns que dispõem de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedade diversas, para serem guardadas identificadas. **§2º** - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a empresa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns a determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avarias às instalações e edificações civis. **§1º** - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita;b) quando examinadas na entrada e não terem sido verificadas e constatados seu perfeito estado de conservação em embalagem regulamentar;c) quando se tratar de inflamáveis, explosivos, corrosivos, sais, mercadorias

nauseabundas, fétidas, repugnante ou de difícil manuseio; d) quando se tratar de fardão não apropriados para benefício. **§2º** - A empresa não poderá dar preferência a determinados depositantes a respeito de qualquer serviço e atenderá as requisições de serviço na ordem cronológica de sua apresentação. Ressalvando-se por ventura não mais houver espaço disponível se em virtude das condições ou características físicas das mercadorias a serem depositadas ou daquelas já em depósito, houver perigo de dano a estas últimas se pela natureza da mercadoria a empresa não estiver aparelhadas para recebê-las e, constar de suas tarifas em vigor. **3ª PARTE – DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS Artigo 7º** - Os serviços de depósitos e correlatos serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa, no qual constarão as designações para identificação das mercadorias, reservando-se espaço para necessária competência do depositante ou seu preposto. **§1º** - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela empresa, reservando-se o depositante (reserva de espaço), área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura. **§2º** - Apresentado o pedido, devidamente aceito pela empresa, o armazém registrará o pedido em livro próprio para recepção, segundo a ordem cronológica do dia do registro em ocasião oportuna. **Artigo 8º** - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto a conferência ou exame será executada na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência. **§ 1º** - A empresa, no recebimento das mercadorias, fará pesar, medir ou contar se forem necessário, as condições e serviços a serem efetuadas para o perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. O documento específico mencionado no presente parágrafo é denominado Nota de Entrega. **§2º** - A empresa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato de recebimento à porta do armazém. **Artigo 9º** - As mercadorias recebidas pela empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento, ou já preparadas pelo armazém, constituirão um ou mais lotes e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documento a ele referente. **Parágrafo único:** A empresa registrará todas as entradas e saídas de mercadorias em livro próprio, impresso com páginas numeradas, o qual será escriturado diariamente tratando-se do livro fiscal diário. Os demais livros previstos no artigo 11 do Código Comercial, deverão ser abertos com um termo específico, no qual será declarado o número de páginas, finalidade, data e início do registro termo, termo que é lavrado pelo próprio fiel. **4ª PARTE – DO PREPARO E BENEFICIAMENTO DA MERCADORIA Artigo 10º** - A empresa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo de beneficiamento dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura, Algodão seja colocado em condições de suportar o armazenamento a médio e a longo prazo, mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas. **§1º** - No ato do recebimento, o fiel encarregado examinará o requerimento constante do parágrafo primeiro do artigo 8º do presente Regulamento Interno, ficando o depositante responsável apenas pelos serviços realmente necessários à sua mercadoria. **§2º** - Os serviços oferecidos pela empresa são extensivos aos produtores de modo geral, comerciantes, cooperativas e particulares, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto, em obrigatoriedade, ou seja, usuário dos serviços não poderá utilizá-los do equipamento instalado apenas para beneficiar sua mercadoria, afim de comercializá-la, não permanecendo neste caso em depósito. **CAPÍTULO III – DOS PRAZOS DE DEPÓSITO Artigo 11º** - O prazo de depósito para efeito do presente artigo, começará a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes, desde que a mercadoria pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. **§ 1º** - Serão consideradas abandonadas as mercadorias quando, vencido o prazo não houver novo ajuste. Neste caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de oito dias, proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público. **§2º** - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recibo. **§3º** - A empresa fará uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para a garantia dos débitos do respectivo depositante em qualquer hipótese, desde que os referidos débitos também tenham relação direta com os depósitos. **CAPÍTULO IV – DO SEGURO DAS MERCADORIAS Artigo 12º** - As mercadorias depositadas na empresa serão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de incêndio, de conformidade com as previsões das tarifas oficiais, pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. **§1º** - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. **§2º** - No caso de sinistro, a empresa é competente para receber a indenização devida pelo segurador, respondendo os direitos perante os depositantes. **CAPÍTULO V – DO RECIBO DE DEPÓSITO Artigo 13º** - O recibo de depósito é documento emitido na recepção da mercadoria. O mesmo é passado em nome do depositante de acordo com as condições previstas no artigo 9º deste regulamento. **§1º** - Mediante a entrega ao armazém da 2ª via do pedido de serviços referido no § do artigo 7º será fornecido ao depositante o competente recibo das mercadorias entregues e loteadas. **§2º** - O recibo de depósito é documento não negociável, comprovando apenas a relação mantida entre o portador e a empresa, não representando portando a mercadoria e é intransferível por endosso. **§3º** - Quando a autorização de entrega de mercadoria à terceiros vier contida no próprio recibo ou em outro documento, não transfere a propriedade da mercadoria, não isenta a mercadoria de arresto, penhora retenção, arrecadação ou qualquer outro embargo judicial. **§4º** - Nos casos previsto no parágrafo anterior, a empresa considerará legalmente autorizada pelo depositante a retirar mercadorias de sua propriedade, quem estiver de posse dos seguintes documentos: a)- ordem de entrega (assinada pelo depositante); b)- procuração legal (com firma reconhecida); c)- carta autorização (com firma reconhecida). **Artigo 14º** - O depositante, portador de recibo de depósito, gozará das seguintes prerrogativas: a) - Poderá solicitar à empresa a separação de sua mercadoria em bloco ou pilhas formando o lote contendo determinada quantidade de volume, substituindo posteriormente se o desejar o recibo por outros correspondente aos lotes divididos mediante o pagamento da taxa constante das tarifas; b) - Retirar parte das mercadorias de um determinado lote ou lotes consoante emissão pelo armazém do documento denominado Recibo de Entrega; c) - Retirar todas as mercadorias existentes em depósito mediante devolução do Recibo de Depósito, evidentemente após a liquidação de todos os débitos correspondente por ventura ainda pendentes de pagamento; d) - Transferir o depositante titular através da devolução do recibo e emissão de outro em substituição, sujeitando-se ao pagamento de possíveis impostos devidos e das tarifas constantes. **CAPÍTULO VI – DAS TAXAS DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM Artigo 15º** - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos, estão relacionados e previstos em toda sua amplitude nas Tarifas Oficiais da empresa, devidamente arquivadas, registradas e publicadas. Sua aplicação deverá ser uniforme e sem distinção de depositantes, salvo convenções expressas. **CAPÍTULO VII – DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES Artigo 16º** - Para o bom funcionamento, terá a empresa os auxiliares que se tornarem necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços de braçagem, estando essas sujeitas às condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstas no presente Regulamento. **Artigo 17º** - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação

escrita, que farão inscrever na Junta Comercial: não podendo se nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas. **Artigo 18º** - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da Empresa. **Artigo 19º** - O fiel terá sob sua guarda: fiscalização, inspeção, e limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **Artigo 20º** - Todos os empregados da empresa e os que estiverem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se às penalidades impostas à critério da Diretoria da empresa. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 21º** - É facultado à empresa pelas suas peculiaridades prevista pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiamento de fretes, seguros, comissões, juros, etc. **§1º** - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa. **§2º** - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta. **Artigo 22º** - É expressamente vedado à pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo. **§1º** - É expressamente vedado à pessoas estranhas ou a ex-funcionários, a permanência no interior do armazém ou mesmo em seus pátios. **§2º** - A empresa somente efetuará mudança de embalagens originais de mercadorias depositadas, quando comprovadamente houver necessidade para tal, mediante sugestão apresentada ao depositante, ou a seu pedido, o qual assinará a carta-autorização ou solicitação. **Artigo 23º** - O horário de funcionamento à vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, abedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos períodos de safra a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvem sua atividade no trato com produtos agrícolas. **Artigo 24º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento Interno, serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto. Primavera do Leste MT, 15 de Agosto de 2007. Antonio Carlos Santomé cpf: 453.299.741-00 Sócio proprietário Keyla Nunes Barbosa Santomé CPF: 21.373.771-87 Sócia-Proprietária

**W. J. KISTNER-ME.** CNPJ nº 02.564.176/0001.00 torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento denominado Madeireira Ibirama com atividades de Indústria de madeiras serradas e beneficiadas no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEBP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI, no uso de suas atribuições, conforme determina o Art. 13º, § 1º, 2º do estatuto vigente, pelo presente edital convoca os membros das Igrejas Presbiterianas mantenedoras da FUEBP, para a eleição aos cargos do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2008/2009, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2007, às 15,00 h., no Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro., Rua 5, nº 09 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro-Cuiabá/MT.

Fica nomeada a Comissão Eleitoral, composta pelos irmãos: JAREBE EURISTE DE MORAES.- Presidente; JOEL OLIVEIRA FERREIRA -Vice-Presidente e JOÃO VIEIRA DE MELLO - Secretário.

Prazo para registros das chapas: 22 de outubro de 2007.

As chapas serão protocoladas no escritório da FUEPB à Travessa Barão de Casalvasco, nº 9 – Bairro Araes – Fone/Fax- 3624-1960

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2007.  
Rev. JOSE HENRIQUE CORDEIRO  
Presidente

IVO LUIZ RUARO-CPF: 217.962.380-15, torna público que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, sendo a atividade principal de armazenagem, secagem, depósito de grãos, sito a margem esquerda da Rodovia BR-364, sentido Alto Garças/Alto Araguaia, Fazenda São Lourenço, Alto Garça/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (quarta feira) dia 22 de agosto do ano de 2007, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Informes;
2. Avaliação das Negociações e da Campanha Salarial 2007/2008;
3. Aprovação do Dia Nacional de Paralisação por novas contratações e entrega de correspondência pela manhã;
4. Transformação da Assembléia Geral Extraordinária em Assembléia Geral Permanente;

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2007.  
FRANCISCO DA SILVA ADÃO  
Presidente - SINTECT/MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba da Concisão, inscrita sob o CNPJ nº 07.834.109.0001-73, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar todos os membros da referida associação para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 26 de agosto às 9 hs (nove) horas, local Rua 22 ,Quadra 56, Lote 07, Bairro Jardim Florianópolis.

Pauta:

Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

CÉLIO DIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**IND. E COMERCIO DE MOVEIS TUBOLAR LTDA.**, com sede sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 1.015, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 36.963.312/0001-48 e Inscrição Estadual nº 13.130.542-5, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Serie U, nº 001 à 250, Livro de Registro de Entrada, Saída e Apuração de lcms nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, Livro de Inventário nº 001, Livro de Registro de Empregado nº 001.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso – “**SINDES**”, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 75 a 84 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os servidores públicos estaduais integrantes da categoria (ativos, inativos e pensionistas), e demais servidores interessados, para reunirmos em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada às **15:00 horas**, do dia 05 de setembro de 2007, no Auditório da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (**SEDUC**), sito a Rua Transversal, s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, Cuiabá-MT, ao lado do TRT da 23ª Região, a fim de deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Filiação do SINDES na Federação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FESSP;**
- 2) **Ato Público do dia do Servidor;**
- 3) **Deliberar sobre o ajuizamento de Ação Indenizatória de diferença de subsídio (realinhamento);**
- 4) **Cooperativa do Servidor Público Estadual - COOPERFAZ;**
- 5) **Site do SINDES e outros assuntos de interesse geral.**

### Mensagem da Diretoria:

O ser humano vale aquilo que o é. Nada mais do que isso. Uma categoria profissional, uma classe, pode representar o somatório desses valores individuais, desde que para isso você assim o deseje.

O **SINDES**, através da Diretoria Executiva, está e estará para lhe servir em todos os pleitos que julgar justo e pertinente, porém, precisamos que você nos relate o que há de mais importante, urgente, e oportuno, para assim, ser buscada a satisfação dos interesses da categoria.

Assim, contamos com a vossa participação.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento as disposições legais.  
Cuiabá, MT, 15 de agosto de 2007.

### ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

M. GELLER & CIA LTDA. “POTO AVENIDA”, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Mato Grosso, 246, centro Município de Tapurah/MT.

### ACÓRDÃO COFEN Nº 015/2007.

**PARECER DE RELATOR Nº 35/2007. PROCESSO ÉTICO COFEN Nº 024/2007. ORIGEM:** PROCESSO ÉTICO – COREN-MT Nº 005/2006. **DENUNCIANTE:** EX – OFÍCIO. PREFEREIRA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT. **DENUNCIADO:** FERNANDO DAMIÃO DA SILVA. **RELATORA:** Drª. MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA – COREN-AC – 16.585.

Termo de Denúncia Ex-Ofício: Constatam do Termo, cópias da Ação Penal nº 069/2002, em que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, movia contra o denunciado, apurando **crime de aborto com o consentimento da gestante**. Despacho da MM Juíza da Comarca de Sorriso, encaminhando cópia dos autos ao Conselho de Enfermagem em Cuiabá, para as providências administrativas cabíveis com relação ao acusado.

Vistos, relatados e discutidos os Processos Éticos COREN-MT – 005/2006 e COFEN – 024/2007:

Acorda o Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, cumprindo ao disposto no art. 47 da Resolução-COFEN-25/2001, em sua 352ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19 de julho de 2007, por votação unânime de seus conselheiros, aprovarem o voto de Relator que opta, pela acatamento de sugestão do COREN-MT, contida no art. 18-V da Lei nº 5.905/73, ou seja: **Cassação do Direito ao Exercício Profissional da Enfermagem**, aplicada ao denunciado.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.

Drª. Dulce Dirclair Huf Bais  
Presidente do COFEN

Drª. Maria Auxiliadora F. de Oliveira  
Conselheira Relatora

EMÍLIO DIVINO RODRIGUES E OUTRO- Algodoeira Fazenda Nova, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia/Instalação e Operação, para atividade de Algodoeira, sito à Rodovia M-130, Km 75 à direita, Fazenda Nova, município de Santo Antonio do Leste/MT.

M.A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Oposto Revendedor do Combustíveis, sito a Av. Miguel Sutil, esquina com Av. João Gomes Sobrinho nº 5.050, Q-30, Lotes 11/12 e 13, Jardim Leblon, Cuiabá/MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso – “**SINDES**”, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 75 a 84 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os servidores públicos estaduais integrantes da categoria (ativos, inativos e pensionistas), e demais servidores interessados, para reunirmos em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada às **15:00 horas**, do dia 05 de setembro de 2007, no Auditório da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (**SEDUC**), sito a Rua Transversal, s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, Cuiabá-MT, ao lado do TRT da 23ª Região, a fim de deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Filiação do SINDES na Federação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FESSP;**
- 2) **Ato Público do dia do Servidor;**
- 3) **Deliberar sobre o ajuizamento de Ação Indenizatória de diferença de subsídio (realinhamento);**
- 4) **Cooperativa do Servidor Público Estadual - COOPERFAZ;**
- 5) **Site do SINDES e outros assuntos de interesse geral.**

### Mensagem da Diretoria:

O ser humano vale aquilo que o é. Nada mais do que isso. Uma categoria profissional, uma classe, pode representar o somatório desses valores individuais, desde que para isso você assim o deseje.

O **SINDES**, através da Diretoria Executiva, está e estará para lhe servir em todos os pleitos que julgar justo e pertinente, porém, precisamos que você nos relate o que há de mais importante, urgente, e oportuno, para assim, ser buscada a satisfação dos interesses da categoria. Assim, contamos com a vossa participação.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento as disposições legais.

Cuiabá, MT, 15 de agosto de 2007.

### ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

**Claudio Alves Pereira** Portador do CPF nº 235.177.609-78, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Jorje II, localizada no município de Claudia Sendo ou não determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**FAZENDA TRÊS BARRAS.** Torna público que requereu a SEMA. A LICENCIA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, da propriedade localizada no Município de Alto Paraguai -MT. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FAZENDA TUCANO.** Torna público que requereu a SEMA. A LICENCIA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, da propriedade localizada no Município de Jangada -MT. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MARBRÁS MARMORARIA BRASIL LTDA. CNPJ 24.960.668/0001-49,** Torna público que requereu a SEMA. A LICENCIA DE OPERAÇÃO – LO, para atividade de beneficiamento de mármore e granito no Município de Cuiabá -MT. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**BOM JESUS COMÉRCIO DE PETÓLEO LTDA, CNPJ 03.646.889/0002-58,** torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Avenida Bandeirantes, S/Nº - Centro, no município de Alto Boa Vista/MT.

**BOM JESUS COMÉRCIO DE PETÓLEO LTDA, CNPJ 03.646.889/0001-77,** torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Rodovia BR 242, Km 01 – Vila Lagoa, no município de São Félix do Araguaia/MT.

**ARAA – ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICO DE ÁGUA BOA, CNPJ 05.480.540/0001-33,** torna público que requereu junto à SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para atividade de Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxico, localizado na Rodovia MT 430 – Km 08, Zona Rural, Água Boa/MT.

**GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 00.153.980/0004-05,** torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Comércio, Vendas e Serviços de Veículos, localizado na Avenida Governador Jaime Campos, 3353 – Setor Industrial, Barra do Garças/MT.

### BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - C.N.P.J. nº 01.275.926/0001-52

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** 27/04/2007, 9:00 horas, Rodovia MT-020, Km 132, em Água Boa, MT. **Presença:** a totalidade do capital social com direito a voto. **Convocação:** por editais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e no A Gazeta nos dias 18, 19 e 20, páginas 88, 28, e 49 e 6A, 2B e 5A, respectivamente. **Mesa:** Manuel Francisco de Almeida, presidente e Antonio Albertino de Souza, secretário. **Deliberações:** por unanimidade de votos e com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas: **a)** as contas dos administradores e demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2006, publicadas no dia 25/04/2007, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no A Gazeta, nas páginas 42 e 07, respectivamente; **b)** fixou em R\$ 100,00 (cem reais) os honorários mensais para cada um dos membros do conselho de administração e da diretoria. Concluída a pauta, foi autorizada sua publicação em forma de sumário e com omissão das assinaturas. **a) Antonio Albertino de Souza** - secretário. “Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Certifico que este documento foi registrado sob o nº 20070536910 em 24/07/2007, estampados mecanicamente. **a) Henrique de Oliveira Rodrigues** - Secretário Geral.”

### IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT, torna público, a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº **0693/2007**, para contratação da empresa CASA DE IDÉIAS PRODUÇÕES E EDITORA LTDA, para prestação de Serviços Técnicos Especializados, para ministrar palestra de sensibilização, em atenção ao Programa de Capacitação Empresarial de Micro-Pequeñas Empresas – Convênio nº 10/2007 – SICME/IEL-MT. DATA: 20/09/2007. LOCAL: Cuiabá-MT. VALOR: R\$ 19.107,00 (dezenove mil cento e sete reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT.**

**AGRO INDÚSTRIA ROCHEMBACH, CNPJ. Nº 15.346.844/0001-66,** torna público que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a FAZENDA SÃO MARCOS, localizada no município de Itaúba/Cláudia-MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

### CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A. - CNPJ/MF nº 37.482.460/0001-03 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa situada na BR 070 – Km 12, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2006. Barra do Garças/MT, 16 de agosto de 2007. A Administração.

**AGROPECUÁRIA CAMILA S/A. – CNPJ: 02.298.704/0001-18  
BALANÇO PATRIMÔNIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>FORNECEDORES</b>		<b>BRUTA</b>	
Caixa	622,79	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	23.923,45	3.254.366,32	
Bancos	362,66	Salários a Pagar	43.176,10	Vendas	
CONTAS A RECEBER	92.250,00	INSS a Recolher	92.749,26	3.254.366,32	
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.335,87	FGTS a Recolher	3.574,21	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
ESTOQUES/CULTURAS EM FORMAÇÃO	1.722.799,35	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>BRUTA</b>	
Arroz	1.320.049,35	Colins a Pagar	99.176,57	(119.811,95)	
Bovinos	402.750,00	PIS a Pagar	10.168,51	Impostos Incidentes sobre Vendas	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>IRRF a Recolher</b>		(119.811,95)	
INVESTIMENTOS	50,00	ITR a Recolher	1.761,69	RECEITA OPERACIONAL	
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>9.670.838,71</b>	TÍTULOS A PAGAR/EMPRESTIMOS	231.014,11	<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	
BENS EM OPERAÇÃO	13.632.394,84	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>BRUTA</b>	
Terras e Terrenos	655.348,42	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.389.637,19	(3.498.161,34)	
Máqs. Trats. Equipam. Agrícolas	1.662.905,00	TÍTULOS A PAGAR	14.000,00	LUCRO BRUTO (RCM)	
Veículos e Utilitários	146.000,00	DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS	11.168.384,78	(363.606,97)	
Móveis e utensílios	1.440,00	DEBÊNTURES NÃO CONVERTÍVEIS	2.547.441,42	DESPESAS OPERACIONAIS /ADM.	
Obras de Estrutura Básica	458.585,00	CREDORES P/FUTURA CAPITALIZAÇÃO	695.685,48	(5.584,47)	
Construções Rurais	2.924.259,57	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	
Formação de Pastagem	3.247.420,03	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	6.381.220,00	(8.901,97)	
Formação de Lavoras	1.859.971,25	Ações Nominativas Ordinárias	893.725,00	FINANCEIRO	
Instalações e Comunicações	401.200,00	RESERVAS DE REAVALIÇÃO	(6.220.549,13)	OUTRAS RECEITAS	
Reprodutores e Matrizes	2.225.265,57	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.602.355,19)	381.801,75	
Semoventes	50.000,00	Prejuízo Exercícios Anteriores	(2.621.902,28)	Operacionais	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.961.556,13	Prejuízo Exercício 2005	3.708,34	Não operacionais	
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>5.957.664,93</b>	LUCRO DO Exercício	3.708,34	305.451,52	
DIFERIDO EM OPERAÇÃO	8.698.276,09	RECONHECIMENTOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R\$ 17.492.924,31 (DEZESETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE QUATRO REAIS, TRINTA E UM CENTAVOS).		76.350,23	
Despesas c/ Pessoal	275.193,55			LUCRO OPERACIONAL	
Despesas Financeiras	8.304.726,20			3.708,34	
Despesas c/ Manutenção	118.356,34			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
(-) AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO	2.740.611,16			3.708,34	

Ari Giongo - Diretor-Presidente  
CPF: 005.574.479-68

Valter Arno Pause - TC CRCRS 22678/T-O-MT  
CPF: 079.583.900-68

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas no aspecto técnico, desde que reconhecidamente, operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques, saldos, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 VALORES EM R\$ 1,00**

ORIGENS DE RECURSOS	Valores
Das Operações	
Resultado do Exercício	3.708,34
(+) Valores que não afetam o Capital Circulante	
Depreciações	485.917,37
Reservas de Reavaliação	883.725,00
<b>De Terceiros</b>	
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	5.728,75
Aumento do Exigível a Longo Prazo	256.046,28
<b>Total</b>	<b>1.635.125,74</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
Imobilizado	835.190,54
Diferido	1.533.334,42
<b>Total</b>	<b>2.368.524,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(733.399,22)</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(733.399,22)</b>
Ativo Circulante	(1.129.020,16)
No Início do Exercício	2.993.390,83
No Fim do Exercício	1.864.370,67
Passivo Circulante	(395.620,94)
No Início do Exercício	1.031.000,51
No Fim do Exercício	635.379,57

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 VALORES EM R\$ 1,00**

Rubricas	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total P.L.
<b>Saldo em 31/Dez./98</b>			
Integralização de capital - conforme Assembleia Geral de transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em anônima em 28 de janeiro de 1.999	4.652.756		4.652.756
<b>Saldo em 31/Dez./99</b>	<b>4.652.756</b>		<b>4.652.756</b>
Integralização de capital - AGE 29.05.00	R\$ 1.728.646		1.728.646
Prejuízo do exercício		(454.448)	(454.448)
<b>Saldo em 31/Dez./00</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>	<b>(454.448)</b>	<b>5.926.772</b>
Prejuízo do exercício		(725.619)	(725.619)
<b>Saldo em 31/Dez./01</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>	<b>1.180.067</b>	<b>5.201.153</b>
Prejuízo do exercício		(380.463)	(380.463)
<b>Saldo em 31/Dez./02</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>	<b>1.560.530</b>	<b>4.820.690</b>
Lucro do Exercício		65.574	65.574
<b>Saldo em 31/Dez./03</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>	<b>(1.494.956)</b>	<b>4.886.264</b>
Prejuízo do Exercício		(2.107.399)	(2.107.399)
<b>Saldo em 31/Dez./04</b>	<b>6.381.220</b>	<b>(3.602.355)</b>	<b>2.778.865</b>
Prejuízo do Exercício		(2.621.902)	(2.621.902)
<b>Saldo em 31/Dez./05</b>	<b>6.381.220</b>	<b>(6.224.257)</b>	<b>156.963</b>
Reservas de Reavaliação P.L./06		883.725	1.040.688
Lucro do Exercício		3.708	3.708
<b>Saldo em 31/Dez/2006</b>	<b>6.381.220</b>	<b>(7.195.060)</b>	<b>1.044.396</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES - Contábeis em 31 de dezembro de 2006 - Em reais 1**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL:** A sociedade tem por objetivo a bovinocultura voltada à produção de novilhos precoces para abate, em regime de semi-confinamento, bem como o cultivo de grãos, especialmente a soja e o milho, a importação e exportação de insumos e produtos agropecuários. Em 08 de janeiro de 1999, a companhia transformou o seu capital em sociedade anônima, do tipo fechada a que se refere o artigo 4º da Lei 6.404/76 e a regulamentação de outros dispositivos legais aplicáveis, forma pela qual passou a ser capitalizada com recursos dos seus acionistas, e também dos incentivos fiscais, para a implantação do seu projeto de investimento agropecuário, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, processo nº CUP0302/00547/98, parecer de análise DEJ/PGN nº 084/98.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** A companhia adota as práticas contábeis emanadas na legislação societária brasileira para o registro de suas operações e para a elaboração das demonstrações financeiras, que consideram os seguintes aspectos: **a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **b) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **c) Permanente:** Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens - Nota 4, e - Diferido representado por gastos incorridos na implantação do projeto SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, sendo amortizados anualmente - Nota 5. **d) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro quando aplicáveis são calculados segundo as normas e critérios estabelecidos pela legislação fiscal e são contabilizados pelo regime de competência.

**3 ESTOQUES**

Cultura em Formação	2006	2005
Rebanho Bovino	1.320.049	2.910.495
	402.750	72.060
<b>Total</b>	<b>1.722.799</b>	<b>2.982.555</b>

**4 IMOBILIZADO**

	2006	2005	%
Terras	655.348	0	
Formação de culturas e pastagens	5.107.391	0	
Infra-estrutura	458.585	(341.760)	10
Instalações pecuárias	401.200	(310.802)	10
Construções civis	2.924.259	(497.614)	4
Máquinas e equipamentos	1.662.905	(1.332.028)	25
Veículos	146.000	47.500	20
Móveis e utensílios	1.440	(706)	10
Rebanho bovino	2.275.266	895.120	20
Imobilizado em andamento	13.632.394	(3.961.556)	
	9.670.838	127.343	

**5 DIFERIDO**

	2006	2005
Despesas com pessoal	275.193	277.796
Desp. c/Manutenção	118.356	113.103
Despesas financeiras	8.304.726	6.754.042
<b>Total - Custo diferido</b>	<b>8.698.275</b>	<b>7.164.941</b>
<b>Total - Amortização</b>	<b>(2.740.611)</b>	<b>(2.740.611)</b>
<b>Total - Diferido</b>	<b>5.957.664</b>	<b>4.424.330</b>

**6 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

	2006	2005
Empréstimos e financiamentos	1.403.637	1.389.637
Debêntures	13.713.826	12.163.142
AFAC - Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	695.685	2.004.323
<b>Total</b>	<b>15.813.148</b>	<b>15.557.102</b>

Em 28 de dezembro de 1998, através da Resolução nº 8.980 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM promulgou parecer DAP/DAI nº 259/98 aprovando o "PROJETO NOVO" de implantação, em favor da Agropecuária Camila S.A., com o objetivo de desenvolver a bovinocultura voltada à produção de novilhos (as) precoces para abate, através das práticas de cruzamento industrial e inseminação artificial, com criação em regime de semi-confinamento, bem como o cultivo de soja e do milho, com recursos do FINAM, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), vinculados ao art. 5º, da Lei nº 8.167/91 (Processo nº CUP/0302/00547/98), e repassados através de liberações garantidas através da emissão de debêntures conversíveis e não conversíveis no montante de 5.409.100 (cinco milhões, quatrocentos nove mil e cem) atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e encargos adicionais de 4% (quatro) por cento ao ano a partir das seguintes datas de liberação:

Tipo	Data liberação	Valor liberado	Nota	Vencimento
Não conversíveis	30/06/1999	375.000,00		30/06/2000
Conversíveis	30/06/1999	1.125.000,00	(*)	30/06/2000
Não conversíveis	02/02/2000	193.275,00		02/02/2001
Conversíveis	02/02/2000	579.825,00	(*)	02/02/2001
Não conversíveis	19/07/2000	392.500,00		19/07/2007
Conversíveis	19/07/2000	1.177.500,00		19/07/2007
Conversíveis	20/11/2000	1.566.000,00		20/11/2007

capital corresponde a recursos obtidos decorrente de transações entre partes relacionadas classificados no exigível a longo prazo, sobre os quais não incidem índices de atualização e prazo de vencimento. Os saldos registrados sobre a denominação de empréstimos e financiamentos correspondem a recursos obtidos decorrente de transações de FCO – Fundo Centro-Oeste para a construção de um armazém graneleiro, classificados no exigível a longo prazo, sobre os quais incide juros à taxa anual de 10,245% e prazo de vencimento final em 2012.

**7 PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR:** A companhia possui prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros no montante de R\$ 6.220.549 (2005 - R\$ 6.224.257).

**8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) Capital social:	Acionistas	Quantidade	Ações	Valor Capital	b) Reservas de Reavaliação:
O capital social subscrito e integralizado, pertencentes a acionistas domiciliados no país é representado em 31 de dezembro de 2006, por R\$ 6.381.220 (2005 - R\$ 6.381.220) ações distribuídas em:	Ari Giongo	5.870	822	5.870.822	Em 16/01/2006 foi reavaliado o estoque de Reprodutores e Matrizes em R\$ 883.725,00. Fica essa reserva fazendo parte integrante do Patrimônio Líquido, contemplando a conta do Ativo Imobilizado que foi acrescida desse valor.
	Carmen Lúcio Oliveira Giongo	319	060	319.060	
	Leonardo Giongo	191	338	191.338	
	<b>Total</b>	<b>6.381</b>	<b>220</b>	<b>6.381.220</b>	

**9 COBERTURA DE SEGUROS**  
A Companhia mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes, pela administração, para cobrir riscos associados a seus ativos e/ou responsabilidades.

**AGROPECUÁRIA CAMILA S/A. – CNPJ: 02.298.704/0001-18 - BALANÇO PATRIMÔNIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

ATIVO	16.745.065,63	PASSIVO	-16.745.065,63	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.933.390,83</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-1.031.000,51</b>	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.442.762,86
DISPONÍVEL	5.561,99	Fornecedores	-875.574,55	Vendas	2.442.762,86
Caixa	615,39	Ari Giongo	-875.574,55	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(315.100,34)
Banco do Brasil S/A C/C 20.705-5	4.260,58	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	-155.425,96	Imposto Incidentes sobre Vendas	(315.100,34)
Banco Basa S/A C/C 070.708-0	686,02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-110.035,88	RECEITA OPERACIONAL	2.127.662,52
<b>CRÉDITOS</b>	<b>5.273,52</b>	CONFINAS a Recolher	-99.176,57	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.643.206,32)
PIS a recuperar – Lei 10.637/02	940,67	PIS a recolher	-10.168,51	LUCRO BRUTO(RCM)	(2.515.543,80)
CONFINAS a Recuperar – Lei 10.833/03	4.332,85	IRRF s/ Remuneração a recolher	-690,77	DESPESAS OPERACIONAIS / ADM.	(71.582,30)
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.982.555,32</b>	Obrigações Trabalhistas / Previdenciárias	-45.390,11	RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	(161.336,18)
PROD. EM FORM.-ANIMAIS BOVINOS	72.060,00	Remuneração a Pagar	-31.939,18	OUTRAS RECEITAS	85.060,00
Bovinos	72.060,00	INSS a Recolher	-7.937,76	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	41.500,00
Produção em Formação – Produto Agrícola	2.910.495,32	FGTS a Recolher	-5.513,17	PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.621.902,28)
Soja	2.910.495,32	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-15.557.102,59</b>	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.621.902,28)
<b>ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO</b>	<b>5.278,75</b>	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.389.637,19		
CRÉDITOS LONGO PRAZO		Banco do Brasil S/A – Cr. 21/97603-1	-1.389.637,19		
Unicorp Banco do Brasil S/A	5.278,75	DEBENTURES	-12.163.142,12		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>13.745.946,05</b>	DEBENTURES CONVERTÍVEIS	-9.903.751,38		
INVESTIMENTOS	50,00	FINAM – Conversíveis	-4.448.325,00		
Direito de linhas	50,00	Juros s/ Debentures Conversíveis	-5.455.426,38		
ATIVO IMOBILIZADO		FINAM – não Conversíveis	-2.259.390,74		
BENS EM OPERAÇÃO		Juros s/ Debentures não Conversíveis	-1.298.615,74		
Terras e Terrenos	655.348,42	CREDORES P/ FUTURA CAPITALIZAÇÃO	-2.004.323,28		
Máq. Trats. Equipam. Agrícolas	1.662.905,00	Ari Giongo	-2.004.323,28		
Veículos e Utilitários	182.000,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-156.962,53</b>		
Móveis e utensílios	1.440,00	CAPITAL SUBSCRITO	-6.381.220,00		
Obras de Estrutura	458.585,00	Ações Nominativas	-6.381.220,00		
Formação de Pastagem	3.247.420,03	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	6.224.257,47		
Instalações e Comunicações	401.200,00	Prejuízos Exercícios Anteriores	3.602.355,19		
Reprodutores e Matrizes	1.366.780,57	Prejuízo Exercício	2.621.902,28		
Construções rurais	2.784.210,76				
Formação de Lavoura	1.859.971,25				
Semoventes	50.000,00				
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	127.343,27				
Edificações em Andamento	127.343,27				

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço geral totalizando no **Ativo e Passivo R\$ 16.745.065,63** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos.)

**PARANATINGA(MT), 31 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Ari Giongo  
Diretor-Presidente  
CPF: 005.574.479-68

Valter Arno Pause  
TC CRCRS 22678/O-T-1-MT  
CPF: 079.583.900-68

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas no aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques saídos, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 - VALORES EM R\$ 1,00**

**ORIGENS DE RECURSOS**

**Das Operações**

Resultado do Exercício (2.621.902,28)

(+) Valores que não afetam o Capital Circulante

Depreciações 175.703,93

**De Terceiros**

Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo 585.171,25

Aumento do Exigível a Longo Prazo 1.334.650,38

**Total (526.376,72)**

**APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Imobilizado 1.106.639,57

Diferido 25.486,77

**Total (1.132.126,34)**

**TOTAL (1.658.503,06)**

**VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1.658.503,06)**

**Ativo Circulante**

No Início do Exercício (1.081.930,06)

No Fim do Exercício 4.075.320,89

**Passivo Circulante**

No Início do Exercício 2.993.390,83

No Fim do Exercício 454.427,51

**Total (1.031.000,51)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES - CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 - EM REAIS 1**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade tem por objetivo a bovinocultura voltada à produção de novilhos precoces para abate, em regime de semi-confinamento, bem como o cultivo de grãos, especialmente a soja e o milho, a importação e exportação de insumos e produtos agropecuários. Em 08 de janeiro de 1999, a companhia transformou o seu capital em sociedade anônima, do tipo fechada a que se refere o artigo 4º da Lei 6.404/76 e a regulamentação de outros dispositivos legais aplicáveis, forma pela qual passou a ser capitalizada com recursos dos seus acionistas, e também dos incentivos fiscais, para a implantação do seu projeto de investimento agropecuário, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, processo nº CUP03020/00547/98, parecer de análise DEJ/PGN nº 084/98.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A companhia adota as práticas contábeis emanadas na legislação societária brasileira e no registro de suas operações e para a elaboração das demonstrações financeiras, que consideramos os seguintes aspectos:

**a) Apuração do resultado:**  
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**b) Ativos circulante e realizável a longo prazo:**  
Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**c) Permanente:** Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: Depreciação de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5, que levam em consideração a vida econômica dos bens - Nota 5; e, Diferido representado por gastos incorridos na implantação do projeto SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia sendo amortizados anualmente - Nota. 6.

**d) Passivos circulante e exigível a longo prazo:**  
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro quando aplicáveis são calculados segundo as normas e critérios estabelecidos pela legislação fiscal e são contabilizados pelo regime de competência.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 VALORES EM R\$ 1,00**

Rubricas	Capital Realizado Social	Capital	Resultados Acumulados	Total P.L.
<b>Saldo em 31/Dez/98</b>				
Integralização de capital – conforme Assembléia Geral de transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em anônima em 28 de janeiro de 1.999	4.652.756			4.652.756
<b>Saldo em 31/ Dez/99</b>	<b>4.652.756</b>			<b>4.652.756</b>
Integralização de capital – AGE 29.05.00	R\$ 1.728.646			1.728.646
Prejuízo do exercício			(454.448)	(454.448)
<b>Saldo em 31/Dez/00</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>		<b>(454.448)</b>	<b>5.926.772</b>
Prejuízo do exercício			(725.619)	(725.619)
<b>Saldo em 31/Dez/01</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>		<b>1.180.067</b>	<b>5.201.153</b>
Prejuízo do exercício			(380.463)	(380.463)
<b>Saldo em 31/Dez/02</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>		<b>1.560.530</b>	<b>4.820.690</b>
Lucro do Exercício			65.574	65.574
<b>Saldo em 31/Dez/03</b>	<b>R\$ 6.381.220</b>		<b>(1.494.956)</b>	<b>4.886.264</b>
Prejuízo do Exercício			(2.107.399)	(2.107.399)
<b>Saldo em 31/Dez/04</b>		6.381.220	<b>(3.602.355)</b>	<b>2.778.865</b>
Prejuízo do Exercício			(2.621.902)	(2.621.902)
<b>Saldo em 31/Dez/05</b>		6.381.220	<b>(6.224.257)</b>	<b>156.963</b>

**3 ESTOQUES**

	2005	2004
<b>Cultura em Formação</b>	2.910.495	3.838.211
<b>Rebanho Bovino</b>	72.060	44.860
	2.982.555	3.883.071

**4 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

	2005	2004
Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM	0	590.900,00
	0	590.900,00

Renúncia por parte da empresa do saldo de recursos do FINAM, última liberação, valor de R\$ 590.900,00 no Ofício OFPL 058/2005, expedido em 21/09/2005 endereçado ao Ministério de Integração Nacional (ex.SUDAM)

**5 IMOBILIZADO**

	2005	2004
<b>Custo</b>		
Terras	655.348	655.348
Formação Culturas/Pastagens	5.107.391	5.107.391
Infra-Estrutura	458.585 (295.902)	162.683 208.541
Instalações Pecúárias	401.200 (270.682)	130.518 103.177
Construções Civis/Rurais	2.784.211 (383.662)	2.400.549 1.029.097
Máquinas e Equipamentos	1.662.905 (1.155.032)	507.873 0
Veículos	182.000 (178.150)	3.850 53.350
Móveis e Utensílios	1.440 (682)	878 1.022
Rebanho Bovino	1.416.781 (1.191.649)	225.132 157.932
Imobilizado em Andamento	127.343 0	127.343 1.074.771
	12.797.204 (3.475.639)	9.321.565 8.390.630

**6 DIFERIDO**

	2005	2004
Despesas c/ Implantação	0	523.715
Despesas c/ Pessoal	277.796	197.091
Despesas c/ Terceiros	0	69.107
Despesas Tributárias	0	66.545
Despesas Financeiras	6.754.042	5.407.030
Despesas c/ Manutenção	133.103	119.791
Despesas Gerais	0	1.463.180
Total Custo Diferido	7.164.941	7.871.459
Total Amortização	(2.740.611)	(3.472.616)
<b>Total - Diferido</b>	<b>4.424.330</b>	<b>4.398.844</b>

**7 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

	2005	2004
Empréstimos e financiamentos	1.389.637	1.251.418
Debentures	12.163.142	11.253.865
AFAC – Adiantamento p/ Futuro Cumento de Capital	2.004.323	1.717.169
	15.557.102	14.222.452

Em 28 de dezembro de 1998, através da Resolução nº 8.980 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM promulgou parecer DAP/DAI nº 255/98 aprovando o “PROJETO NOVO” de implantação, em favor da Agropecuária Camila S.A., com o objetivo de desenvolver a bovinocultura voltada à produção de novilhos (as) precoces para abate, através das práticas de cruzamento industrial e inseminação artificial, com criação em regime de semi-confinamento, bem como o cultivo de soja e do milho, com recursos do FINAM, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), vinculados ao art. 5º, da Lei nº 8.167/91 (Processo nº CUP/03020/00547/98).

e repassados através de liberações garantidas através da emissão de debentures conversíveis e não conversíveis no montante de 5.409.100 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil e cem) atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e encargos adicionais de 4% (quatro) por cento ao ano a partir das seguintes datas de liberação:

Tipo	Data liberação	Valor liberado	Nota	Vencimento
Não conversíveis	30/06/1999	375.000,00		30/06/2000
Conversíveis	30/06/1999	1.125.000,00	(*)	30/06/2000
Não conversíveis	02/02/2000	193.275,00		02/02/2001
Conversíveis	02/02/2000	579.825,00	(*)	02/02/2001
Não conversíveis	19/07/2000	392.500,00		19/07/2001
Conversíveis	19/07/2000	1.177.500,00		19/07/2001
Conversíveis	20/11/2000	1.566.000,00		20/11/2001

(\*) Em 23 de agosto de 2000, o Presidente da República editou Medida Provisória nº 2.058 aplicável, a partir do ano-calendário de 2000 e até 31 de dezembro de 2001, onde em seu artigo 7º determina a não correção das debentures de não conversíveis em vendas e vencidas desde agosto de 2000, até que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado. Certificado este, solicitado pela companhia em 13 de fevereiro de 2001 através de carta protocolada na SUDAM em 17 de fevereiro de 2001, estando os saldos de debentures atualizados até que se obtenha o parecer deste quanto a sua não correção. Os saldos registrados sobre a denominação de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital corresponde a recursos obtidos decorrente de transações entre partes relacionadas classificados no exigível a longo prazo, sobre os quais não

incidem índices de atualização e prazo de vencimento. Os saldos registrados sobre a denominação de empréstimos e financiamentos correspondem a recursos obtidos decorrente de transações de FCO – Fundo Centro-Oeste para a construção de um armazém graneleiro, classificados no exigível a longo prazo, sobre os quais incide juros à taxa anual de 10,245% e prazo de vencimento final em 2012.

**8 PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR: A COMPANHIA POSSUI PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR COM LUCROS TRIBUTÁVEIS FUTUROS NO MONTANTE DE R\$ 6.224.257 (2004 - R\$ 3.602.355).**

**9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Acionistas	Quantidade Ações	Valor Capital
<b>a) Capital social:</b> O capital social subscrito e integralizado, pertencentes a acionistas domiciliados no país é representado em 31 de dezembro de 2005, por R\$ 6.381.220 (2005 - R\$ 6.381.220) ações distribuídas em:	Ari Giongo	5.870.822	5.870.822
	Carmen Lúcio Oliveira Giongo	319.600	319.600
	Leonardo Giongo	191.338	191.338
	<b>Total</b>	<b>6.381.220</b>	<b>6.381.220</b>

**10 COBERTURA DE SEGUROS**

A Companhia mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes, pela administração, para cobrir riscos associados a seus ativos e/ou responsabilidades.

**Asplemat/DO**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Data Norte Equipamentos e Suprimentos para Informática Ltda**, com sede na Rua das Castanheiras, 1180, Setor Comercial, na cidade de Sinop/MT., inscrita no CNPJ sob nº 03.195.408/0001-54 e I.E. sob nº 13.187.971-5, comunica o extravio dos seguintes documentos: 01 blocos de Notas Fiscais Série D-1, sendo utilizadas de 001 a 050; 02 blocos de Notas Fiscais Série D-1, em branco de 151 a 250; 03 blocos de Notas Fiscais Mod-01, em branco de 001 a 075.

"A Empresa THOMAS GREG & SONS comunica o extravio de 200 Selos e 100 Cadernetas PID ( Permissão Internacional para Dirigir) com numeração de 29.101 a 29.200.. "

**TRR Araguaia Diesel Ltda**, CNPJ: 15.376.007/0003-41, I. E. 13.135.892-8, end.: Rod. BR 163 s/n, Km 821, Sala 1, Centro, Sinop-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação a Sefaz, que Foi extraviado Livro nº 01 de Registro de Inventário.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa E.V de Souza Supermercado inscrita no CNPJ 02.555.402/0001-09, situada R: Deputado Dorneviu Farias nº 95 Bairro São Luiz município de Cáceres – MT. Torna publico que foram extraviados livros fiscais, notas fiscais, extratos bancários e demais outros documentos fiscais.

Robson R Alves-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.969.149/0001-41 e no município sob o nº 34993, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça ,1232-A Bairro: Miguel Sutil – Cuiabá/MT, por seu representante legal , **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 12482 e 12485, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**IND. E COMERCIO DE MOVEIS TUBOLAR LTDA.**, com sede sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 1.015, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 36.963.312/0001-48 e Inscrição Estadual nº 13.130.542-5, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série U, nº 001 à 250, Livro de Registro de Entrada, Saída e Apuração de lcms nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, Livro de Inventario nº 001, Livro de Registro de Empregado nº 001.

EDEMAR PERIUS, empresa estabelecida na Rua Miosótis, 340, Condomínio Pioneiro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 73.773.350/0001-64 e inscrição estadual nº 13.149.810-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal D nº 001 a 1000, bloco de Nota Fiscal D/1 nº 001 a 1000 e todas as notas fiscais de compra de mercadorias.

### DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

"CAPPELLETTI E FORTUNATO LTDA - ME" CNPJ 05.091.529/0001-81 e I.E 13.211.254-0, com sede neste município de Cuiabá-MT, sito a Av. Miguel Sutil, nº 8000, 6º andar, sala 607, Edifício Santa Rosa Tower, bairro Santa Rosa, CEP 78040-400, comunica extravio de todos seus LIVROS FISCAIS relacionados ao ICMS bem como todos os talões de NOTAS FISCAIS, cujos documentos encontravam se sem uso e com a Razão Social antiga de Fortunato e Fortunato Ltda ME .

**BIOMEDIC EQUIP.ELET.MEDICO HOSP.LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37457918/0001-74 e no Município nº 46079, estabelecida à Rua Paraguaçu, 298, município de Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª via da Nota Fiscal **série 3 nº 002632**, nota esta **que foi emitida** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inc.V do art.352 do CTM de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**

**IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**. CNPJ: 06.240.179/0001-30, Rdv. dos Imigrantes, Km 21,86, S/n.º, bairro Jeanne, Varzea Grande/MT, ICMS: 13.290.807-7, vem, por seu procurador infra-assinado, sob as penas da lei, declarar, com base nas disposições contidas no art. 69 da Portaria nº 59/97 - SEFAZ, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 58, de 31/08/98, **que foi extraviado a Nota Fiscal modelo 01, n.º 000001.** **Asplemat/DO 3x1 (16, 17 e 20/08/2007)**

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

**COMPENSADOS MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.526.191/0001-30, e no município sob o nº 84238, estabelecido no endereço Av. Carmindo de Campos nº 1564, Bairro:

Shangrila–CEP:78.070-100, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termo do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 36 e 53, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **DMT/DO**

A empresa **VALDECIR LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO**, CPF nº 581.801.099-68, inscrição estadual 13.318.918-2, sito a Rodovia MT 465 KM 12 + 07 KM Á ESQUERDA, Fazenda GIRUÁ, zona rural, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000040, e 00041, as quais não foram lançadas no livro de fisco.

**L S SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.106.411/0001-17, e no Município sob o nº. 73.085, estabelecido na Av. Gonçalo Antunes de Barros n.º 967, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02 (dois) e número seqüencial 398 e 400 (Trezentos e noventa e oito e Quatrocentos), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Comunico a Praça que foi extraviado documentos da, Friama Agroindustrial da Amazônia S/A, CNPJ nº 01.729.073/0001-81, estabelecida à Fazenda Vó Anselmo, s/n, Zona Rural, na cidade de Matupá, Estado de Mato Grosso, declaramos que foram extraviados os seguintes documentos: Livros Diário e Razão nº 04 à 09, referente aos anos de 2000 à 2005, conforme Art. 18 da IN nº 102 de 25/04/2006 e Art. 10 do Decreto-lei nº 486/69.

### Editais de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**DARAUTO IND. E COM. DE PEÇAS PARA AR CONDCIONADO DE VEICULOS** , inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.213.868/0001-93 e no Município sob o nº 93.172, estabelecido na Av. carmindo de Campos, 1616 – Grande Terceiro – em Cuiabá , por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 04, 05 e 07 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Ícone Comunicação Integrada Ltda** - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 06.977.087/0001-38 e no Município sob o nº 86.236, estabelecido na Av Historiador Rubens de Mendonça,1836-Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial (204), nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**DELA JUSTINA & CIA LTDA – ME**, c/sede à Av. Ariosto da Riva nº 2471, Edifício Chave de Ouro, Centro, Alta Floresta-MT, CNPJ nº 07.276.171/0001-97 e C/C/CE(MT) nº 13.295.302-1. **COMUNICA** o EXTRAVIO das Notas Fiscais Modelo 1 nº 000001 à 000025 – AIDF-e 5299(utilizados e em branco) e os Livros de Registros Fiscais nº 001 de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventario (manual).

**ES DA SILVA COMÉRCIO - ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.281.113/0001-63 e no Município sob o nº 72856, estabelecido na Rua Itiquira, nº 11, Quadra 42,Cpa 2 – Cuiabá/MT por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 359, 367, 368, 438, 481, 542, 582 e 599, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

**ES DA SILVA COMÉRCIO - ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.281.113/0001-63 e no Município sob o nº 72856, estabelecido na Rua Itiquira, nº 11, Quadra 42,Cpa 2 – Cuiabá/MT por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 518, 519, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Expediente do dia 09 de agosto de 2007

### BOLETIM 131/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2002.36.00.005924-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
AUTOR : ADI LUIZ BECKER E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004383B – ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
ADVOGADO: MT00006848 – FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MT00006734 – MARCELO PESSOA

(fl. 202) I – Intime-se a Expert a designar data para dar início aos trabalhos, da qual as partes deverão ser intimadas. (Fl. 203 – PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/08/2007, ÀS 14:00 HORAS). II – Ficam as partes que indicaram assistentes técnicos desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes se assim o desejarem.

#PROC95.00.00766-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : ADELINO FRANCISCO DE ALMEIDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 442. "Converto o julgamento do feito em diligência, determinando que a parte exequente manifeste-se sobre o comprovante de pagamento de honorários juntado pela CEF. Após, façam-se conclusos para sentença. Intimem-se."

#PROC1997.36.00.001111-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LUIZ CARLOS DOS REIS MEDEIROS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA

Fl. 211. "I – Reportando-se ao questionamento suscitado no pleito de fl. 207/208, acerca da remessa dos autos do Recurso Especial, informo que os referidos autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça em 16/10/2001, tendo sido negado seguimento ao recurso conforme decisão de fls. 145/146. II – Por outro lado, encontra-se pendente de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, o Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nº. 2000.01.00.012611-6 (fl. 138), conforme extrato de acompanhamento juntado à fl. 210. III – Destarte, aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento referido no item anterior mantendo-se os autos sobrestados. IV – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.010085-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : JOAO SEVERIANO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN  
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEEN  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 251. "I – Encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região."

#PROC2001.36.00.008982-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ASSOCIACAO PEDAGOGICA PARSIFAL  
 ADVOGADO : SP00145916 - ANDRE LUIZ DE LIMA DAIBES  
 ADVOGADO : MT0006992A - GABRIEL DA SILVEIRA MATOS  
 ADVOGADO : MT00007158 - LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES  
 ADVOGADO : SP00188139 - OTAVIANO MUNIZ DE MELO JR  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

Fl. 201. "I – Tendo em vista que a Autora fora devidamente intimada a providenciar o depósito dos honorários periciais em três oportunidades (fls. 189, 192 e 197-verso), indefiro a realização da perícia contábil requerida. II – Façam-se os autos conclusos para sentença. III – Intimem-se."

#PROC2002.36.00.002521-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CELIO BORGES DE FARIAS  
 ADVOGADO : TO0002028 - JANAINA DE FRANCA BORGES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO

Fl. 390. "I – Expeça-se carta precatória à Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT para depoimento pessoal do autor CÉLIO BORGES DE FARIAS, com a advertência constante do §1º, do artigo 343 do Código de Processo Civil. II – Expeça-se também carta precatória para a Comarca de Pedra Preta/MT para oitiva das 02 (duas) testemunhas arroladas pelo INSS à fl. 384, já que o autor quedou-se silente. III – Intimem-se as partes, as quais deverão acompanhar a tramitação das cartas precatórias diretamente nos respectivos juízos Deprecados."

#PROC2005.36.00.008602-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : IZABEL OLIVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 60. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 52/59), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.016975-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : NAILTON HERNANDES CAVALHEIRO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0008101B - DARUICH HAMMOUD  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Fl. 174. "I – Diante do silêncio da parte autora quanto à necessidade de dilação probatória nestes autos, assim como do desinteresse do INCRA em produzir outras provas (fl. 172), dou por encerrada a instrução processual. II – Registrem-se os autos conclusos para sentença. III – Intimem-se."

#PROC2006.36.00.001601-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : RAMIRO MURAD FILHO  
 ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA  
 ADVOGADO : MT00007929 - RUBIA APARECIDA FRANTZ  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 123. Manifeste-se as partes acerca da proposta de honorários de fls. 127/132, apresentada pela perita nomeada às fls. 111/112, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2006.36.00.005624-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : SANDRA ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 104. "I – Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. II – Converto o julgamento do feito em diligência, determinando que a parte autora se manifeste sobre o interesse no prosseguimento do feito. III – Após, façam-se conclusos para sentença. IV – Intimem-se."

#PROC2006.36.00.006443-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ESPOLIO DE VICENTE OTTOBONI E OUTROS  
 ADVOGADO : SP00129525 - DANIEL SLOBODTICOV  
 ADVOGADO : SP00008590 - JOSE BERNARDINO SCARABOTOLO  
 ADVOGADO : SP00034782 - JULIO CESAR BRANDAO  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 1076. "I – Antes de dar continuidade à prova pericial já determinada (fls. 1054/1055) e visando evitar futura arguição de nulidade diante da insistência da União Federal quanto à inclusão da FUNAI, na condição de litisconsorte passivo necessário, não obstante a decisão de fl. 656, intime-se referida autarquia federal para manifestar interesse em integrar a lide, na forma dos artigos 35 e 36 da Lei n. 6001/73. II – Em sendo positiva a manifestação da FUNAI, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a exordial, promovendo a citação da litisconsorte. III – Em sendo negativa a manifestação, conclusos para deliberação. IV- Intimem-se."

#PROC2006.36.00.008386-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ROTA OESTE VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
 ADVOGADO : MT00007863 - ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES  
 ADVOGADO : SP00046310 - LAMARTINE MACIEL DE GODOY  
 ADVOGADO : MT00009272 - MARCUS ROGERIO HATAKEYAMA  
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 1750. "I – Deixo de receber o recurso de apelação da parte Autora, às fls. 1731/1747, por manifesta intempestividade, tendo em vista que o prazo para a interposição do mesmo se encerrou no dia 13 de junho de 2007. II – Assim sendo, desentranhe-se a referida peça recursal para devolução à subscritora. Intimem-se."

#PROC2006.36.00.012650-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMAM/MT  
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 907. "Manifeste-se o Autor sobre a petição de documentos de fls. 651/905, requerendo o que entender cabível. Intime-se."

#PROC2006.36.00.013339-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE FELIZ NATAL-MT  
 ADVOGADO : MT00006527 - ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA  
 ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl.406. "I – Em face do teor dos documentos de fls. 371/377, que demonstram que o Processo Administrativo de Licenciamento de radio difusão n° 53000.038854/04 já fora analisado e arquivado pelo Ministério das Comunicações, manifeste-se a Autora seu interesse na continuidade deste litígio, requerendo o que de direito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (art. 267, VI do CPC). II – Intimem-se."

#PROC2007.36.00.007154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT  
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 5175. "I – Prejudicada a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, em face de já ter sido apreciado e indeferido o pedido de liminar nos autos da Ação Cautelar apensa (proc. 2007.36.00.005987-2), cuja decisão foi objeto de agravo de instrumento interposto pela patê autora, que teve negado seu seguimento, por manifestamente improcedente (fl. 4229 daqueles autos). II – À autora para réplica. III – Após, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, justificando sua necessidade. IV – Intimem-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.002829-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : JOSITA CORRETO DA ROCHA PRIANTE  
 REU : LIDIO MODESTO DA SILVA  
 REU : LUCIA HELENA GAETA ALEIXO  
 REU : LENY CASELLI ANZAI  
 REU : MARIA INES MALTA CASTRO  
 ADVOGADO : MT0004298-B - IONI FERREIRA CASTRO

Fls.130/131. "Ante o exposto, DECLARO, em relação a LÍDIO MODESTO DA SILVA, EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Prossiga o feito em relação aos demais réus. Dê-se vista à parte autora a fim de que se manifeste sobre a contestação de Maria Inês Malta Castro (fls. 96/113)."

#PROC2005.36.00.003468-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : AUGUSTO ALVES DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Fls. 237/240. "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela meritória. Manifeste-se a Ré sobre o laudo pericial de fls. 227/232. Após, façam-se conclusos para sentença. Intimem-se."

#PROC2005.36.00.003472-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fls. 137/138. "Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito (art. 269, inciso V), CPC). Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

#PROC2006.36.00.000930-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : ANA ELISA MARTINS FERREIRA MENDES  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fls. 43/45. "Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos por ser a parte autora beneficiária da assistência judiciária gratuita."

#PROC2006.36.00.004183-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : VESMAR DA SILVA COSTA  
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fls. 102/103. "Ante o exposto, conheço dos presentes embargos e, no mérito, rejeito-os. Intimem-se."

#PROC2006.36.00.006335-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : LUIZ ALVES DE MOURA  
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fls. 97/98. "Ante o exposto, conheço dos presentes embargos e, no mérito, rejeito-os. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.005752-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ADILIO MANUEL DALLA NORA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB  
 ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING  
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 Fls. 606/608. "Com efeito indefiro o pedido de tutela antecipada. Como a Cooperativa de Crédito Rural do Pantanal - SICCOB Pantanal - não apresentou contestação, declaro a sua revelia, com os efeitos previstos no art. 319 do CPC. Não obstante as co-rés haverem contestado a inicial, não se aplica *in casu* a ressalva contida no art. 320, I, do CPC, portanto estas defendem sua ilegitimidade passiva *ad causam* em detrimento da SICCOB Pantanal, de modo que não se aproveitam à esta última. Concedo os benefícios da justiça gratuita em favor dos Autores. /anote-se. À parte autora para que, querendo, oferte, impugnação, nos termos do art. 327 do CPC. Após, façam-me os autos conclusos para deliberação quanto às preliminares, oportunidade em que serão apreciados os pedidos de exibição de documentos, de inversão do ônus da prova e, ainda, o de tramitação do feito sob sigredo de justiça, ressalvando-se, desde já, quanto a este, que somente incide o sigilo sobre dados a porventura constar dos autos, e não sobre o processo em sua integralidade. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.007473-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : VILSON ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX  
 ADVOGADO : MT00007031 - TENARESSA APARECIDA ARAUJO DELLA LIBERA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Fls. 46/47. "Em face do exposto, DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.007974-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LUCIA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010017 - ALDEYR LIMA DE MELO  
 ADVOGADO : MT00009467 - KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Fls. 35/36. "Em face do exposto, DECLARO a incompetência deste juízo para o processamento e julgamento do feito, cujos autos deverão ser remetidos à 6ª Vara Federal no Juizado Especial Federal. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.008021-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LAERTE ROSSINI  
 ADVOGADO : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Fls. 68/69. "Em face do exposto, DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo. Intimem-se."

## 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
 Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 13 de Agosto de 2007

BOLETIM 110/2007

14 PUBLICAÇÕES

Autos com Despacho  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.004691-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP

ADVOGADO : T000002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ  
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apensem-se aos autos principais (processo nº 2006.17198-1). Ao impugnado, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 261, CPC)".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.007546-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : ARI VALDEMAR VELKE E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006587 - HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, INDEFIRO a liminar. Aguarde-se as contestações. Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.008228-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSE CELIO PLEFH E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 DE.LIDE : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO : MT00006651 - ERNESTO BORGES NETO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo com julgamento do mérito , com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios , que fixo em R\$300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, CPC. P.R.I.

2000.36.00.003960-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : ADALTO HIROSHI IDE  
 ADVOGADO : PR00027913 - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. E, ainda, condeno a parte autora no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$1.000,00 (art. 20, § 4º, CPC). (...) P.R.I.

2000.36.00.004452-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ADALTO HIROSHI IDE  
 ADVOGADO : PR00027913 - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto;1)Julgo extinto o processo, em relação ao pedido de correção da prestação com base no Índice de inflação, (...); 2) Julgo extinto o processo , em face da ausência de pedido , em relação à parcela do FUNDHAB e cláusula 27ª do contrato,...); 3) Julgo extinto o processo, em relação ao pedido de incorporação ao saldo devedor das prestações em atraso, (...). 4) Julgo parcialmente procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda (...) obedecendo os seguintes marcos : (...), condeno as partes ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do sucesso de cada uma, (...). P.R.I.

2003.36.00.013641-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : CAICARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) . Com base na fundamentação desenvolvida , julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO e condeno a empresa autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$7.000,00 (sete mil reais). P.R.I.

2004.36.00.002982-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : VISA MADEIRAS LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : RECEITA FEDERAL-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido , com fulcro no art. 269, I, do CPC. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios , os quais arbitro em R\$2.000,00 (dois mil reais). P.R.I.

2004.36.00.005907-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : JOSE VITOR DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) . Com base na fundamentação desenvolvida , julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO e condeno a empresa autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$4.000,00 (quatro mil reais). P.R.I.

**2005.36.00.011593-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : MADEIREIRA E MARCENARIA SIGWAL LTDA  
ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, Julgo Improcedente o pedido. Condeno a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios , que fixo em R\$1.000,00 (um mil reais), com base no § 4º, do art. 20, do CPC. P.R.I.

**2005.36.00.013741-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
REU : VIRTUAL AGROINDUSTRIAL LTDA ME  
REU : GERSON LUIZ MORISSO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, Julgo extinto o processo, com resolução do mérito , nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, frente à prescrição da pretensão do autor . Condeno a autora no pagamento das custas processuais, sem honorários advocatícios . P.R.I.

**2006.36.00.000475-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A  
ADVOGADO : GO00023700 - CAIO VINICIUS AOUN  
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES  
ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE  
ADVOGADO : MT0007484B - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI  
REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
ADVOGADO : MT00005494 - ANA FLAVIA G. O. AQUINO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto Julgo procedente o pedido, para assegurar a autora a renovação da licença de operação ao empreendimento APM Manso, sem qualquer restrição. Condeno o réu no pagamento das custas processuais em reembolso e em honorários advocatícios , no importe de R\$2.000,00 (dois mil reais), com base no § 4º , do art. 20, do CPC. P.R.I.

**2006.36.00.004778-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : GENTIL CAETANO FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN  
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. Condeno o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$1.000,00 (um mil reais), com base no § 4º, do art. 20, do CPC. P.R.I.

**2006.36.00.015591-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : MADEIREIRA GUTJAHR LTDA EPP  
ADVOGADO : MT0007825B - ELVES MARQUES COUTINHO  
ADVOGADO : MT00003749 - SELMA PINTO DE ARRUDA  
REU:INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, Julgo Improcedente o pedido. Condeno a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios , que fixo em R\$1.000,00 (um mil reais), com base no § 4º , do art. 20, do CPC. P.R.I.

**2007.36.00.003000-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : AFONSO VICENTE DE OLIVEIRA GOMES  
EXCDO : ELISIO OLIVER DE MIRANDA  
EXCDO : EDSON LOURENCO  
ADVOGADO : MT00005101 - PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, Julgo Extinto o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-se por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). (...). Custas pelos executados. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 14 de Agosto de 2007

BOLETIM 111/2007

39 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2001.36.00.000341-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : DINIZ BRUNEZ BETELLA  
ADVOGADO : MT0005079B - ADELAR COMIRAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para apresentar alegações finais”.

**2003.36.00.014401-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FABIO ANTONIO POZZI  
REU : MARCIO DE SOUZA GUIMARAES  
REU : CARLYLE QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERA  
ADVOGADO : MG0061344B - WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para apresentar alegações finais”.

**2001.36.00.007766-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LEONISIO LEMOS DE MELLO JUNIOR  
REU : AIRTON VOLPATO  
REU : SILVINO GONCALVES JUNIOR  
REU : JOSE CEZAR FILHO  
ADVOGADO : MT0004574 – EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOGADO : MT0003515 – EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca PEIXOTO DE AZEVEDO/ MT , GUARANTÃ DO NORTE/MT e NOVO PROGRESSO/PA, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

**2005.36.00.004639-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ALTAIR PICCINI NUNES  
REU : ALTAIR VASCONCELOS  
ADVOGADO : MT0005773 – FRANCISCO EUDES GOMES DE LIMA  
ADVOGADO : RS 29997 – FLAVIO MARTINEZ FRANÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

**2006.36.00.008817-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOAQUIM DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : PR00008612 - CLAUDIO MELO COLACO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do PARANÁ - CURITIBA/PR, BRASÍLIA/DF e a Comarca de APUCARANA/PR, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

**2006.36.00.008824-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CELSO AUGUSTO MARIANO  
ADVOGADO : RO00001467 - AIDEVALDO MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : DF00012136 - GANDHI GOUVEIA BELO DA SILVA  
ADVOGADO : DF00008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de CACOAL/RO. para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

**2006.36.00.012378-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CLEUBER BRANDAO CARNEIRO  
ADVOGADO : MG00025328 - MARCELO LEONARDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF e de MINAS GERAIS, e a Comarca de JANUÁRIA/MG e CORAÇÃO DE JESUS /MG, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

**2006.36.00.012379-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : EBER SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca/Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF, do RIO DE JANEIRO/RJ e de SÃO PAULO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.012388-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ANA TEREZINHA MAFORTE FERREIRA  
 ADVOGADO : RO00001467 - AIDEVALDO MARQUES DA SILVA  
 ADVOGADO : DF00012136 - GANDHI GOUVEIA BELO DA SILVA  
 ADVOGADO : DF00008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012391-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ANDREY BATISTA MONTEIRO DE MORAIS  
 ADVOGADO : CE0002799 - SERGIO GURGEL E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de JUAZEIRO DO NORTE/CE e da Comarca de BATALHA/CE, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012392-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ANTONIO CARLOS MACHADO  
 ADVOGADO : DF00011404 - MAURO M. SEADI FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF e de FORTALEZA/DF e da Subseção Judiciária de JUIZ DE FORA/MG, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012402-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : GIZELLE CUNHA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT0003432 - JOSÉ ANTONIO ALVARES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do PIAUÍ/PI, e do DISTRITO FEDERAL/DF e a Comarca de ALTOS/PI, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012405-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : IZILDINHA ALARCON LINARES  
 ADVOGADO : DF0004850 - JOSÉ RICARDO BAITELLO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012407-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JAMIL FELIX NAGLIS NETO  
 ADVOGADO : MS00006277 - JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF, e de MATO GROSSO DO SUL/MS, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012412-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LEOZIR BUENO MEIGA  
 ADVOGADO : PR00007202 - ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do PARANÁ/PR e do DISTRITO FEDERAL/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2003.36.00.012809-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
 REU : MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0003585A - AFONSO SUEKI MIYAMOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de

intimação deste juízo".

2005.36.00.013089-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE DUARTE DE ARAUJO  
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 REU : ALARINO JANUARIO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL  
 ADVOGADO : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO  
 ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.016847-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JUSCEMAGNOR SANTOS SOUZA  
 ADVOGADO : MT00010863 - JOÃO BENTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT e de ARAGARÇAS/GO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.017179-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MUNIL DA SILVA TAQUES  
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2004.36.00.008338-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : OSMAR PAVARINE  
 REU : CARLOS ALBERTO SOARES DE CARVALHO  
 REU : GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 REU : JOSE INACIO RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00008657 - AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de ROLIM DE MOURA/RO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.011684-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE RODRIGUES CHINA  
 REU : ANTONIO JESUS DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00003272B - WALTER RAMOS MOTTA  
 ADVOGADO : MT00002886A - ELÍDIA PENHA GONÇALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de SETE QUEDAS/MS, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, ACUSAÇÃO e DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.011684-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE RODRIGUES CHINA  
 REU : ANTONIO JESUS DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00003272B - WALTER RAMOS MOTTA  
 ADVOGADO : MT00002886A - ELÍDIA PENHA GONÇALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Diante do exposto, recebo a denúncia, em todos os seus termos, com relação aos acusados ANTÔNIO JESUS DE LIMA e JOSÉ RODRIGUES CHINA. Designo a data de 20/08/2007, às 1330 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se".

93.00.01559-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : AILTON CLEMENTE  
 ADVOGADO : MT00003628 - ADALBERTO CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 026/2007  
 PRAZO : 15 (quinze) DIAS  
 PROCESSO Nº : 1993.1559-1 - Ação Penal - Juiz Singular - Classe 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RÉU(S) : AILTON CLEMENTE E OUTROS

FINALIDADE(S): CITAÇÃO do réu GILMAR LUIZ PRIAMO, brasileiro, casado, mecânico,

portador do RG nº 4.510.478-8 SSP/PR, nascido aos 23/02/1969, em Francisco Beltrão/PR, filho de Avelino Priamo e Rosa Avani Priamo, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 25 de Janeiro de 2.008, às 16:10 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado no artigo 155, § 4º inciso IV, do Código Penal.

**ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando o cliente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel. 315- 8544, UNIC tel. 321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 16 de julho de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 027/2007

PRAZO : 15 (quinze) DIAS  
PROCESSO Nº : 1993.1559-1 - Ação Penal - Juiz Singular - Classe 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S) : AILTON CLEMENTE E OUTROS

**FINALIDADE(S): CITAÇÃO do réu GAUDEMAR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 856.247 SSP/MT, nascido aos 18/09/1957, em Prado/BA, filho de Sirval Rodrigues da Silva e Benedita Gonçalves da Silva, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 25 de Janeiro de 2.008, às 16:10 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado no artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal.

**ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando o cliente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel. 315- 8544, UNIC tel. 321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 16 de julho de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.008828-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : EVANDRO VIANA GOMES  
ADVOGADO : DF 16023 – ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se”.

2001.36.00.008803-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : ALVARO RIZZARDI  
ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a defesa acerca das fls. 464/465. Após, à conclusão para sentença”.

2004.36.00.001634-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : SHINHITI GOTO  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00007660 - LUCIANA FERRAZ DIAS  
ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista a certidão de fls. 283-v, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva da testemunha não encontrada, Antônio Carlos Ramalho, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência”.

2005.36.00.010203-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : LUIS FRANCISCO MARTINELLO  
REU : JOAO CARLOS ROLIM DOS SANTOS  
ADVOGADO : 6167B – ELIZIANE KOCH E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista a certidão de fls. 182/183, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva da testemunha não encontrada, Valmir Martins Moreira, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se”.

2006.36.00.007581-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : RICARDO WALDMANN BRASIL  
ADVOGADO RJ 106085 – CLAUDIO FRANCISCO B. DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se”.

2006.36.00.007585-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : WILBER CORREA DA SILVA  
ADVOGADO : MT7645 - ALESSANDER DEUSDETH LUIZ HENRIQUE CCHAVES FADINI  
ADVOGADO : T000002853 - CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES  
ADVOGADO : MT00008137 - SEBASTIAO JESUINO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se”.

2006.36.00.007592-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : TABAJARA MONTEZUMA CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ  
ADVOGADO : MT00008574 - FABIO YEGROS PEREIRA  
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se”.

2006.36.00.008822-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : ELIAS MOISES SILVA  
ADVOGADO : DF00008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se”.

2006.36.00.011460-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : EMILIO DE SOUZA ROCHA  
REU : JOSE PEREIRA DE SOUZA  
REU : JESUS QUIRINO MACIEL  
REU : THEREZINHA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT 1166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT7057 – ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO : MT8777 – ABRAHAM LINCON B. FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 12/02/2008, às 14:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação Aceônis da Silva Ferreira (fls.199). Intimem-se”.

2006.36.00.012592-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : LAURO BASSANI  
ADVOGADO : GO00022091 - ANA CLAUDIA TEIXEIRA BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 15/02/2008, às 14:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se”.

2007.36.00.009476-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS  
REQTE : CLAUDIO FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ  
ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA  
ADVOGADO : MT00008574 - FABIO YEGROS PEREIRA  
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Homologo a desistência (fls. 27). Defiro o desentranhamento dos documentos originais que instruíram a inicial (fls. 8 e 14/16). Intimem-se. Isso feito, arquivem-se os autos”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.014830-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)Pelo exposto, indefiro o requerimento formulado pela defesa às fls. 410, (...).Intime-se".

2006.36.00.007976-4 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO  
 REQTE : RICARDO AUGUSTO FRANCA DA SILVA  
 ADVOGADO : DF00005214 - PAULO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, indefiro o pedido. Intimem-se. Após ,arquivem-se".

2006.36.00.011007-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS  
 REQTE : RONILDO PEREIRA MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI  
 ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, não se tratando da hipótese de contradição, rejeito os embargos de declaração. Intime-se".

2006.36.00.013914-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS  
 REQTE : CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN  
 ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Conforme pesquisa no sistema informatizado, os referidos autos foram remetidos ao e. Supremo Tribunal Federal em 09/01/2007, (...). Constitui princípio básico do direito que o acessório segue o principal. Assim, não detém este Juízo competência para apreciar este incidente , que deve ter curso onde tramitam os autos principais. Diante do exposto, remetam-se os autos para o e. Supremo Tribunal Federal, para distribuição por dependência do Inquerito Policial nº 2006.36.00.013287-3. Intimem-se".

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
 Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
 Atos do Exmo.  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 15 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
 2006.36.00.008903-5 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
 REQTE : VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO  
 ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Recebo o recurso adesivo interposto pela CEF no efeito devolutivo.  
 2. Intime-se a Apelada (Autora) para apresentar as contra-razões ao recurso interposto."

2.  
 2005.36.00.017629-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : MARIA DA GLORIA RIBEIRO GARCIA  
 ADVOGADO : MT0006491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor."

3.  
 1999.36.00.008797-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : ALAENE MOREIRA DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - (...)  
 II - Não sendo efetuado o pagamento, a CEF deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.  
 (...)"

4.  
 2003.36.00.014886-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : GILBERTO JOAO CAMBRI  
 REU : MOACYR BATTAGLINI  
 REU : MARZEU DELAU  
 REU : RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA  
 REU : FERNANDO A. M. GAZELA  
 ADVOGADO : PR00041922 - CARLOS HENRIQUE PIACENTINI  
 ADVOGADO : MT0007023B - EDUARDO RAFAEL BUSS  
 ADVOGADO : SC00007082 - GIANCARLO CASTELAN  
 ADVOGADO : MT00007063 - JOZANE TONIOLO  
 ADVOGADO : MT0007170A - MARCO AURELIO PIACENTINI  
 ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

===== > FOLHA 466 < =====  
 " (...) . Designo para o dia 22/08/2007 às 14:30 a oitiva da testemunha Synara Vieira Gusmão, devendo ser intimada para tanto. Intime-se a defesa do Réu Gilberto João Cambri para audiência designada, oportunidade em que deverá trazer a testemunha Eliseu, diante de seu compromisso em trazê-la para a audiência hoje realizada, sob pena de se entender como desistência. Saem os presentes devidamente intimados."

===== > FOLHA 464 < =====  
 " (...)  
 II - Intime-se a i. defensora da Ré Ruth A. Ribeiro Miranda para apresentar instrumento procuratório, no prazo legal."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

5.  
 2007.36.00.002536-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CEREALISTA IMIGRANTES LTDA EPP  
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 A conexão estabelece quando duas ações tenham em comum o objeto ou ao menos a causa de pedir (art. 103 do CPC).  
 Nesta linha, fácil ver que existe conexão entre essas ações, logo que, caso não seja distribuída por dependência, poderá haver decisões conflitantes, razão pela qual verifico a incidência de conexão entre os processos , tornando aquele Juízo preventivo para conhecê-lo, nos termos do art. 106 do CPC.  
 Encaminhem-se estes autos à SECLA para que possa ser redistribuído ao Juízo da 5ª Vara desta Seção Judiciária, mediante compensação."

6.  
 2001.36.00.009134-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSE INACIO DIAS SCHWANZ  
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MS00004162 - IDEMAR LOPES RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 Dessa forma, tendo em vista a conexão existente entre as demandas, declino da competência para processar e julgar o feito.  
 Encaminhem-se, pois, os autos à SECLA para proceder a redistribuição por dependência aos autos nº 2000.36.00.003229-9.  
 (...)."

7.  
 2006.36.00.014290-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSE INACIO DIAS SCHWANZ  
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 Dessa forma, tendo em vista a conexão existente entre as demandas, declino da competência para processar e julgar o feito.  
 Encaminhem-se, pois, os autos à SECLA para proceder a redistribuição por dependência aos autos nº 2000.36.00.003229-9.  
 (...)."

8.  
 2007.36.00.002547-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA  
 ADVOGADO : MT00009511 - CLAUDEMIR NARDIN  
 ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ ( ... )

V - INDEFIRO o pedido de providências de alteração cadastral dos autos quanto a denúncia de mandato pretendida às fls. 512, eis que esta é extemporânea, se considerada a data da Procuração passada às fls. 22. Assim, o ato da renúncia é simplesmente inexistente, haja vista que à época de seu protocolo e notificação à Parte Requerente (fls. 512 a 514), simplesmente tais advogados já não representavam mais a parte Autora em Juízo.

( ... ).”

9.

2007.36.00.005011-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BERNARDINA FERREIRA MENDES

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ ( ... )

Diante de todo exposto, conheço os embargos de declaração e, no mérito, REJEITO-os.”

10.

2005.36.00.011537-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WILLIAN MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

IMPDO : REITOR DA CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ ( ... ) . Dessa forma, INDEFIRO o pedido de aplicação de multa, tendo em vista que o Impetrado expediu o diploma em cumprimento da sentença prolatada

Intime-se o Impetrante para retirar o referido diploma na instituição de ensino, devendo informar este Juízo em caso de descumprimento na entrega do referido diploma.”

11.

2006.36.00.011506-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALEXANDRE MAGNO GUINANCIO SOARES

ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ORG. DE CONCURSO PUBLICO DA ENPR. BRASILEIRA

DE CORREIOS E TELEGRAFOS MT

ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo a apelação da parte Impetrada no efeito devolutivo.

2. À Apelada para as contra-razões, no prazo legal.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.

2006.36.00.015613-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDENEZEL SANTANNA LISBOA

ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA

ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fl.21).”

13.

2006.36.00.015731-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT

ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES

REU : REGINA MAURA PAES DE BARROS

ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista ao Autor (fls. 199/229).”

14.

2005.36.00.002726-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

EXCDO : ALVARO TAVARES DE MELO FILHO

EXCDO : AUTENTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista ao Autor (fl. 92).”

15.

2005.36.00.000146-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : TAMAZON INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA ME

ADVOGADO : RS00053019 - MATEUS PORTO

ADVOGADO : RS00047447 - NILSON DO NASCIMENTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

ADVOGADO : RJ00094699 - DANIEL SOARES DE CARVALHO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEMAT (fls. 347).”

16.

2005.36.00.006818-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCUS LOGRADO FANAIA

ADVOGADO : MT00006961 - JULIANA LOGRADO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

- INEP

IMPDO : MINISTRO DA EDUCACAO E CULTURA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

17.

2002.36.00.004928-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIO MIRANDOLA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ ( ... )

V - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com o ônus de sua contumácia.”

18.

2006.36.00.005063-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

EMBD0 : LENITA DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO

ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 24/09/2007, às 13:30 horas para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de 30 dias, a partir desta data.”

## 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 16 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2006.36.00.014682-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTB : JUCILEIDE DUARTE GUIMARAES

ADVOGADO : MT00007382 - DJANIR AMERICO BRASILIENSE

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

EMBD0 : MARLENE DE FATIMA S MATSUURA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) Citem-se as Embargadas para apresentarem contestação, no prazo legal. Intime-se. Publique-se.”

PROC 2005.36.00.002925-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA

ADVOGADO : PR0016663A - JOSE CARLOS DIAS NETO

ADVOGADO : PR00018267 - MARIA CRISTINA LOZOVEY

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL-ITR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação de fls. 19/190. Publique-se.”

PROC 2007.36.00.006688-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTB : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

ADVOGADO : MT00008754 - FABIO DE MATTOS ANFFE

EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a Embargada para apresentar impugnação, no prazo de 15(quinze) dias (art. 740, CPC). Publique-se."

PROC 2003.36.00.006072-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MILTON XAVIER VIEIRA  
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se o Embargante se tem interesse no prosseguimento dos embargos, eis que a execução foi extinta. Intimem-se. Publique-se"

PROC 1997.36.00.000398-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : NADIR LUIZ DEMORI  
 EXCDO : ARI DEMORI  
 EXCDO : TRANSPORTES BEIJA FLOR LTDA  
 ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Por hora, deixo de analisar os pedidos de fl. 43/53 (Executado) e fl. 65/78 (Exequente). E CHAMO O FEITO A ORDEM para que Ângelo Virginio Dalmolin forneça todas as alterações contratuais da empresa, inclusive a alegada sucessão empresarial por parte de Petróleo Beija Flor Ltda. E para que a Fazenda Nacional forneça provas da dissolução irregular da empresa Executada. À SECLA para a correção dos CPF's dos referidos sócios, de acordo com o documento de fl. 06. Intime-se. Publique-se."

PROC 2006.36.00.016832-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA S/C LTDA  
 ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES  
 ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
 ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação de fls. 83/101. Publique-se."

PROC 2005.36.00.001240-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : PYRAMID CONFECCOES S/A  
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação apresentada. Publique-se."

PROC 2005.36.00.017073-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ADEMILSON HELIO BATISTA  
 ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista as partes para especificação de provas, indicando, fundamentadamente a necessidade e utilidade da mesma. No prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s). Intime-se. Publique-se."

PROC 2007.36.00.005359-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MASSA FALIDA DE ATIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a Embargada para impugná-los, no prazo de 30(trinta) dias (art. 17, Lei nº 6830/80). Publique-se."

PROC 2003.36.00.009056-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
 EXCDO : MARCELO MARINI  
 EXCDO : ALAN AYOUB MALUF  
 EXCDO : OPERA LIGHT CHOPERIA E DANCING LTDA  
 ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE  
 ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Tendo em vista a parte final da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 32, tragam os executados aos autos o croqui ou memorial descritivo do imóvel penhorado às fls. 30/31. Após, manifeste-se o INSS quanto a petição de fls. 42/44. Intimem-se."

PROC 2004.36.00.005152-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : SB GRAFICA E EDITORA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Requeira a exequente, objetivamente, o que de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC. Intime-se."  
 PROC 2006.36.00.006969-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : LUIZ GONZAGA DE ASSUMPCAO  
 ADVOGADO : MT00006587 - HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifiquem as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se."

PROC 1999.36.00.005189-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : ENGEGLOBAL CONSTRUCOES LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a embargada para juntar aos autos planilha de evolução do débito conforme requerido pela Sra. Perita às fls. 584.585. Publique-se."

PROC 92.00.00792-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA  
 ADVOGADO : DF00004494 - PAULO ROBERTO DE B. GOMES  
 EXCDO : EDITORA E DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA  
 ADVOGADO : MT00001752 - SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Informe a exequente sobre o cumprimento do despacho de f. 152. No caso de descumprimento, expeça-se mandado de intimação em nome da Sra. Janete Gregório da Silva, depositária fiel dos bens penhorados, conforme certidão de fls. 42/43, para que se manifeste sobre o despacho de f. 152."

PROC 2006.36.00.007032-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : CHALE PRESENTES E DECORACOES LTDA  
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifiquem as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC. Intimem-se."

PROC 2006.36.00.006061-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA  
 ADVOGADO : MT00003188 - JOSE NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO  
 ADVOGADO : T000003188 - ODAIR APARECIDO BUSIQUIA  
 ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se."

PROC 2004.36.00.008637-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : COLEGIO NOVO ATHENEU LTDA  
 ADVOGADO : MT00009675 - DENISE FERNANDES BERGO  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

PROC 2003.36.00.011001-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : SUDARIO DE ALMEIDA ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00000324 - ELISEU CERISARA  
 ADVOGADO : MT00006759 - MARINA CALMON CERISARA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

PROC 1999.36.00.007034-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
EXCDO : DIPLOMATA CABELEIREIROS LTDA  
EXCDO : JOEL MARTINS DA ROCHA  
EXCDO : MARCIO FISHER SOARES  
ADVOGADO : MT00006947 - JUCELIANA MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC. Intime-se."

PROC 2005.36.00.011414-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
EXCDO : CLODOALDO JOSE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Em face da certidão de f. 30-v, informe a exequente o número do CPF do executado. Após, cumpra-se o despacho de f. 30."

PROC 2006.36.00.004842-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : ADILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifiquem as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se."

PROC 2006.36.00.014576-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : ESPOLIO DE ANDRE RUSSO DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifiquem as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se."

PROC 2006.36.00.017027-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : DIOGENES PESTILLA  
ADVOGADO : GO00022831 - MARCOS PHILIPPE CRUVINEL GOULART  
ADVOGADO : GO00019524 - RICARDO CRUVINEL MACHADO DE ASSIS  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo os presentes embargos, ficando suspenso o andamento da execução. Intime-se a embargada para impugná-los, no prazo de 30(trinta) dias (art. 17, Lei nº 6830/80). Publique-se."

PROC 94.00.01141-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0005286B - FABIO DE SA PEREIRA  
ADVOGADO : MT0001459A - IVO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
EXCDO : CONSTRUTORA JAURU LTDA  
EXCDO : FERNANDO SCARDINI  
EXCDO : ANA LUCIA ROLIM SCARDINI  
EXCDO : CARLOS SCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Inicialmente, manifeste-se a exequente quanto a penhora de f. 167, bem como apresente valor atualizado do débito. Após, à conclusão para decisão sobre o pedido de fl. 279. Publique-se"

PROC 2005.36.00.008512-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : GRECOVEL VEICULOS LTDA  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
EMBD : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifiquem as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação

de provas, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para especificação de provas, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se."

Autos com Decisão  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2002.36.00.006008-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENCAO LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Considerando razoável o valor proposto pela CAIXA, FIXO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$ 1.125,00 (MIL CENTO O VINTE CINCO REAIS), em consonância com causas semelhantes a este Juízo. Intime-se o Embargante para, no prazo de 05(cinco) dias, efetuar o depósito referente à primeira parcela - 50% (cinquenta por cento), em conta bancária à disposição deste Juízo, trazendo aos autos o referido comprovante. A segunda parcela deverá ser depositada no prazo de 30(trinta) dias, contados da data do depósito da primeira parcela. Por ocasião do início da perícia, deverá ser liberada a quantia de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais, devendo o saldo remanescente ser liberado ao tempo da entrega do respectivo laudo. Fixo o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do laudo. Intimem-se. Publique-se."

PROC 2005.36.00.001325-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
EXCDO : JUCINA MARIA DOS REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo subsistente a execução fiscal. Intime-se. Publique-se."

PROC 2002.36.00.001071-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ADOLFO JOSE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MG00002895 - ADOLPHO JOSE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) CHAMO O FEITO A ORDEM. Por ora, deixo de apreciar o pedido da UNIÃO de fl.22 para que o Executado forneça, nos termos do art. 333, II, do CPC, prova de que o referido imóvel foi alienado, ou seja, apresente certidão atualizada do registro do imóvel matriculado do Registro Imobiliário sob nº 4.734. Intimem-se. Publique-se."

PROC 1998.36.00.001475-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : LAURINDO FONSECA MORAES COMERCIO  
ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim constata-se na documentação aportada dos veículos a alienação fiduciária dos mesmos, por isso INDEFIRO o pedido da Exequente para penhora dos direitos do devedor fiduciante sobre os automóveis, pela ineficácia da medida, tendo em vista os princípios da economia processual, celeridade e resultado da execução. Intimem-se. Publique-se."

PROC 1997.36.00.001106-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : G A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
EXCDO : GERALDO SARAGIOTTO  
EXCDO : APARECIDA GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, DEFIRO o pleito da Exequente às ff. 86/88, em seus exatos termos, para DETERMINAR: a) a citação da empresa A.G. DA SILVA M.E., na pessoa de sua representante legal, Sra. Aparecida Gonçalves da Silva, para integrar o pólo passivo da presente demanda; b) a citação, na qualidade de co-responsáveis, dos sócios-gerentes à época dos fatos geradores dos tributos executados, GERALDO SARAGIOTTO e APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, nos endereços indicados pela Exequente à ff. 88, para responderem pessoalmente pela dívida; c) a penhora de um ou mais bens indicados pela exequente e individualizados às ff. 131/150, tantos quantos forem necessários à garantia da execução; d) seja renovada, ad cautelam, a citação de FRANCISCO JANUÁRIO DA SILVA e de MANOEL SOUZA OLIVEIRA, nos endereços indicados às ff. 94/95, haja vista a citação ficta vista às ff.32. Publique-se. Citem-se. Intimem-se."

PROC 96.00.03660-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : CAMISARIA EME 3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : MT0002552A - NILCE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, ACOLHO EM PARTE a Exceção de Pré-Executividade, para determinar a exclusão do nome da Excipiente do rol de sócios-proprietários da empresa Executada. Publiquem-se. Intimem-se."

PROC 2003.36.00.007322-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SILVIO ZULLI  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, INDEFIRO o pedido de Exeçúente para penhora dos direitos do devedor fiduciante sobre o veículo caminhoneta Placa MT KAS0266, MARCA/MODELO GM/BLAZER ADVANTAGE, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2005/2004 e automóvel Placa MT KAK3066, MARCA/MODELO VW/SANTANA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2005/2004, indicados às fls 37/38 pela ineficácia da medida, tendo em conta os princípios de economia processual, celeridade e resultado da execução. DEFIRO o pedido de Exeçúente para a penhora dos veículos de propriedade do Executado descritos às fls. 39/43. Intimem-se. Publique-se."

PROC 2003.36.00.006300-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : DEOCLECIO DIAS PEREIRA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, MANTENHO a decisão de fl.59, INDEFIRINDO o pedido da Exeçúente quanto à penhora dos direitos do devedor fiduciante sobre o veículo automóvel Placa MT JYM5861, MARCA/MODELO FIAT/PALIO EDX, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 1997/1996, indicado à fl.61. Intimem-se. Publique-se."

PROC 2003.36.00.005297-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : AGROPECUARIA ESTANCIA REUNIDAS ALVES PINTO LTDA  
ADVOGADO : MT0002142A - ITAMAR DERVALHE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO nomeação à penhora do Título de Obrigação ao Portador nº 611882, indicado às fls. 28/57. DEFIRO a penhora do veículo arrolado fl. 57, no moldes do artigo 13 da Lei nº 6830/80."

**PODER JUDICIÁRIO**  
**4ª VARA FEDERAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**  
**Juiz(a) Substituto:**  
**Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA**  
**Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA**  
**Atos da Exma. Juiz Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

Expediente do dia 30 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2000.36.00.003887-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA  
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PROC. 2005.36.00.003294-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : ORDALINA CORREA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.005422-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : HERMINIO RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Às partes para apresentação de razões filiais, no prazo de 10(dez) dias, sucessivamente, iniciando-se depois pelos Embargantes. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.002981-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPACO  
EXCDO : GERSON DE ALMEIDA NEVES

PROC. 2005.36.00.003231-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPACO  
EXCDO : RENATO FORTUNATO DE OLIVEIRA

PROC. 2005.36.00.003484-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPACO  
EXCDO : ATILA ALVES COLI CARDOSO

PROC. 2006.36.00.003754-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDONIA  
ADVOGADO : RO00002207 - ADRIANA EMERICK DE PAIVA  
EXCDO : KARLA FAININA FREITAS CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exeçúente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto do art. 267, § 1º, do CPC. Publique-se."

PROC. 2001.36.00.001757-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : CASADEI & CASADEI LTDA-ME  
EXCDO : MARCOS ALEXANDRE CASADEI  
EXCDO : CELIO CASADEI JUNIOR  
EXCDO : MARIA HELENA ALENCAR CASADEI

PROC. 2001.36.00.004529-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : EPITACIO MILHOMEM DE ABREU E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

PROC. 2006.36.00.003755-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDONIA  
ADVOGADO : RO00002682 - ALLAN SOUZA DE MORAES SARKIS  
EXCDO : DANILO ALBERTO ZANETTI

PROC. 2006.36.00.005849-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : CARLOS ALBERTO LOUZADA

PROC. 2006.36.00.012150-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : ANTONIO EUSTAQUIO SILVA CASSIA

PROC. 2007.36.00.002429-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : FLAG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E MOBILIARIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista à Exeçúente."

PROC. 2005.36.00.016863-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a executada para que regularize sua representação processual, juntando aos autos procuração e contrato social, bem como para que apresente autorização do proprietário do imóvel indicando à penhora, concordando com a constrição do bem."

PROC. 2006.36.00.010527-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
EXCDO : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME  
EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
EXCDO : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Em face da necessidade do pagamento de emolumentos cartorários, intime-se a exeçúente para providenciar o registro da penhora no respectivo ofício imobiliário, comprovando-se nos autos. Após, suspenso o andamento da execução. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.010522-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
EXCDO : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME  
EXCDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Em face da necessidade do pagamento de emolumentos cartorários, intime-e a exequente para providenciar o registro da penhora no respectivo ofício imobiliário, comprovando-se nos autos. Após, suspendo o curso do andamento da execução. Publique-se."

PROC. 2007.36.00.002035-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista aos Embargantes."

PROC. 2006.36.00.010538-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 EXCDO : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA  
 EXCDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Em face da necessidade do pagamento de emolumentos cartorários, intime-e a exequente para providenciar o registro da penhora no respectivo ofício imobiliário, comprovando-se nos autos. Após, suspendo o curso do andamento da execução. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.010524-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 EXCDO : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA  
 EXCDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Em face da necessidade do pagamento de emolumentos cartorários, intime-e a exequente para providenciar o registro da penhora no respectivo ofício imobiliário, comprovando-se nos autos. Após, suspendo o curso do andamento da execução. Publique-se."

PROC. 1997.36.00.001860-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
 EXCDO : ELMO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 EXCDO : LUIZ ANTONIO MULLER MONTEFUSO  
 EXCDO : ROSANA MARCIA MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Em face da certidão de f. retro, indefiro o pedido de reunião de f. 1907, por não haver identidade de partes. No entanto, tendo em conta o Princípio da Celeridade Processual, defiro o apensamento dos autos nº 1997.36.00.001860-2 e 1998.36.00.005290-6. Requeira a exequente o que de direito. Publique-se."

PROC. 95.00.03931-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
 EXCDO : LUIZ GOMES RIBEIRO  
 EXCDO : ENI ZATTAR RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00002220 - LUIZ GOMES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Desentranhe-se a petição de fls. 195/206 e remeta-se à SECLA, para distribuição como Embargos à Execução. Após, à conclusão."

PROC. 2004.36.00.007041-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : EVA ALVES SANTOS  
 ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.  
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Diante do Exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fluro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 96.00.03956-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI  
 EXCDO : ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO MATANA SACILOTO  
 EXCDO : LORI GERTA RASCOVETZKI SACILOTO  
 ADVOGADO : MT0002269A - SOCRATES GIL SILVEIRA MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Dê-se ciência às partes da distribuição dos autos neste juízo. Manifestem-se sobre o prosseguimento do feito. Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.003401-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : ADEMIR JURADO MOLINA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para a manifestação sobre proposta de honorários periciais."

PROC. 2003.36.00.012197-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : CLEIDE JOSE DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifestem-se as partes acerca do Laudo Pericial de fls. 94/152, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei o pleito de fls. 93. Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.013677-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : JOAO BATISTA CIZILIO  
 ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifestem-se as partes acerca do Laudo Pericial de fls. 62/125, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei o pleito de fls. 61. Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.016100-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ALOYSIO PINHEIRO GUIMARAES  
 ADVOGADO : SP00153813 - CARLOS ANTONIO STRAMANDINOLI  
 ADVOGADO : SP00085639 - PAULO MAZZANTE DE PAULA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) I - Intime-se o(a) Embargante para, no prazo de 10(dez) dias, regularizar sua representação processual, bem como emendar a inicial, colacionando aos autos cópia do Título Executivo. II - Cumprida a diligência, recebo oa embargos, ficando suspensa a Execução. III - Após, cumprida a diligência, intime-se a Embargada para impugnação, no prazo legal. IV - Publique-se."

PROC. 1999.36.00.008807-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE POSTES E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Defiro o pedido de fl. 96. Suspendo o curso dos presentes Embargos pelo prazo de 02(dois) meses, ficando o embargante desde já intimado de que, findo o prazo de suspensão, deverá manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de desconsideração da prova pericial. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2007.36.00.004166-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : BELUFI & NUNES LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO  
 ADVOGADO : MT00010970 - ANDREIA COCCO BUSANELLO POLAZZO  
 ADVOGADO : MT00011011 - RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Deixo de receber, por ora, os presentes Embargos tendo em vista que a garantia do Juízo não está formalizada em sua plenitude, visto que o arresto não foi convertido em penhora. Suspenda-se os presentes autos. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.013026-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : AGENOR ZANETTE  
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
 ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir no prazo de 10 dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2006.36.00.007036-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : RUBEM LEITE RIBEIRO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.007045-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : LUIZ CARLOS FERRARI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIRES FILHO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.015065-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : MARCOS ANTONIO DA SILVA SCARSELLI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006566 - ALYSSON KNEIP DUQUE  
 ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
 ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.  
 ADVOGADO : MT00005340 - LENILDO MARCIO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIANKI  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do artigo 295, I, ambos do CPC e do art. 50 caput, da Lei nº 10931/04. Deixo de condenar os Embargantes em honorários advocatícios, por força súmula 196, do STJ. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2004.36.00.005901-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : MAURO MENDES FERREIRA  
 ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, V, do CPC. Fazendo-se por sentença para que surta seus jurídicos efeitos. (art. 795, CPC). Sem custas. (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Deixo de condenar nos honorários, vez que estes, conforme a petição de fls. 74, serão acertados extrajudicialmente na esfera administrativa. A Embargante renunciou ao prazo recursal. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. Desapense-se. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 1999.36.00.002852-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXCDO : CELSO ARLITE OTANO PEIXOTO  
 EXCDO : JOANICE PEREIRA OTANO PEIXOTO  
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXES  
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA, a execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Levante-se arresto de fl. 51. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 1998.36.00.004993-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA  
 EXCDO : AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas incabíveis (Lei. nº 4º, I). Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.008623-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : CASA DAS TINTAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL  
 EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 269, V, do CPC. Sem custas (art. 7º, Lei nº 9.289/96). Condeno o Embargante ao pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes à verba honorária. Transitada em julgado a sentença, translade-se cópia para os autos da Execução em apenso, após, dê-se baixa e arquivem-se os Embargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2001.36.00.000487-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHA BELLA  
 EXCDO : CLOVIS CRESCIULO FILHO  
 EXCDO : ELCIO J. DOMINGOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, satisfeito o crédito, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, do CPC fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 36. Custas pelo executado. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.002103-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ  
 ADVOGADO : RJ00077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA  
 EXCDO : MARIO MARCIO CORREA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS opostos, posto que intempestivos, na forma do art. 535 do CPC. Publique-se. Intimem-se. Desentranhe-se a peça de fl. 21/22, devolvendo-a ao signatário, mediante certidão nos autos."

PROC. 2006.36.00.005438-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ROSE MEIRE RIBEIRO DE SALES  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, ACOLHO os Embargos Declaratórios de fls. 35/41, para modificar a sentença de fls. 32, devendo a Ação de Embargos à execução prosseguir em seus ulteriores termos, até o final da sentença que então definirá os encargos sucumbenciais pertinentes à controvérsia. Intimem-se a

Embargada para impugnar os Embargos do Devedor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

**PODER JUDICIÁRIO**  
**4ª VARA FEDERAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**  
**Juíza(a) Substituto:**  
**Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA**  
**Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA**  
**Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

Expediente do dia 31 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2006.36.00.003922-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
 ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR  
 EXCDO : DROGARIA CUIABA LTDA  
 ADVOGADO : MT00006232 - ANTONIO JOAO DE CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004945 - JOAO BATISTA ALVES BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00006012 - JORGE BOTEGA  
 ADVOGADO : MT00006212 - TADEU TREVISAN BUENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a parte executada para colacionar aos autos certidão atualizada de Inteiro Teor e Ônus do imóvel oferecido à penhora às fls. 37/38."

PROC. 2006.36.00.005344-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
 ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR  
 EXCDO : DROGARIA CUIABA LTDA  
 ADVOGADO : MT00006232 - ANTONIO JOAO DE CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004945 - JOAO BATISTA ALVES BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00006012 - JORGE BOTEGA  
 ADVOGADO : MT00006212 - TADEU TREVISAN BUENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a parte executada para colacionar aos autos certidão atualizada de Inteiro Teor e Ônus do imóvel oferecido à penhora às fls. 32/33."

PROC. 2005.36.00.003306-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : JOSE ANTUNES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial."

PROC. 2003.36.00.012830-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00042388 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : WILSON LUIZ UBIALLI  
EXCDO : ONDINA APARECIDA CAVALHEIRO UBIALLI  
EXCDO : SOCIEDADE EDUCACIONAL AFIRMATIVO  
ADVOGADO : MT00006090 - FATIMA JUSSARA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Expeça-se ofício do Cartório do 5º Ofício desta Capital, para registro da penhora de fl. 46. Fica ciente o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de que nos presentes autos, a CEF este isenta do pagamento de custas e emolumentos, por força de mandamento legal dos arts. 39, da Lei nº 6.830/80. Indefiro o pedido de f. 61 quanto à indicação do Leiloeiro, devendo a exequente indicar outro de sua preferência. Publique-se."

PROC. 2004.36.00.003009-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA  
EXCDO : CONCATO & CIA LTDA  
ADVOGADO : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO

PROC. 2005.36.00.000418-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : IMPULSO SISTEMA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

PROC. 2005.36.00.010997-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
EXCDO : BRAULINA SILVA MORBECK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista à(ao) Exequente."

PROC. 2001.36.00.009377-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : HIDRAULICA VICK LTDA  
EXCDO : ANTONIO OSNIR VICK  
EXCDO : MARLENE ANDRADE VICK  
ADVOGADO : MT00008333 - ISA BACCHI  
ADVOGADO : MT0007329B - LYZIA SPARANO MENNA BARRETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a parte executada para que se manifeste acerca da petição de fls. 60/61. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.012470-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista à Embargante sobre a impugnação de fls. 92/96. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.005437-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : HELIO MARQUES DE ARRUDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003600 - JONI DE ARRUDA PINTO  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifestem-se os Embargantes sobre a impugnação de fls. 23/46. Publique-se."

PROC. 2002.36.00.002496-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : NELISE F. PRADO E CIA LTDA  
ADVOGADO : - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

PROC. 2003.36.00.001135-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : AUTO FIBRAS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA ME  
ADVOGADO : MS0008436A - ELDA APARECIDA DOS SANTOS MENDEZ  
ADVOGADO : MS00010605 - MAURA LUCIA BARBOISA LEAL  
ADVOGADO : MS00002640 - RUY LUIZ FALCAO NOVAES  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

PROC. 2003.36.00.015885-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : OSVALDO DOS REIS - ME  
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT

PROC. 2005.36.00.016108-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : CASTURINA ROBERTO

ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.  
ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.013133-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : DEBORA DE OLIVEIRA JESUINO  
ADVOGADO : MT00003799 - RUBI FACHIN  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo embargante."

PROC. 2000.36.00.003516-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : LIDERACO DISTRIBUIDORA DE FERRO ACO E PERFIS LTDA  
EXCDO : ALTAIR HIPOLITO

PROC. 2000.36.00.003522-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : NOPAR NORTE POCOS ARTESIANOS LTDA

PROC. 2000.36.00.006516-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : LAERTE PINHEDO

PROC. 2000.36.00.007497-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00006187 - FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : CAMAPUA CONSTRUcoes CIVIS LTDA

PROC. 2000.36.00.007512-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00006187 - FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
EXCDO : NEXXUS TELEINFORMATICA LTDA  
EXCDO : VALDOMIRO SILVERIO DA COSTA

PROC. 2000.36.00.007514-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00006187 - FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : AGUANORTE POCOS ARTESIANOS LTDA

PROC. 2000.36.00.007541-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00006187 - FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : LAVROFERTIL PRODUTOS DA LAVOURA LTDA

PROC. 2001.36.00.009941-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : GONCALINA FELIX DA SILVA

PROC. 2002.36.00.006098-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : ASCOPLAN ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

PROC. 2002.36.00.006102-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : ALEX SPINELLI PIMENTA

PROC. 2002.36.00.006117-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : TRAFEGO SERVICO E OBRAS ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROC. 2003.36.00.001091-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : BINATEL TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

PROC. 2003.36.00.001093-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : TRANSFER TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA

PROC. 2003.36.00.001100-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : SANEAR CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

PROC. 2003.36.00.001117-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : BENILCE DE CAMPOS NEVES

PROC. 2003.36.00.001129-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : CARLOS ROBERTO NERES DA CUNHA

PROC. 2003.36.00.014785-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : SONIA CRISTINE SOARES NASRALA

PROC. 2004.36.00.001270-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : JURANDIR MASSAYUK TATEHIRA

PROC. 2004.36.00.001821-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : VANDERLEIA NONATA DA SILVA

PROC. 2004.36.00.001823-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : LUIZ ALBERTO SAMPAIO

PROC. 2004.36.00.001825-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

PROC. 2004.36.00.001826-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : SEBASTIAO SOARES MARQUES

PROC. 2004.36.00.006584-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
 EXCDO : SUYLI RODRIGUES NASCIMENTO

PROC. 2004.36.00.009534-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : RFOC CONSTRUCAO PAVIMEN E SERV LTDA

PROC. 2004.36.00.009537-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : INTERCONTINENTAL DE CONSTRUACOES LTDA

PROC. 2004.36.00.009538-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : ALARMIX SISTEMAS DE PROTECAO LTDA

PROC. 2004.36.00.009541-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : EVEREST TELECOMUNICACOES LTDA

PROC. 2004.36.00.009543-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : B & F ENGENHARIA LTDA  
 PROC. 2004.36.00.009544-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : TELEMUNDO TELEVISAO LTDA

PROC. 2005.36.00.000575-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : ABACO ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 EXCDO : ENIO POVOAS FILHO  
 EXCDO : KLEBER DOS SANTOS RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo o recurso de apelação interposto pelo Exeçúente, nos efeitos, devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, CPC). Vista ao Executado, para contra-razões, no prazo de 30(trinta) dias. Remetam-se os autos ao TRF-1ª região, com nossas homenagens. Publique-se."

## 5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 170/2007

### AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.009194-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : EDWIM ZIOLKOWSKI e OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS00006570 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 "i-Manifeste-se a CEF sobre o depósito de fl. 202, em cinco dias..."

2001.36.00.004825-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ZILBO FORTES  
 ADVOGADO : MT00006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006436 - HENRIQUE CORREA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 "...Após, as partes deverão se manifestar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, sobre o laudo pericial complementar, iniciando-se pelos autores."

2001.36.00.007035-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : VALTER CUSTODIO PINHEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009331 - VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 ADVOGADO : MT0000441B - JANICE MUNIZ DE MELO  
 "i-Manifeste o autor seu interesse no prosseguimento do feito, promovendo a distribuição da deprecata retirada em secretaria na data de 02.06.2006, sob pena de extinção..."

2005.36.00.001401-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : MARINEIDE APARECIDA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER  
 Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora.

2005.36.00.010830-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : AGRIPINA EUSTAQUIO DE SOUZA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

"i - Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela parte autora, dada a sua intempestividade, conforme certificado à fl. 272, o qual permanecerá retido nos autos, sem qualquer valor jurídico.ii - Intime-se a devedora, Agripina Eustáquio de Souza Duarte, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do

CPC, bem como efetuar o pagamento das custas processuais finais no mesmo prazo..."

2005.36.00.016804-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : COOVMAT COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA  
REU : UNIAO FEDERAL

"...Após, intime-se a devedora, Coovmat - Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas processuais finais no mesmo prazo."

2006.36.00.006204-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : LUIZ GUSTAVO DE LAMONICA ISRAEL PEREIRA  
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
Fl. 68: "I - Nada a deferir em relação ao pleito de fl. 67, posto que efetuado a destempo, conforme se observa da certidão de fl. 65.II - Cumpra o Embargante o item II do despacho de fl. 66, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia contábil..."  
Fl. 66-II: "...Comprove o Réu/Embargante o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova..."

2006.36.00.013501-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : MARIA ANGELA PORTOLANI CAMPOS FRANCO DE ALMEIDA  
RÉU : JOANA PORTOLANI ROCHA CAMPOS  
"I-Indefiro o pedido de fl. 65...Requeira a autora o que lhe couber, em cinco dias..."

2006.36.00.014727-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : LEONTINO ALVES DE MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
Manifeste-se o Autor sobre os cálculos apresentados pela CEF à fls. 92/120, em dez dias.

2007.36.00.005125-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI  
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a União.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 171/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004708-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00008840B - CARLA DENES CECONELLO  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
REU : UNIAO FEDERAL  
"I-Recibo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II-Às contra-razões..."

2002.36.00.000381-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : FABIO BERGAMASCHI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"I-Recibo o recurso de apelação interposto das partes, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II-Às contra-razões..."

2004.36.00.010364-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : CARMEM PERES MACHADO  
"Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora."

2006.36.00.006929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : LIGIA APARECIDA DE ARRUDA  
ADVOGADO : SP00190222 - HUMBERTO MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003717 - VICENTE RODRIGUES CUNHA  
DE.LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : RUBENS POLICASTRO MEIRA  
REU : ELZA MACHADO

DE.LIDE : IRAN DE OLIVEIRA  
DE.LIDE : LUZIA CALVO DE OLIVEIRA  
DE.LIDE : VICENTE SIQUEIRA SANTOS  
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT0007454B - GISELE CRISTINA BALBO  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI  
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
"I-Esclareçam os denunciados à lide o seu pedido de fl. 279, em que requerem a citação da construtora para integrar a lide, em cinco dias, sob pena de indeferimento.II-No mesmo prazo e sob a mesma pena, esclareçam o que pretendem provar com as provas requeridas..."

2006.36.00.006949-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
RÉU : PROMOART FOTOGRAFIAS LTDA ME  
RÉU : JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA PIROLA  
RÉU : ELIZANGELA BALBINO CAVALCANTI PINHA  
"Nada a deferir em relação ao pleito de fl. 39, uma vez que a questão foi devidamente apreciada à fl. 37.Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.010946-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00009953 - ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00010037 - STEFANIA APARECIDA SERVILLE TORTORA  
ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHE JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
"I-Acolho o declínio em favor deste Juízo.II-Tendo em vista que o objeto da presente ação traz consequências diretas na fixação do quantum debeatur nos autos nº 2006.36.00.013899-4 e 2006.36.00.008600-9, determino o seu apensamento àquelas ações, as quais permanecerão suspensas até encerramento da instrução neste feito, quando, então, virão conclusos simultaneamente para sentença.III-Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos de fls. 161/202, em dez dias..."

2006.36.00.011926-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : PROMOART FOTOGRAFIAS LTDA ME  
"I-Nada a deferir ou indeferir em relação ao pleito de fl. 28, uma vez que a questão foi devidamente apreciada à fl. 26.II-Requeira a autora o que de direito, em cinco dias..."

2006.36.00.015750-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANA TEODOZIA BORGES PEIXOTO  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
"...indefiro o pedido de fl. 124/125.II-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora..."

2007.36.00.002690-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ABRAJET - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB  
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
REU : TAM LINHAS AEREAS S/A  
ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA  
ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
"I-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora..."

2007.36.00.003341-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ROSANGELA DAS NEVES MOURA  
ADVOGADO : MT00008091 - JONAS ALBERT SCHMIDT  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
\* Fica a CEF intimada para especificar provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 5 (cinco) dias.  
2007.36.00.006635-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
REQTE : DINALVA SANTOS DE ALENCAR  
ADVOGADO : MT00008651 - SYLVIO SANTOS ARAUJO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
"I-Prejudicado o pleito de fl. 54, uma vez que a r. sentença de fls. 47/52 já transitou em julgado, conforme se vê da certidão de fl. 53-vº.II-Intime-se a devedora, Dinalva Santos de Alencar, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas processuais finais no mesmo prazo..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 173/2007

AUTOS COM DECISÃO / DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.36.00.003582-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : NEWTON FRANCO DE GODOY  
ADVOGADO : MT00007232 - ANDERSON CANDIOTTO

ADVOGADO : MT00002070 - LELIO TEIXEIRA COELHO  
 ADVOGADO : RJ00091063 - MARCELO COELHO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0005854A - AECIO PEREIRA JUNIOR  
 "Requeiram as partes o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos."

2004.36.00.004983-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU : MARCOS SERGIO GUILHERME DE SOUZA & CIA  
 RÉU : EDILSON MOREIRA BARBOSA

"Indefiro, por ora, o pedido de fl. 64, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Registro de Imóveis, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2004.36.00.009353-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU : CARLA CRISTINA DE CARVALHO ANDRIELLI VEIGA  
 "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora."

2004.36.00.010228-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 RÉU : ELIETE BETANIA DA ROCHA  
 "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora."

2005.36.00.005441-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : ALICIO ALVES PINTO  
 REU : ANA LUIZA DE CARVALHO ARAUJO  
 REU : ALVARO PIZZATO QUADROS  
 REU : ALOISIO RODRIGUES DA SILVA  
 REU : ALEXANDRE SILVA ABIDO  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES  
 "I - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, a começar pela Autora."

2006.36.00.008571-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : MARCELO FERNANDES FRANCISCO  
 REU : LUCIANA HARUMI MATSUOKA  
 ADVOGADO : MT00005747 - MARCOS LUCIANO ARGES  
 "Comproven os apelações o recolhimento do preparo recursal (remessa e porte de retorno), em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511; Lei nº 9.289/96, art. 14, inciso II)."

2006.36.00.008579-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : INDUSTRIAL E AGROPECUARIA RIBEIRO LTDA  
 ADVOGADO : MT0004193B - JOAO CARLOS HIDALGO THOME  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 "Defiro o pedido de fl. 1185 pelo prazo requerido de 120 (cento e vinte) dias."

2006.36.00.010530-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME  
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 "I - Homologo a desistência da prova oral requerida pelos embargantes (fl. 986). II - Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Embargantes (fl. 967). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 1521. III - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. (...)V - Os honorários periciais serão adiantados pelos Embargantes (CPC, art. 33), que serão intimados, em havendo concordância em relação ao valor proposto, para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias."

2006.36.00.010531-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME  
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 "I - Defiro a realização de prova pericial requerida pela Empresa Ré e, para tanto, nomeio o perito contador EDSON FRANCISCO PERUSSELI, CRC nº 6.864/0-1, inscrito no rol deste Juízo. II - Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. III - Após, venham à conclusão para formulação de quesitos do Juízo, se for o caso. IV - Intime-se o Perito Judicial para, em cinco dias, apresentar sua proposta de honorários e estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias, vindo-me conclusos, após. V - Os Requeridos adiantarão os honorários periciais (CPC, art. 33)."

2006.36.00.011831-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CARE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00010425 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES

"I - Traga a Embargante cópia legível de seu contrato social e alterações, acaso existentes, no prazo de cinco dias..."

2007.36.00.004744-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : HILARIO VICENTE PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

"Por versar matéria exclusivamente de direito (CPC, art. 330, inciso I), registre-se para sentença."

2007.36.00.007469-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : MUNICIPIO DE CUIABA-MT  
 ADVOGADO : MT00003799 - RUBI FACHIN  
 EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCEO DE SIMONE

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Embargante. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença."

2007.36.00.010330-7 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CLENIO VILELA SOUTO  
 ADVOGADO : MG00053908 - BAUER SOUTO SANTOS  
 RÉU : ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS  
 RÉU : DIVINO CAIXETA DE AMORIM  
 RÉU : FREDERICO PEREIRA DE ABREU  
 RÉU : JOSE FERREIRA DE MEDEIROS  
 RÉU : JOSE MARIA DE JESUS  
 RÉU : CARLOS ROCHA RIBEIRO  
 RÉU : PAULO CEZAR GARZELLA  
 RÉU : ROSIVAM ROBERTO DA SILVA  
 RÉU : DIONARI LUCENA DE MORAIS  
 RÉU : JOAO DOS SANTOS QUINTINO  
 RÉU : FREDMAN PEREIRA DE ABREU  
 RÉU : MARCELO RIBEIRO DA COSTA  
 RÉU : ADAIR ANTONIO DA ROCHA  
 RÉU : EDIO MARTINS DUTRA  
 RÉU : ELCI CAIXETA DE AMORIM  
 RÉU : WESLEY CRISOSTOMO SOBRINHO DE AMORIM  
 RÉU : WILLIAN SOBRINHO DE AMORIM  
 RÉU : EDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
 RÉU : MANOEL JOSE DE SOUZA LIMA  
 RÉU : MARIA ROSELIA BENITEZ  
 RÉU : JOSEFA SACRAMENTO SILVA  
 RÉU : JOAO BATISTA DA SILVA  
 RÉU : CLARINDA LEITE DA SILVA  
 RÉU : MARIA DO SOCORRO SOARES  
 RÉU : NAZIR ALVES DA SILVA  
 RÉU : EDILSON DE SOUZA LIMA  
 RÉU : CELIO LAZARO DA SILVA  
 RÉU : HEDE FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007630 - RONALDO COSTA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00009704A - VALTER DA SILVA COSTA

"I - Acolho o declínio em favor deste Juízo. II - Promova o Autor a emenda da petição inicial, para adequar o valor dado à causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, no prazo de dez dias, comprovando o recolhimento das custas processuais, sob pena de inépcia."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 176/2007

Expediente do dia 24 de Abril de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.016581-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : NILVA BENEDITA CANDIDA  
 REU : BENEDITO CESARINO LARA FERNANDES  
 REU : EVANDO JYMMY AMARAL BRAGANCA  
 REU : SULEIMAN OLIVEIRA BRAGANCA  
 ADVOGADO : MT00007047 - EDUARDO MARTINS DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA  
 ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00009607 - JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE AS

"... Ante a informação que referida testemunha encontrar-se-á, na data da audiência, em curso

fora desta capital (fls. 606/607), cancelo a audiência designada anteriormente. Redesigno a audiência para oitiva da testemunha ALMERINDO ARRUDA BOTELHO para o dia 27-08-2007, às 16:30 horas “.

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1731, Bosque da Saúde

CEP 78050-000 – Cuiabá-MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO : N.º 2005.36.00.016712-4 - DESAPROPRIAÇÃO

- CLASSE: 05118

EXPROPRIANTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

EXPROPRIADA : JOSÉ DO NASCIMENTO MARCHI e Outros.

FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, PARA no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação de Desapropriação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial (fls. 02/09) e despacho de fl. 128, a seguir transcritos: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, CGC N.º 00.375.972/0016-47, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei n.º 7.231 de 23 de outubro de 1984, revogado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, com sede em Brasília - DF, e jurisdição em todo o território nacional e representado pela Procuradoria Regional de Mato Grosso com endereço à Rua 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, onde recebe intimações na pessoa do Procurador Regional, mandato anexo (doc. 01), respeitosamente compareça a digna presença de Vossa Excelência no sentido de propor nos termos dos Artigos 100 e 185, da CF, c/c o disposto da Lei Complementar n.º 76, de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88/96 e Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações da medida provisória n.º 2.183.56/2001 e como proposta tem, a presente Ação de Desapropriação Por Interesse Social, para fins de reforma agrária, em face de **JOSÉ DO NASCIMENTO MARCHI**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG: 3.095.523 SSP/SP e CIC 252.871.928-00 e sua mulher REGINA TEIXEIRA MARCHI, brasileira, casada, professora portadora do RG: 4.851.250 SSP/SP e CIC 666.642.508-10 ambos residentes e domiciliados a Rua Turiassu n.º 161 apartamento 1201 São Paulo – Capital e **MANOEL DO NASCIMENTO MARCHI**, brasileiro, casado, do comércio portador do RG: 3.223.968 – SSP/SP e CIC 214.287.378-87 e sua mulher ILCARCELLOS MARCHI, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 3.055.056 – SSP/SP e CIC 214.287.358-87, ambos residentes e domiciliados à rua Bartira n.º 1.099, apartamento 62 São Paulo – Capital – pelos procedimentos a seguir transcritos: 1. Através do Decreto de 22 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2003 (doc. 02), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil declarou de Interesse Social, para fim de Reforma Agrária, o imóvel rural denominado “**FAZENDA FLOR DO PRATA**”, com área total de **1.263,3318 ha (Um mil, duzentos e sessenta e três hectares, trinta e três ares e dezoito centiares)**, situado no Município e Comarca de Pedra Preta, Mato Grosso, devidamente matriculado e registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob matrícula e registro n.º 1993, fl. 01, Livro 02 Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, imóvel este, descrito consoante mapa e memorial descritivo, objeto do Decreto de Desapropriação a seguir descrito: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Inicia-se o perímetro da área junto ao marco **M-01**, de coordenadas plano-retangulares UTM, **E= 807.865,64 m e N= 8.174.439,21 m** referido ao Meridiano Central 57º WGr e ao Equador; cravado em comum terras de Nobuo Myashita, daí segue, divisando com terras de Nobuo Myashita com azimutes e distâncias de: 183º13'18" e 3.363,69 m, até o **M-02**; 257º54'41" e 1.421,61 m, até o **M-03**; 323º12'38" e 1.587,93, até o **M-04**; cravado à margem direita do córrego Seco; daí segue, acompanhando o referido córrego Seco pela sua margem direita com vários azimutes e distância de 116,49 m, até o **M-05**; cravado na margem direita do córrego seco e comum com terras da Fazenda Santa Mônica; daí segue, divisando com terras da Fazenda Santa Mônica com os seguintes azimutes e distâncias de: 323º12'38" e 1.587,93 m, até o **M-06**; 265º43'03" e 395,71 m, até o **M-07**, cravado em comum com terras da Fazenda Ouro do Prata; daí segue, divisando com terras da Fazenda Ouro Prata com azimutes de 350º52'46" e 4.411,73 m, até o **M-08**, cravado à margem esquerda do Rio Prata; daí segue, acompanhando a referida margem esquerda do rio Prata com vários azimutes e distâncias de 5.006,47 m, até o **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fontes de referência: vistoria *in loco* com a rastreadores de satélite (GPS); imagem de satélite Landsat-TM/INPE, escala 1: 100.000, Certidões Cartoriais. (doc. 03). 2. O imóvel retro descrito, tem seus limites e confrontações “*in loco*” como se verifica do memorial retrodescrito que a Norte margem esquerda do Rio Prata ao Sul Fazenda Sta Mônica, margem direita do córrego seco e Nobuo Myashita e a Leste Nobuo Myashita, ao Oeste Fazenda Sta Mônica e Fazenda Sta Mônica, não há conflito, porém os mesmos negam fornecer as declarações de confrontantes exigidas consoante dispõe o artigo 7º § 4º da Lei Complementar n.º 76/93, devendo ser citados via edital, vez que nega fornecer inclusive seu endereço para citação pessoal a fim de manifestar seus interesses em relação ao imóvel ora confinante a sua propriedade, já que não concorda ou não com as linhas limites divisória com o imóvel. 3. Através do diploma legal suso referido, este Instituto foi autorizado a promover a Desapropriação do aludido imóvel, porém excluindo de seus efeitos os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas. Todavia, o imóvel denominado “**FAZENDA FLOR DO PRATA**”, com área total de **1.263,3318 ha (Um mil, duzentos e sessenta e três hectares, trinta e três ares e dezoito centiares)**, só fora eleito a desapropriação em razão da grande disputa pela posse e uso da terra, liderada pelos trabalhadores rurais sem terra, assim como, pela grave tensão social em que passa a população brasileira, em especial ao trabalhador rural localizado no município da região sul, neste Estado, e isto só ocorreu, por ter sido classificado o imóvel como **Grande Propriedade Improdutiva**, não atingindo os índices previstos no parágrafo 1º e 2º do Artigo 6º da Lei 8.629 de 25.02.93 e a Lei n.º 8.437 de 30 de junho de 1992, devidamente alterada pela Medida Provisória n.º 2.183-56/2001. (doc. 05). O imóvel objeto desta Ação está devidamente Registrado e Matriculado sob n.º 1993, fl. 01, Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, consoante se faz prova das certidões dominiais e de inteiro teor. (doc. 06). 4. Tratando-se de Desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária, esta Autarquia Expropriante adotou todas as providências indispensáveis ao fiel cumprimento do disposto no Capítulo III, do Título VII, da Constituição da República e, mais especificamente, do seu artigo 184, bem como da Lei Complementar n.º 76 de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88 de 23 de dezembro de 1996, e na Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Neste sentido, a Autarquia Expropriante determinou a realização de vistoria e avaliação do referido imóvel a fim de levantar todos os dados capazes de identificar real situação. Como fora constatada benfeitorias úteis e necessária passível de indenização, a Autarquia adotou em sentido amplo e abrangente a **pesquisa avaliatória não só quanto as benfeitorias, úteis e necessárias, como também, no que concerne ao valor da terra nua com suas acessões naturais** (incluindo-se cobertura vegetal), nos termos dos artigos 43 a 64 do Código Civil Brasileiro, oportunidade em que foram realizados criteriosos levantamentos e ampla pesquisa de preços com vistas à justa indenização determinada pela Constituição da República, tudo em conformidade com o estabelecido

na L.C. n.º 76/93, alterada pela L.C. n.º 88/96 e Lei n.º 8.629/93, com suas alterações feitas pela M.P. n.º 2.183-56/2001. Valor da terra nua e suas acessões naturais foi obtido por equipe desta Autarquia mediante pesquisa de transações ultimadas no mercado, imobiliário, bem como, junto a corretores e outros profissionais ligados ao setor nos municípios de Rondonópolis, Poxoréo, Pedra-Preta e Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Essas informações foram de extrema importância para subsidiar a formação da chamada convicção do valor de mercado do imóvel avaliado relativo à área de **1.263,3318 ha (Um mil, duzentos e sessenta e três hectares, trinta e três ares e dezoito centiares)**, de acordo com sua classe e potencialidade, um vez que, refletiu qual seria o valor de mercado do imóvel rural na região. Baseados nas pesquisas, obteve-se a média saneada, aplicando-se os coeficientes de homogeneização, tendo sido apurado os seguintes valores, consoante (doc. 07):

#### RESUMO DA AVALIAÇÃO

Valor das Benfeitorias	R\$	715.913,43
Terra Nua	R\$	1.912.368,51
Valor Total do Imóvel	R\$	2.628.281,94
Valor Médio por hectare	R\$	2.080,44

5. O valor da terra nua é paga em títulos da dívida agrária T.D.A.'s, para tanto foram expedido a favor dos expropriados, o total correspondente de **R\$ 1.912.368,51** (Um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) da seguinte forma: **JOSÉ DO NASCIMENTO MARCHI**, o total correspondente de **R\$ 956.103,88** (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos) correspondendo a **11.148 T.D.A.'s**, cuja série 05.08.225 a 05.08.238, com valores em títulos nominativos, com vencimento em 01.08.2007 e término 01.08.2020; **MANOEL DO NASCIMENTO MARCHI**, o total correspondente de **R\$ 956.103,88** (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos) correspondendo a **11.148 T.D.A.'s**, cuja série 05.08.225 a 05.08.238, com valores em títulos nominativos, com vencimento em 05.08.2007 e término 01.08.2020 com prazo de resgate de 15 (quinze) anos tendo como agente financeiro 7104.0.10.9 – Caixa Econômica Federal tudo conforme demonstrativo de lançamento e ainda a importância de **R\$ 80,38** (Oitenta reais e trinta e oito centavos), em face do Expropriado **JOSÉ DO NASCIMENTO MARCHI** e **R\$ 80,37** (Oitenta reais e trinta e sete centavos), para o expropriado, **MANOEL DO NASCIMENTO MARCHI** a título de sobre de T.D.A.'s conforme (doc. 08). A Autarquia Expropriante, também deposita para indenização das benfeitorias, o valor **R\$ 715.913,43** (Setecentos e quinze mil, novecentos e treze reais e quarenta e três centavos), através da nota de empenho n.º 2005NE000241, correspondente o valor total das benfeitorias em nome do **JOSÉ DO NASCIMENTO MARCHI**. (doc. 09). Caso estes valores ora ofertados não sejam aceitos pelos Expropriados e, em sendo a desapropriação condenado em valores superiores à proposta o remanescente será pago na forma do art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.

6. Nestes acordos requer a Vossa Excelência se digno deferir a presente Ação nos termos seguintes:

- autorizar o depósito dos valores em dinheiro na Caixa Econômica Federal - Agência PAB Justiça Federal, Cuiabá - MT;
- converter o depósito do valor da terra nua, através dos T.D.A.'s, em efetivo e prévio pagamento;
- conceder a imissão na posse a favor da Autarquia expropriante, expedindo a competente Carta Precatória ao Juízo e Comarca de Pedra Preta - MT a fim de ser dado o devido cumprimento; haja vista, o imóvel estar localizado no Município e Comarca de Pedra Preta - MT;
- ordenar a averbação da presente ação à margem da matrícula e registro sob n.º R-3-4.678, fl. 01, Livro 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedra Preta - MT, onde consta o registro do imóvel;
- sejam citados por Edital, possíveis terceiros interessados na forma da Lei;
- determinar a citação dos expropriados e sua mulher, através de Carta Precatória, na cidade e comarca a que pertence a Cidade de São Paulo conforme consta no endereço constante na qualificação, ou na pessoa de seu representante legal, para querendo, responder os termos da presente ação, sob pena de revelia;
- seja intimado o Ministério Público Federal para acompanhar o feito em todas as suas fases;
- designar audiência de conciliação, nos termos do disposto no art. 6º § 3º da Lei Complementar 76/93, alterada pela Lei Complementar n.º 88/96;
- que no cumprimento da imissão de posse do imóvel, o órgão expropriante assume os encargos de conduzir os Oficiais de Justiça em seu mister;

Dá-se à presente o valor de **R\$ 2.628.281,94** (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), representando por todos os meios de provas em direito admitidas, a serem especificados oportunamente. Termos em que, Espera Deferimento. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2005. **Francisco Cassiano da Silva**, Procurador Federal/INCR-AMT. **OA0B/MT 1.731.PET.888.FCS-pog. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - CONCLUSÃO** Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Cuiabá, 16/12/2005. Osvaldo Kazuyuki Fugiyama. Diretor de Secretaria da 1ª Vara. Processo n.º 2005.36.00.016712-4. **DESAPACHO**. I- Cumpra o Expropriante a determinação constata do inciso VI, art. 5º, da Lei Complementar n.º 76/93, trazendo aos autos, no prazo de dez dias, comprovante de depósito junto à Caixa Econômica Federal do valor relativo à indenização das benfeitorias úteis e necessárias. Pena: indeferimento da petição inicial (CPC, art. 284, parágrafo único) II- Comprovado o depósito, determino a imissão do Expropriante na posse do imóvel desapropriado e, conseqüentemente, a expedição do respectivo mandado. III- Citem-se os Expropriados, mediante Carta Precatória, para contestarem o pedido e indicarem assistente-técnico, se assim desejarem. IV- Expeça-se carta precatória para averbação do ajuizamento desta ação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Preta - MT, para conhecimento de terceiros. V- Citem-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, terceiros interessados, publicando-se, a expensas do Expropriante, 01 (uma) vez no Diário da Justiça-MT e 02 (duas) em jornal local de grande circulação (L.C. n.º 76/93, art. 6º, § 2º). VI- Oportunamente, apreciarei o pleito de designação de audiência de conciliação (art. 6º, parágrafo 3º, Lei Complementar n.º 76/93). VII- Intimem-se, inclusive o Ministério Público Federal. Cuiabá-MT, 16/12/2005. **JULIER SEBASTIÃO DA SILVA** Juiz Federal da 1ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, autorizar a prorrogação de mais 28 (vinte e oito) dias de seguro para 52 (cinquenta e dois) veículos da frota do Poder Judiciário, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, à Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor de 14.958,05 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 273/2007-NSL, para contratação de 03 (três) vagas para o treinamento "Você - A arte da excelência humana", promovida pela empresa Você Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda, a ser realizado em Chapada dos Guimarães/MT, nos dias 17 a 19/08/2007. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 166/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão: PROCESSO nº. 11/2006

ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

REQUERENTE: PEDRO HENRY NETO

REQUERIDO: RÁDIO CLUBE FM, FRANCISCO DA SILVA LEITE, LUIZIMAR FAQUINI E

FERNANDA MARIA MARTINS.

Decisão: *Vistos etc.* Aporta-me Representação Eleitoral, com pedido de liminar e abertura de Investigação Judicial Eleitoral, proposta por PEDRO HENRY NETO (candidato a Deputado Federal), em desfavor da RÁDIO CLUBE FM, FRANCISCO DA SILVA LEITE candidato a Deputado Estadual, LUIZIMAR FAQUINI e FERNANDA MARIA MARTINS, candidata a Deputada Federal. Em síntese, ao argumento de que o programa "Canal Aberto" da emissora Rádio Clube FM teria sido utilizado para beneficiar os referidos candidatos investigados, ocorrendo, conseqüentemente, o abuso de meio de comunicação social, o que é vedado pela legislação eleitoral. As defesas foram apresentadas pela investigada Fernanda Maria Martins às fls. 48/60, pelo investigado Luizimar Faquini às fls. 79/91, pelo investigado Francisco da Silva Leite às fls. 96/100 e pela emissora Rádio Clube FM às fls. 104/119. Foi argüida pela Candidata Fernanda Maria Martins e pelo Radialista Luizimar Faquini, preliminarmente a inépcia da inicial. Foram ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes, conforme se observa às fls. 364/368. Alegações Finais apresentadas pelos Investigados Luizimar Faquini às fls. 451/456, Francisco da Silva Leite às fls. 96/100 e Rádio Clube FM às fls. 104/119. Embora devidamente intimados, a Investigada Fernanda Maria Martins, conforme certidão de fls. 468, e o Investigado Pedro Henry, conforme ciência do advogado às fls. 457 deixaram de apresentar as Alegações Finais. Instada a se manifestar, a douta Procuradoria Regional Eleitoral opinou, às fls. 417/421, pela exclusão da emissora Rádio Clube FM do pólo passivo da ação, pelo não acolhimento das preliminares e, no mérito, pela improcedência da ação. É o relatório. **DECLINO DA PRELIMINAR DA EXCLUSÃO DO PÓLO PASSIVO** - Primeiramente, é importante ressaltar que pessoa jurídica não pode compor o pólo passivo da relação processual em Ação de Investigação Eleitoral. Julgada procedente a investigação, o Tribunal imporá como sanção a inelegibilidade por 3 (três) anos, bem como a cassação do registro do candidato diretamente beneficiado, conforme se extrai do artigo 22, inciso XIV da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Inexistindo penalidade a ser aplicada à pessoa jurídica, acolho a preliminar sustentada pelo Ministério Público Eleitoral, declarando a ilegitimidade passiva da Rádio Clube FM para figurar no pólo passivo da presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral. **DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL** - Em preliminar, a Investigada Fernanda Maria Martins alegou a inépcia da inicial, haja vista a ausência da causa de pedir, a não especificação factual e a falta de conclusão lógica. Aduz que o Investigante não especificou qual a foi a conduta censurável que a levaria a ser condenada, tampouco demonstrou qualquer nexo de causalidade entre o aludido dano/crime e a sua pessoa. Por outro lado, o Investigado Luizimar Faquini, em preliminar, argüiu a inépcia da inicial por não serem os fatos narrados, condizentes com o pedido, bem como a existência de litigância de má-fé, afirmando que não há infração eleitoral, mas sim, intenção perturbadora. A petição inicial, nos termos do parágrafo único do artigo 295 do Código de Processo Civil é considerada inepta quando lhe faltar o pedido ou a causa de pedir, quando da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão, quando o pedido for juridicamente impossível e quando contiver pedidos incompatíveis entre si. Analisando a exordial da Investigação Judicial Eleitoral, verifico a existência dos requisitos estabelecidos pela lei para que a inicial seja considerada apta. A exordial de fls. 03/14 foi elaborada de forma clara e correta, demonstrando sentido lógico entre os fatos narrados e o pedido, de forma fundamentada. Portanto, rejeito as preliminares de inépcia da inicial suscitada pela investigada Fernanda Maria Martins e pelo investigado Luizimar Faquini. **MÉRITO** - Quanto ao mérito, os fatos constantes do autos cingem-se na alegada propaganda eleitoral indevida, evidenciada em programa de televisão, no qual o Sr. Luizimar Faquini, radialista, teria entrevistado o ex prefeito de Cáceres, Sr. Walter Fidélis, ora investigado, ocasião em que teria desencadeado uma seqüência de ofensas diretamente lançadas contra o investigante Pedro Henry, e, por outro lado, enaltecendo a candidata a Deputada Federal Fernanda Maria Martins e o Sr. Francisco da Silva Leite, candidato a Deputado Estadual. Analisando detidamente os autos, tenho que não restou configurada a potencialidade lesiva, condição *sine qua non* para a procedência do pedido. É certo que a legislação eleitoral proíbe, no período eleitoral destinado à propaganda eleitoral, abuso dos meios de comunicação social tendentes a promover ou prejudicar qualquer candidato. *In casu*, verifiquei o auto de degravação da fita encartada às fls. 132/182 e pude observar que trata-se apenas de opiniões favoráveis e desfavoráveis colhidas de ouvintes em programação ao vivo, em rádio. Aqui, não está presente a potencialidade lesiva, condição *sine qua non* para a procedência do pedido em investigação judicial eleitoral. Nesse sentido, é o julgado abaixo destacado: "ABUSO DO PODER ECONÔMICO. LEI COMPLEMENTAR Nº. 64/90. Infrações às normas da Lei 8.713/93. Emissora de rádio que à revelia do seu proprietário e candidato a Deputado Federal, insinua aos ouvintes, de maneira sutil e indireta, o voto no candidato. Ação rápida e fulminante da Justiça Eleitoral suspendendo a programação da emissora. **Atos isolados e sem potencial ofensivo para comprometer a normalidade e legitimidade das eleições. Inexistência de prova robusta e incontroversa da prática do abuso de poder econômico.** Ausência de prova da violação a dispositivos da Lei nº. 8.713/93. Investigação Judicial Eleitoral. Representação Julgada improcedente. (TRE-DF, Relator Dês. José Jeronimo Bezerra de Souza, volume 3, julgada em 10/10/1995, pág. 14.748). Por fim, tenho por infundado o pedido de litigância de má-fé, por não vislumbrar nenhum dos casos expressos nos incisos do artigo 17, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária nesta Justiça Especializada. Portanto, não havendo provas quanto ao abuso de poder econômico e político, julgo improcedente o pedido exarado na presente investigação judicial eleitoral, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral. Publique-se. Dê-se ciência ao *parquet*. Após, arquite-se, com as anotações de praxe. Cuiabá, 23 de julho de 2007. Assina o original **Dês. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO, Corregedor Regional Eleitoral.**

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos quinze dias do mês de agosto de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**INTIMAÇÃO**

Processo nº 1770/2006 – Classe "XV"

Espécie: Representação Eleitoral – Pedra Preta – Referente ao Processo nº 024/2006 da 32ª Zona Eleitoral – Termo Circunstanciado

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Gilmar Fabris

Advogado: Dr. Zaid Arbid, OAB/MT nº 1.822 A

**FINALIDADE: INTIMAR** o n. advogado ZAID ARBID, patrono do requerido, para a audiência redesignada para o dia 24 de agosto de 2007, às 15:00 h, na sala de audiências deste Tribunal, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, 1º andar.

**DESPACHO:** "Vistos etc. Retorne à Secretaria Judiciária para providências imediatas quanto à intimação do requerido Gilmar Fabris, posto que às fls. 06 existe indicação de endereço nesta Capital fornecida pelo próprio requerido, havendo, indicação de número de telefone celular para sua localização. Quanto ao advogado constituído pelo requerente, para fins de intimação, deve a Secretaria responsável observar o disposto no art. 370 do Diploma Processual Penal. Cumpra-se com a urgência necessária." Cuiabá, 07 de agosto de 2007. Cláudio Stábele Ribeiro, Juiz-Relator.

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos quinze dias do mês de agosto de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da Secretaria Judiciária

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA - CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2007/171.

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): José Indalécio Filho

CITANDO(A,S): José Indalécio Filho, Cpf: 154.470.65100, Rg:14530079 SSP MG, data de nascimento: 23/6/1929, brasileiro (a), natural de TupaciguaraMG, casado(a), comerciante.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.986,73

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) execu-tado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que **PAGUE**, dentro de 03 (três) dias, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos bastem para a satisfação integral da execução. CIENTIFICANDOOS de que o prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de Embargos, contarseá a partir da juntada aos autos da publicação deste Edital de citação (art. 738 do CPC). OBSERVAÇÕES: Em caso de pagamento integral dentro do prazo de três (03) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652A, § único do CPC).

**RESUMO DA INICIAL:** Banco do Bradesco S/A CNPJ/MF 60.746.948/000112, com fulcro nos art. 566, I, 580, 585, e incisos e arts. 652, 652A e 655 e outros aplicáveis à espécie do CPC, alterado pela Lei 11.382 de 06/12/06 move a ação de Execução Forçada de Título executivo extrajudicial contra devedores solventes contra José Indalécio Filho, acima qualificado, pelos fatos: O exequente é credor do executado da quantia de R\$34.986,73, representada pelo Contrato de empréstimo pessoal "taxa prefixada", celebrado em 24/01/2006. Sendo que o executado prometeu pagar em 36 parcelas na quantia supra, acrescida de juros, correção monetária, multa e encargos, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes. Em garantia a dívida, o executado emitiu uma Nota promissória, que constitui parte integrante do mencionado contrato no valor de R\$39.108,96. O executado não honrou com o pagamento da dívida, não adimpliu nenhuma parcela, a primeira com vencimento em 25/02/2006, tornando-se, pois, devedor do principal e acessórios, que importam na quantia de R\$34.986,73 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), atualizado até 04/04/2007. Frustrados os esforços pelo exequente no sentido de amigavelmente receber o seu crédito, requer, portanto, que Vossa Excelência determine a Citação do executado para pagar no prazo de 03 dias o referido valor e seus acréscimos legais de acordo com a Lei 6.899/181, juros de mora de 12% aa, multa de 2%, despesas processuais e honorários advocatícios, estes na base costumeira de 20% em que Vossa Excelência houver por bem arbitrar, nos termos do art. 652A, ou no caso de não pagamento, no mesmo prazo, Penho-rese tantos bens quanto bastem para garantir a satisfação do crédito, bem como, avaliação nos termos do § 1º do art. 652 do CPC, prosseguindo a execução até posteriores termos. Eu, Janeide Mcsneves, oficial escrevente, digitei. Barra do Garças MT, 31 de julho de 2007.

Telma Christino de Castro Santos - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 001/2003

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Décima Quarta Vara Cível da Capital Edital de Citação Prazo: 30 dias Autos N° 2005/285 Espécie: Busca e Apreensão decreto lei 911Parte Requerente:banco Panamericano S/AParte Requerida: Weder Cunto Citando: Weder Cunto **FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RE**, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cujo resumo segue abaixo transcrito. Para, querendo, nos prazos indicados, requerer o **Pagamento Do Debito E/Ou Contestar A Ação Pagamento:** Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias. Contados de execução da liminar, efetuar o pagamento da integridade do debito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que lhe será restituído livre de ônus.b) não sendo efetuado o pagamento, o prazo indicado, consolidar-se-ão a posse da propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. C) PRAZO: O prazo para contestar a ação é de 15(quinze) dias. Contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar e ação ainda que tenha efetuado o pagamento caso entenda ter havido pagamento a maior desejar a restituição. E) não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** ... Alega o requerente que o requerido em 27/12/2004 contratou junto ao requerente, financiamento pagável em 36 parcelas, para aquisição do bem móvel com as seguintes características: um automóvel marca Fiat, modelo 1.6 IE, chassi ZFA0000SS141607. Ano de fabricação 1995 e modelo 1995, cor preta, placa BES – 0700 renavam nº643935088, ficando o bem adquirido gravado com cláusula de alienação fiduciária conforme mencionado, que recebeu e nr. 8764667. O requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais

deixando de realizar pagamentos desde a prestação 03 vencida em 27/03/2005, totalizando um débito de R\$ 1.466,94, não restando outra alternativa ao requerente, se não ajuizar com a presente ação. **DECISÃO/DESPACHO:** Defiro o pedido de fls.103 e 104, cite-se o réu por edital com o prazo de 30 dias, publique-se um vez no diário de justiça e duas vezes no jornal de circulação do estado e a senhora escriturá deve cumprir o que determina o art.232, II, do CPC ficando copia do edital no quadro mural deste juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos os e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será anexado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Heloisa Maria dos Santos, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá – MT, 7 de agosto de 2007. Natalirja Gouveia da Silva Escrivã(o) judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COMODORO – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

AUTOS Nº 2007/63. AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): BUNGE FERTILIZANTES S/A EXECUTADO(A,S): ANTONIO BRAZ ZONTA e EDMAR PADUA RIBEIRO ZONTA e HEITOR ZONTA e OUTROS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/05/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 991.595,17 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 15/10/2007, às 13:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 05/11/2007, às 13:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Pará s/nº, Bairro: Tertúlia, Cidade: Comodoro-MT Cep: 7831000, Fone: (65) 3283-1623 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 – (Um) Imóvel Rural, denominado "Fazenda Mangueira II", com área de 987.1618 há (Novecentos e oitenta e sete hectares, dezesseis ares e dezoito centiares) de terras, objeto da matrícula nº 12.386, fls. 01, Livro 02, do CRI de Pontes e Lacerda-MT, sendo toda área formada, ou seja, pronta para o plantio, área esta em que anualmente é efetuada o plantio de soja, sem benfeitorias. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Localizada na Gleba Formiga, município de Campos de Júlio – MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.974.323,60 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Kely Lilian Pimenta – Oficial Escrevente, digitei. Comodoro – MT, 13 de junho de 2007. **Sônia Staut Romera Freire Escrivã(o) Designada(o)**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES  
À MASSA FALIDA DO FRIGORÍFICO SANTA MÔNICA LTDA**

AUTOS N.º 2005/673.

AÇÃO: Falência

REQUERENTES: Frigorífico Santa Mônica Ind. e Com. Ltda.

ANDRÉ CHAVES POMPEU, Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, Matrícula nº 006, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Chapada dos Guimarães, por indicação do Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Síndico da Massa Falida do Frigorífico Santa Mônica Ltda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que **promoverá a venda dos bens móveis, imóveis e equipamentos arrecadados na Ação de Falência acima citada, conforme se segue:**

**1) DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E EXAME DOS BENS:**

O 1º leilão será realizado no **DIA 18/10/2007, ÀS 13:00 HORAS**, ocasião em que os bens serão vendidos pelo maior lance, desde que superior à importância da avaliação. Em não havendo licitantes fica designado o **DIA 06/11/2007, ÀS 13:00 HORAS**, para realização do 2º Leilão, quando será alienado pelo maior lance oferecido, desde que não seja considerado preço vil. **LOCAL:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça Rafael de Siqueira, 970, Bairro: Centro, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT CEP 78.195-000 - Fone: (65) 3301-1236.

O exame dos bens móveis, bem como a fixação de data e horário para as visitas aos bens imóveis, deverão ser agendadas com o Síndico através do telefone (65) 3028-2464, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no período de 10 a 14/09/2007. Não será permitido o exame dos bens imóveis e equipamentos no dia do leilão.

**2) DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:**

**BENS MÓVEIS:**

**I) CAMIONETE MARCA/MODELO MMC/MITSUBISHI, L-200, 4X2**, espécie – carga/misto, cabine dupla, categoria - particular, combustível - diesel, placa: JYF 1641 – Chapada dos Guimarães-MT, cor - preta, ano de fabricação/modelo: 1994, chassi nº 9DY2L4240RM000398, Cadastro RENAVAM nº 627207855, **e que se encontra no seguinte estado:** lataria externa em bom estado, com rodas de liga leve (aro 15) com pneus semi-novos Scorpion S/T Pirelli 225/75 R-15 e pneu estepe comum em péssimo estado (liso) em roda comum de ferro; parte interna em bom estado de conservação, tapetes de borracha, bancos e revestimentos também em bom estado, com rádio/toca fitas MIDLINE e rádio/toca CD SONY CDX-6507; dois (2) alto falantes – um em cada porta dianteira, sendo que um está sem a tampa de proteção, e antena interna; com os seguintes acessórios obrigatórios: extintor e macaco; protetor de caçamba e ar condicionado, **AVALIADO EM R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);**

**II) AUTOMÓVEL MARCA/MODELO: VW / GOL 16V PLUS**, espécie: passageiro, categoria - particular, combustível - Gasolina, placa: JZD-5381 – Chapada dos Guimarães-MT, cor - prata, ano fabricação/modelo: 2000, Chassi nº 9BWCA05X21P035217, Cadastro RENAVAM nº 746365160, **e que se encontra no seguinte estado:** lataria externa em bom estado – apresentando um pequeno amassado no pára-lama dianteiro esquerdo, com rodas comum e três calotas, com pneus semi-novos Pirelli e pneu estepe em bom estado em roda comum de ferro; parte interna em bom estado de conservação, apresentando pequeno quebrado no painel frontal, lado esquerdo, junto ao botão de acionamento de luzes; tapetes de borracha; bancos e revestimentos também em bom estado; com rádio/toca CD PIONEER funcionando; dois alto falantes – um em cada porta dianteira e outros dois (2) no porta malas, com os seguintes acessórios obrigatórios: extintor, triangulo, chave de rodas e macaco; e ar condicionado, **AVALIADO EM R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

**BENS IMÓVEIS:**

**I) 50 % (cinquenta por cento) de ÁREA RURAL REMANESCENTE COM 85,05 HA (oitenta e cinco vírgula zero cinco hectares)**, de uma área maior de 300,00 (trezentos) hectares, localizada neste município de Chapada dos Guimarães, objeto da Matrícula nº 2.016 do Livro nº 2-L do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca. **LOCALIZAÇÃO/BENFEITORIAS:** O imóvel está localizado em anexo ao Loteamento "Sítios de Recreio VALE DAS ÁGUAS CLARAS", situado a cerca de 8(oito) km do centro da cidade de Chapada dos Guimarães, por estrada não pavimentada, sentido cidade ao povoado conhecido por Cachoeira Rica ou Peba, com frente para a estrada Chapada dos Guimarães/Cachoeira Rica e fundos e laterais para o loteamento. **AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o hectare**, totalizando o valor em R\$ 425.250,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), **importando os 50% objeto de avaliação em R\$ 212.625,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

**II) - UMA ÁREA DE TERRAS COM 55,90 (CINQUENTA E CINCO VIRGULA NOVENTA) HECTARES**, destacada de uma área maior, no Núcleo Colonial Jamacá, **Contendo as Edificações, Instalações e Equipamentos do Frigorífico Santa Mônica**, neste município de Chapada dos Guimarães, objeto da Matrícula nº 593 do Livro nº 2-C do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca e edificações, instalações e equipamentos do Frigorífico. **LOCALIZAÇÃO/BENFEITORIAS:** O imóvel está localizado na região do Núcleo Colonial Jamacá, neste Município e Comarca de Chapada dos Guimarães, pelo trecho asfaltado da Rodovia Chapada dos Guimarães/ Nova Brasília, na altura do km 08, entrando a esquerda por proximidade 02 km, acesso não pavimentado, divisa com o Condomínio Residencial Jamacá (condomínio Fechado), e possuindo como limites naturais o Ribeirão Jamacá, o Córrego Jacurú e o Córrego da Mata. O imóvel é formado por pastagem, existindo piquetes divisórios de pastos, com energia elétrica e cerca de 05 (cinco) hectares, as instalações desativadas do Frigorífico Santa Mônica. **AVALIAÇÃO: O imóvel está avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o hectare**, totalizando **R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais)**, e, **as instalações do frigorífico**, diante do estado precário de conservação em razão da inatividade, atribui-se o valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, perfazendo o valor total deste imóvel **R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**. **Ônus:** Consta na matrícula acima, as seguintes averbações: **R-04-593** - Hipoteca de 1.º Grau, conforme escritura pública de contrato de abertura de crédito fixo, tendo como Credor: Banco do Brasil S/A e Devedor: Frigorífico Santa Mônica Ind. E Com. Ltda. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 22.01.1998. **R-05-593** – Mandado de execução, referente aos autos n.º 2137/98, tendo como Exequente: Banco do Brasil S/A e Executado: Dilmar Madeira e sua esposa e Dilney Madeira e sua esposa. Valor: 263.705,45, (duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em 13.10.1998.

**III) - LOTE RURAL nº 45, com área de 121 hectares e 1.630 m2**, situado no Município de Nova Brasília, objeto da Matrícula nº 5.248 do Livro nº 2-AJ do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca. **BENFEITORIAS/CONFRONTAÇÕES:** casa de empregado, em madeira, coberta com telhas de fibrocimento, piso cimentado, varanda, rede de energia elétrica da CEMAT, com transformador e padrão de medição de energia, chiqueiro, curral desativado, toda formada em pastagens implantadas em brachiária, toda cercada, com poucas árvores na pastagem. **CONFRONTAÇÕES:** Norte, com o lote nº 36 da mesma gleba; Sul, com o lote nº 06 da mesma gleba; Leste, com o Rio Fica-Faca e a Oeste, com o lote nº 44 da mesma gleba. **AVALIAÇÃO: R\$ 242.326,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais)**. **Ônus:** Consta na matrícula acima as seguintes averbações: R-02-5.248 – Hipoteca de 1.º Grau Hipoteca, conforme escritura pública de confissão e assunção de dívida com garantia hipotecária, tendo como Credor: Banco Bradesco S/A e Devedor: Doménio Madeira- Firma Individual. Intervenientes Hipotecantes: Dilney Madeira e Ana Nilva Figueiredo Madeira. Valor: R\$ 51.343,79 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), em 27.08.1998. **R-03-5.248** – Mandado de execução, referente aos autos n.º 8.751/98 (6.ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT), tendo como Exequente: Agropecuária Gloria Ltda e Executados: Dilney Madeira e Frigorífico Santa Mônica Ind. E Com. Ltda valor: 102.522,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), em 25.09.1998.

**IV) - LOTE RURAL Nº 44, com área de 122 hectares e 4.995 m2**, situado na Gleba Fica-Faca, no Município de Nova Brasília, objeto da Matrícula nº 5.247 do Livro nº 2-AJ do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca. **CONFRONTAÇÕES/BENFEITORIAS:** Norte, com o lote nº 36 da mesma Gleba; Sul, com o Lote nº 06 da mesma Gleba; Leste, com o Lote nº 45 e a Oeste, com o lote nº 43, da mesma Gleba. Como **BENFEITORIAS:** verificou-se existir rede de energia elétrica da CEMAT no interior da área, toda formada em pastagem implantadas em brachiária, toda cercada com poucas árvores nas pastagens. **AVALIAÇÃO: R\$244.999,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais);**

**V) - LOTE RURAL Nº 36, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 05, com área de 88.6770 hectares**, desmembrada da área maior da Gleba Fica-Faca, situada no Município de Nova Brasília, objeto da Matrícula nº 1.835, do Livro nº 2-K do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca. **CONFRONTAÇÕES/BENFEITORIAS:** Norte: com o Córrego Sobre-Tudo, margem direita, Sul, com terras dos lotes nº 43 e 44 da mesma Gleba; Leste, com o Rio Fica-Faca em sua margem esquerda e a Oeste, com o Córrego Sobre-Tudo, margem direita. Como **BENFEITORIAS** verificou-se: casa para empregado, em "adobe", em péssimo estado de conservação, rede de energia elétrica da CEMAT no interior da área, curral em madeira de lei em bom estado de e com cobertura com telhas de fibrocimento, toda formada em pastagens implantadas em brachiária, toda cercada, com poucas árvores na área e vegetação ciliar junto ao Rio Fica-Faca e Córrego Sobre-Tudo, com grande açude em fase final de construção. **AVALIAÇÃO: R\$ 177.354,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).**

**VI) - LOTES URBANOS DENOMINADOS Nº 01 E Nº 02, DA QUADRA Nº 24, SITUADA NO LOTEAMENTO OFICIAL DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, medindo 20x40 metros cada, com área de 800 m2 cada, totalizando a área total 1.600 m2, objeto da Matrícula nº 2.674 do Livro nº 2-P do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca. **LOCALIZAÇÃO/BENFEITORIAS:** Localizado aproximadamente a 800 metros da Igreja Matriz. O imóvel contém uma construção residencial em alvenaria, de aproximadamente 160,00 m2 de área coberta e murado. **AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**VII) - 50 % (cinquenta por cento) de ÁREA RESERVADA DE 252.000,00 M2, OU SEJA 25,2 HECTARES**, área remanescente do Loteamento denominado "SÍTIO DE RECREIO VALE DAS ÁGUAS CLARAS", dividida em 205 lotes, sendo destes 79(setenta e nove) lotes são acima de 8.000 m2 e 126 (cento e vinte e seis) lotes são menores que 8.000 m2. Matrícula 2.838 do Livro nº 2-Q, Folha 172, no 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) desta Comarca. **CONFRONTAÇÕES/BENFEITORIAS:** O loteamento está situado a cerca de 8 km do centro da Cidade de Chapada dos Guimarães, por estrada não pavimentada, sentido cidade ao povoado conhecido por "Cachoeira Rica" ou "Peba", com todos os lotes tendo como limite natural o Córrego Vassoural, a maioria com 25 metros para o seu leito, todos demarcados, com arruamento, provido de energia elétrica. **AVALIAÇÃO: ESTIMA-SE O VALOR DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais) os lotes com até 8.000m2, e em 10.000,00 (dez mil reais) os lotes acima de 8.000 m2, totalizando o valor de 1.798.000,00**

(um milhão, cento e setenta e noventa e oito mil reais). O TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS 50%, equivalem a importância de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

**3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**4) CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO** - Os bens imóveis e equipamentos serão vendidos a quem o maior lance oferecer, não inferior a avaliação mínima estipulada a cada bem. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Massa nem ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reparos de qualquer natureza. Quanto aos bens móveis, no que se refere à multa, impostos e débitos em atraso, tais valores serão deduzidos, do valor arrecadado no leilão.

**5) PAGAMENTO DE ARREMATACÃO** - A arrematação será paga à vista ou com sinal de 20%, no ato. O saldo devedor deverá ser integralizado em até 72 horas úteis após o leilão. Caso o(s) pagamento(s) seja(am) feito(s) através de cheque(s), este deverá ser nominal ao Juízo da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Sobre o valor da arrematação incidirá o percentual de 3%, referente aos bens imóveis e 5%, referente aos bens móveis, referente a comissão do leiloeiro, que será pago pelo arrematante à vista no ato da arrematação e em separado. As despesas referentes aos impostos, tarifas de luz e água em atraso correrão à conta exclusiva da Massa Falida. Correrão à conta do arrematante com referência ao imóvel as despesas cartorárias, com escritura e registro, bem como o imposto de transmissão de propriedade devido a averbação do imóvel edificado ou parte se necessidade houver. O auto de arrematação será extraído em nome do licitante vencedor identificado no ato do leilão. Em caso de aquisição por pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar seus atos constitutivos. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e inscrição estadual ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário não será possível a emissão do auto em nome de pessoa jurídica.

**6) PAGAMENTO EM CHEQUES** - A arrematação paga através de cheque somente será liberada para entregar, após a compensação bancária. Não será aceito o pagamento efetuado com cheque de terceiros. O pagamento não efetuado no ato do leilão implicará o arrematante falto nas penas da lei, podendo ocorrer a declaração de inadimplência e a execução judicial contra o mesmo.

**7) PRAZO PARA ENTREGA DO IMÓVEL** - A Massa dispõe do prazo de até 05 (cinco) dias úteis para proceder a entrega do imóvel arrematado, após o arrematante ter procedido ao registro em cartório da Carta de Arrematação.

**8) ADVERTÊNCIAS** - A) É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da extração do auto de arrematação; B) Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao artigo 335, do Código Penal Brasileiro: "todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar, ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da Violência, se houverem; C) A Massa Falida, através do Juízo competente e de seu síndico, comunica que poderá a qualquer tempo suspender o presente leilão ou retirar parte dos bens, sem que gerem direitos a terceiros; D) Se o arrematante desistir do lance ofertado, não observar os prazos constantes deste Edital ou descumprir quaisquer itens previstos neste Edital, perderá o valor do sinal e da comissão do leiloeiro.

**9) INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente com o síndico no endereço: Rua Almirante Pedro Álvares Cabral, nº 122, Bairro – Jardim Cuiabá/MT, ou através dos telefones (65) 3028-2464/3028-2463, e com o leiloeiro no endereço: Rua das Hortências, nº 783, Bairro – Jardim Cuiabá ou através dos telefones (65) 3622-4090/9957-7794. e-mail: [acpoupeu@yahoo.com.br](mailto:acpoupeu@yahoo.com.br) – Home page: [www.leiloesmt.lel.br](http://www.leiloesmt.lel.br)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Chapada dos Guimarães/MT, 03 de agosto de 2007.

Eduardo Calmon de Almeida César  
Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT**

**JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA PRAZO: 30 DIAS**  
AUTOS Nº 2005/224 – CÓDIGO 55143. AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO EXECUTADO(A,S): SOMAT SOCIEDADE DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA INTIMADO(A,S): Representante legal (CARLOS ALVES CRUVINEL DE LIMA e sua esposa SIMONE CIRENE DE PAIVA LIMA) da Somat Sociedade de Armazéns Gerais Lta. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/12/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.381,40 SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES: Rua Francisco Lira Nº 1.051 – Bairro: Sena Marques – Cidade: Barra do Garças-MT Cep: 78600000 – Fone: (066) 3401-1598. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) na pessoa de seu representante legal, acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi CONVERTIDO EM PENHORA o arresto do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) ARRESTATO(S): "01 (um) lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, com área de 11,700m² (onze mil e setecentos metros quadrados), devidamente registrado sob a matrícula nº 5.137 do CRI local". Eu, Ilzevainy R. dos S. Zenin Of. Escrevente, digitei. **Barra do Garças – MT, 5 de julho de 2007. Ângela Rodrigues Machado Escrivã Judicial Autorizada a Assinar p/ Portaria 001/97**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**JUIZO DA Quarta Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 20 (vinte) DIAS**

**AUTOS N.º 86/2007**

**ESPÉCIE: Ordinária de Retificação Imobiliária**

**PARTE AUTORA: Luiz Renan Lepre e André Felipe Lepre**

**PARTE RÉ: Dener Baioni e sua esposa Leonice Rozolem Baioni**

**CITANDOS: RÉU AUSENTE, INCERTO, DESCONHECIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS.**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/02/2007**

**VALOR DA CAUSA: R\$ 12.930,89**

**FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO** dos RÉUS Diner Baioni, brasileiro, portador do RG nº. 2.240.758 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 045.911.359-34 e sua esposa Leonice Rozolem Baioni, brasileira, portadora da RG nº. 467.017 SSP/MT e inscrita no CPF nº 355.366.241-34, ambos encontram-se em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Ordinária de Retificação Imobiliária adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 285 do CPC). O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

**RESUMO DA INICIAL:** Que os Requerentes adquiriram à área através da Escritura Pública de Compra de venda, lavrada no cartório do 1º tabelionato de Várzea Grande/MT, às fls 64 do livro 133, aos 24 de outubro de 1994, com as seguintes descrições: Um lote terreno urbano sob nº 03(três) da quadra 01(um) do Loteamento denominado Nova Várzea Grande, sito no distrito desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 14,00mts. De largura nos fundos com Gonçalo, frente para a Av. Principal medindo 30,00mts de extensão do lado direito, confinando com os lotes 4,5 e 6; 26,00mts de extensão do lado esquerdo com o lote nº. 02, devidamente matriculado sob nº.23.422 na RG do 1º ofício de Várzea Grande/MT. Após a aquisição do imóvel os requerentes solicitam o levantamento topográfico do terreno onde ficou constatado que o imóvel efetivamente possui os seguintes limites, confrontações e localização. Localização. Av. São Paulo, loteamento Nova Várzea Grande em Várzea Grande/MT área de 555,00 mts, situado na quadra 21, lote 07; Limites e confrontações: do marco 01 ao 02 medindo 15,00, confrontando com a Av. São Paulo, em direção leste: do marco 02 ao 03 medindo 37,00 mts, confrontando com o lote 06 em direção ao norte: do marco 03 ao 04, medindo 15,00 metros, confrontando com o lote 10 em direção a oeste: do marco 04 a 01, medindo 37,00 mts, confrontando com o lote 08 e em direção ao sul. Na época da compra o perímetro acima mencionado, foi revisado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, o qual constatou-se o seguinte: Certifico, atendendo o requerimento da parte interessada, que fazendo a vistoria "in loco", constatou-se que o Imóvel de propriedade de Dener Baioni, brasileiro, casado, RG nº 2.240.758 SSP/PR, localizado à Av. São Paulo, loteamento Nova Várzea Grande/MT área de 555,00 mts. Já se passaram cerca de 11 anos que os Requerentes adquiriram o presente imóvel, e em 1996 entraram com uma ação via administrativa perante a Diretoria do Fórum, que apenas em 1998, declarou a via administrativa incompetente para julgar o pedido de retificação. Razão pela qual busca auxílio da justiça seus direitos.

**DESPACHO:** Visto em correção. I - Vê-se dos autos que foi determinado aos autores que emendassem a inicial, indicando o pólo passivo da ação (despacho de fl. 80), o que foi devidamente cumprimento, consoante se vê à fl. 83. Desse modo, procedam-se as devidas anotações, inclusive na atuação do feito e no Cartório Distribuidor. II - Outrossim, verifica-se na petição formulada às fls. 92/93, que os autores requerem a substituição do pólo ativo da ação, em decorrência da doação do imóvel objeto da presente ação aos filhos Luiz Renan Lepre e André Felipe Lepre, a qual foi formalizada nos autos da Ação de Separação Litigiosa convertida em Consensual, arquivada após o trânsito em julgado da sentença que homologou o acordo entre as partes (documentos acostados aos autos às fls. 94/102). Assim, considerando que se encontra comprovada nos autos a transferência de titularidade do direito pleiteado na presente ação, defiro os pedidos de fls. 92/93, devendo proceder as anotações necessárias. Remove-se o edital de citação dos requeridos e mandado de citação dos confinantes. Após, cumpra-se na íntegra a decisão de fl. 85. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa, Of. Escrevente, o digitei.

Várzea Grande, 24 de julho de 2007.

**Bel.º, Irany Oliveira Rodrigues**  
Escrivã(o) Judicial - Portaria 02/02

ME 097  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ MT  
JUIZO DA NONA VARA CIVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº: 2005/324.  
ESPÉCIE: Busca e apreensão medida cautelar  
PARTE AUTORA: AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA.  
PARTE RÉ: HALISSON GERALDO DA COSTA LASMAR

CITANDO(A, S): Réu(s): Halisson Geraldo da Costa Lasmar, Cpf: 421.204.386.68, Rg: 11089903 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), empresário,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/10/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** A requerente afirma que exerce a atividade comercial de locação de veículos pelo sistema franchising, bandeira Localiza rent a car, possuindo uma frota de automóveis através da qual presta serviço e seus clientes. No regular exercício de suas atividades, a requerente efetuou a locação do veículo acima mencionado ao sr. Halisson Geraldo da Costa Lasmar. Referida locação, for a realizada através de contrato de locação de veículo, em conformidade com a cópia do contrato em anexo. Destarte, foi acordado entre as partes que o requerido deveria retirar a veículo supra citado, junto a requerente, no dia 22/02/2003 e devolver-lo no dia 21/08/2004, nas condições e estado mencionado na cláusula primeira do aludido contrato de locação. Entretanto o requerido não efetuou a devolução do veículo, o que fez com que a autora impretasse a presente ação, dando à causa o valor de R\$ 1.000,00.

**DESPACHO:** Vistos, 1) Defiro o pedido de fis. 35/36, cite-se o requerido via edital. 2) Cumprase. Eu, digitei.

CuiabáMT, 28 de junho de 2007.

Jakeline Aparecida Moura de Cursi  
Escrivã Designada

Port.491/05 O.S.01/06



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".